EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 21 FEV 2006 IOESC

Impresso Especial
68000010/2002-DR/SC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXI FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 10 DE FEVEREIRO DE 2006 NÚMERO 17.823

SUMÁRIO

Governo do Estado.....
Atos do Poder Judiciário .....
Atos do Poder Legislativo .....
Atos do Poder Executivo.....01
Gabinete do Governador .....
Gabinete do Vice-Governador.....

Secretarias de Estado

Administração.....01
Agricultura e Desenvolvimento Rural 03
Comunicação .....
Coordenação e Articulação .....
Cultura, Turismo e Esporte 04
Desenvolvimento. Social, Trabalho e Renda .....
Desenvolvimento Sustentável 04
Educação, Ciência e Tecnologia.....05
Fazenda 06
Infra-estrutura.....12
Planejamento .....
Saúde.....12
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....17
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....19

Autarquias Estaduais.....20
Fundações Estaduais 34
Economias Mistas.....35
Concursos e Licitações.....35
Tribunal de Contas.....
Repartições Federais .....
Prefeituras Municipais 45
Câmaras Municipais.....47
Publicações Diversas.....47

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.001, de 10 de fevereiro de 2006
Decreta luto oficial.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado e,

Considerando o falecimento, ontem, do Ex-Deputado Federal **PAULO MACARINI**, ocorrido na cidade de Curitiba, PR;

Considerando os relevantes serviços prestados a Santa Catarina, na condição de Parlamentar e Secretário de Estado do Planejamento;

Considerando a sua atuação firme, corajosa e decidida contra o estado de exceção, os atos excepcionais e discricionários, que lhe custou, inclusive, a injusta e arbitrária cassação do seu mandato parlamentar e de seus direitos políticos;

Considerando que, com a sua relevante atuação política, granjeou forte apreço e notoriedade no Congresso Nacional, que o elegeu Conselheiro da República;

Considerando que, como chefe de família, advogado, cidadão e homem público exemplar, constituiu-se numa reserva ética e moral de Santa Catarina;

Considerando que, ao decidir abdicar de novo mandato parlamentar, nunca se afastou da preocupação com o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, constituindo-se em Conselheiro informal deste Governo;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo o território Catarinense, no período de 3 (três) dias, a contar do dia 13 de fevereiro do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **PAULO MACARINI**.

Art. 2º Todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado manterão, durante este período, luto oficial.

Art. 3º Fica concedida, *"in memorian"*, a Medalha Anita Garibaldi, MM/278/06, na categoria Ouro, maior distinção do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Este de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2006.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
João Batista Matos

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 144 - de 30/01/2006
LOTAR, de acordo com o art. 110, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, conforme Processo SEAP 987/069; SEAP 979/060; SEAP 989/061; SEAP 982/067; SEAP 976/067 e SEAP 973/068, respectivamente, na Procuradoria Gewral do Estado - PGE - JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 237511-7-01, Motorista, nível ONO II -9-F, da SED; MARILINE TEIXEIRA MADALENA, matrícula nº 116978-5-01, EAE/Supervisor Escolar, nível MAG -10-G, da SED; ROSANGELA MARIA BORGES BOTTARO, matrícula nº 239690-4-01, Professor, ONO-II-10-F, da FCC; VALÉRIA RIBAS, matrícula nº 225067-5-02, Assistente Técnico Pedagógico, MAG-10-A, da FCEE; IVONE MACAM MORO, matrícula nº 156338-6-01, Professor, MAG-10-E, da SDR - Criciúma e MARIA CRISTINA MAY BERCKENBROCK BITTENCOURT, matrícula nº 281638-5-02, Professor, MAG-10-E, da SED.

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

RELATÓRIO nº 9 - de .../2006
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:
SEAP 20633/050 - MARIA DA GRAÇA SILVA LUCIANO, matrícula nº 150973-0-01, lotada na FCEE;
SEAP 21244/057 - MARIA SALETE SCHMIDT ESPÍNDOLA, matrícula nº 241823-1-01, lotada na SES;
SEAP 703/060 - MARIA TEREZINHA DE MELO, matrícula nº 295779-5-03, lotada na SCA;
SEAP 21295/050 - MARLI TEREZINHA IZE, matrícula nº 239043-4-02, lotada na FCEE;
SEAP 21384/053 - NEIDA BEDUSCHI SILVEIRA, matrícula nº 107269-2-01, lotada na SED;
SEAP 11142/049 - NEUSA SALETE JOST SILVA, matrícula nº 319591-0-02, lotada na SES;
SEAP 21024/057 - ROSELI MARIA ZIPPERER KELLNER, matrícula nº 172015-5-01, lotada na JUCESC;
SEAP 791/067 - SÔNIA DUARTE, matrícula nº 253680-3-01, lotada na SSP;
SEAP 21131/058 - VERA LÚCIA FANNI ADAMI DA SILVA, matrícula nº 167816-7-01, lotada na SED .

EDUARDO POKRYWIECKI
Diretor de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 0042/05
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 042/05 - Pregão n.º 183/2005. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração/ Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais como Contratante e a empresa Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, como Contratada. **OBJETO**: Aquisição de papel reprografia, impressão off-set e mecanografia, tipografia e gráfica. **VALOR**: O valor do presente Contrato é de R$ 1.305.217,50 (um milhão trezentos e cinco reais duzentos e dezessete reais e cinqüenta centavos). **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é de 15 de dezembro de 2005 a 15 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos itens 339030 e 459062- Projeto Atividade 4110, 4214 e 6159, Fonte de Recursos 0244 e 0269. Florianópolis, 15 de dezembro de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Vieira, pela Contratante, Giovani Surdi Dibastiani, pela Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 0043/05
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 043/05 - Pregão n.º 183/2005. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração/ Fundo de

Materiais, Publicações e Impressos Oficiais como Contratante e a empresa Trevo News Comércio de Papel Ltda., como Contratada. **OBJETO**: Aquisição de papel off-set, formato A4. **VALOR**: O valor do presente Contrato é de R$ 1.174.600,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é de 15 de dezembro de 2005 a 15 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos itens 339030 e 459062- Projeto Atividade 4110, 4214 e 6159, Fonte de Recursos 0244 e 0269. Florianópolis, 15 de dezembro de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Vieira, pela Contratante, Robson Cardoso, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 0044/05
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/05 - Pregão n.º 183/2005. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração/ Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais como Contratante e a empresa Resmapel Conversão e Comércio de Papel Ltda, como Contratada. **OBJETO**: Aquisição de papel jornal LD – Bobina. **VALOR**: O valor do presente Contrato é de R$ 748.100,00 (setecentos e quarenta e oito mil e cem reais). **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é de 15 de dezembro de 2005 a 15 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos itens 339030 e 459062- Projeto Atividade 4110 - Fonte de Recursos 0244. Florianópolis, 15 de dezembro de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Vieira, pela Contratante, Gina Aparecida de Oliveira Rodrigues, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 0046/05
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 046/05 - Pregão n.º 198/2005. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração/ Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais como Contratante e a empresa CS Indústria Eletrônica Ltda., como Contratada. **OBJETO**: Aquisição de estabilizadores. **VALOR**: O valor do presente Contrato é de R$ 41.376,60 (quarenta e um trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é de 16 de dezembro de 2005 a 16 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos itens 449052 Projeto Atividade 4214, Fonte de Recursos 0244. Florianópolis, 16 de dezembro de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Vieira, pela Contratante, Alessandro George Herzer, pela Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 0047/05
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 047/05 - Pregão n.º 198/2005. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração/ Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais como Contratante e a empresa Daten Tecnologia Ltda., como Contratada. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e informática. **VALOR**: O valor do presente Contrato é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais). **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é de 16 de dezembro de 2005 a 16 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos itens 449052 - Projeto Atividade 6160 e 4213, Fonte de Recursos 0244 e 0298. Florianópolis, 16 de dezembro de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Vieira, pela Contratante, Lauro Rubens Fugii, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 0048/05
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 048/05 - Pregão n.º 198/2005. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração/ Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais como Contratante e a empresa Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. **OBJETO**: Aquisição de softwares. **VALOR**: O valor do presente Contrato é de R$ 56.748,00 (cinqüenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA**: A vigência do presente termo é de 16 de dezembro de 2005 a 16 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos itens 449052 Projeto Atividade 4214, Fonte de Recursos 0244. Florianópolis, 16 de dezembro de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Vieira, pela Contratante, Alcides de Ataíde, pela Contratada

DEMP 5827/060

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Pregão nº 00211/2005
Objeto: Materiais de Limpeza e outros
Crédito Orçamentário: 459062 Fonte: 269
AF nº 0001/2006
Contratada: VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY & FILHOS
Item: 02 – Quant.: 10000 - P.Total: R$ 5.300,00
Item: 04 – Quant.: 5000 – P. Total: R$ 8.950,00
Valor Contratado: R$ 14.250,00 Assinatura: 27/01/2006
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Jeverson Jeniel Regly

AF nº 00002/2006
Contratada: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
Item: 01 – Quant.: 10000 - P.Total: R$ 6.200,00
Item: 03 – Quant: 4000 – P. Total: R$ 1.400,00
Item: 10 – Quant: 2000 – P. Total: R$ 1.280,00
Valor Contratado: R$ 8.800,00 Assinatura: 27/01/2006
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Juliano Jairo Melo

AF nº 0003/2006
Contratada: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
Item: 05 – Quant.:15000 - P.Total: R$ 7.050,00
Item: 07 – Quant: 5000 – P. Total: R$ 1.700,00
Item: 08 – Quant: 10000 – P. Total: R$ 1.900,00
Valor Contratado: R$ 10.650,00 Assinatura: 27/01/2006
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: José Jacinto Martins Filho

AF nº 0004/2006
Contratada: LIVROS LUNARDELLI LTDA.
Item: 06 – Quant.: 2000 - P.Total: R$ 3.000,00
Item: 07 – Quant: 2000 – P. Total: R$ 1.400,00
Valor Contratado: R$ 4.400,00 Assinatura: 27/01/2006
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Altamir Fornazari de Paula

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Convite nº 00207/2005
Objeto: Mobiliário para Escritório
Crédito Orçamentário: 449052 Fonte: 0244
AF nº 0011/2005
Contratada: INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.
Item: 01 – Quant.: 001 - P.Total: R$ 3.205,00
Item: 02 – Quant.: 001 – P. Total: R$ 1.229,00
Item: 03 – Quant.: 001 - P.Total: R$ 1.604,00
Item: 04 – Quant.: 001 – P. Total: R$ 6.665,00
Item: 05 – Quant.: 001 - P.Total: R$ 3.511,00
Item: 06 – Quant.: 001 – P. Total: R$ 1.424,00
Item: 07 – Quant.: 001 - P.Total: R$ 1.546,00
Item: 08 – Quant.: 001 – P. Total: R$ 519,00
Item: 09 – Quant.: 001 - P.Total: R$ 1.645,00
Item: 10 – Quant.: 001 – P. Total: R$ 1.687,00
Item: 11 – Quant.: 001 - P.Total: R$ 10.224,00
Item: 12 – Quant.: 001 – P. Total: R$ 6.282,00
Valor Contratado: R$ 39.541,00 Assinatura: 30/11/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Clodorico Niedzwiecki

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS

Origem: Pregão nº 00210/2005
Objeto: Artigos de papel para higiene pessoal e correlatos e outros
Crédito Orçamentário: 459062 Fonte: 269
AF nº 0090/2005
Contratada: VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY & FILHOS.
Item: 02 – Quant.: 2000 - P.Total: R$ 5.660,00
Item: 06 – Quant.: 10.000 – P. Total: R$ 99.800,00
Valor Contratado: R$ 105.460,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Jeverson Jeniel Regly

AF nº 0091/2005
Contratada: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
Item: 01 – Quant.: 4000 - P.Total: R$ 840,00
Item: 02 – Quant: 36224 – P. Total: R$ 7.969,28
Item: 03 – Quant: 200 – P. Total: R$ 878,00
Valor Contratado: R$ 9.687,28 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Juliano Jairo Melo

AF nº 0092/2005
Contratada: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
Item: 04 – Quant.:140800 - P.Total: R$ 38.016,00
Item: 07 – Quant: 8000 – P. Total: R$ 2.160,28
Item: 08 – Quant: 300 – P. Total: R$ 1.716,00
Valor Contratado: R$ 41.892,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Heriberto Fernandes Delaiti

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Convite nº 00199/2005
Objeto: Serviço de impressão gráfica
Crédito Orçamentário: 339039 Fonte: 0244
AF nº 0009/2005
Contratada: FLORIPRINT INÚSTRIA GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA.
Item: 01 – Quant.: 30.000 - P.Total: R$ 41.100,00
Item: 02 – Quant.: 16.800 – P. Total: R$ 37.632,00
Valor Contratado: R$ 78.732,00 Assinatura: 29/11/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: José Francisco Clauman

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Pregão nº 00209/2005
Objeto: Papelaria de Escritório
Crédito Orçamentário: 459062 Fonte: 269
AF nº 0088/2005
Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO
Item: 01 – Quant.: 2000 - P.Total: R$ 6.680,00
Item: 02 – Quant.: 5000 – P. Total: R$ 3.050,00
Valor Contratado: R$ 9.730,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Alexandre Richter

AF nº 0089/2005
Contratada: KARINE DE SOUZA - ME
Item: 03 – Quant.: 600 - P.Total: R$ 1.620,00
Item: 04 – Quant.: 1500 – P. Total: R$ 4.050,00
Valor Contratado: R$ 5.670,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Marcos André Leandro

DEMP 5591/066

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Convite nº 00212/2005
Objeto: Serviços de Acabamento Gráfico
Crédito Orçamentário: 339039 Fonte: 0244

AF nº 0010/2005
Contratada: ETIKETA ART GRÁFICA LTDA.
Item: 01 – Quant.: 180.00 - P.Total: R19.800,00
Item: 02 – Quant.: 20.000 – P. Total: R$ 1.800,00
Item: 03 – Quant.: 4.000 - P.Total: R$ 3.470,00
Item: 04 – Quant.: 1.000 – P. Total: R$ 5.960,00
Item: 05 – Quant.: 2.000 - P.Total: R$ 5.960,00
Item: 06 – Quant.: 120.000 – P. Total: R$ 15.600,00
Valor Contratado: R$ 64.430,00 Assinatura: 29/11/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Amarildo Chaves

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Convite nº 00213/2005
Objeto: Aquisição de Acondicionadores e embalagens diversas
Crédito Orçamentário: 339039 Fonte: 0244
AF nº 0010/2005
Contratada: RADHAN PAPEIS LTDA.
Item: 01 – Quant.: 900 - P.Total: R$ 6.750,00
Item: 02 – Quant.: 900 – P. Total: R$ 6.750,00
Item: 03 – Quant.: 900 - P.Total: R$ 6.750,00
Item: 04 – Quant.: 4.250 – P. Total: R$ 38.250,00
Item: 05 – Quant.: 1.000 - P.Total: R$ 17.000,00
Valor Contratado: R$ 75.500,00 Assinatura: 29/11/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Henrique Zinda De Bem

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Pregão nº 00187/2005
Objeto: Utensílios manuais de cozinha e outros
Crédito Orçamentário: 459062 Fonte: 269
AF nº 0083/2005
Contratada: CESTA IMPERAIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Item: 01 – Quant.: 20000 - P.Total: R$ 36.000,00
Valor Contratado: R$ 36.000,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Alexandro Ávila de Oliviera

AF nº 0084/2005
Contratada: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
Item: 02 – Quant.:5000 - P.Total: R$ 3.000,00
Item: 03 – Quant: 3000 – P. Total: R$.3.840,00
Item: 04 – Quant: 3000 – P. Total: R$ 2.880,00
Valor Contratado: R$ 9.720,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: José Jacinto Martins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Pregão nº 00189/2005
Objeto: Lâmpadas elétricas e acessórios
Crédito Orçamentário: 459062 Fonte: 269
AF nº 0100/2005
Contratada: ELITEX COM. E IMP. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.
Item: 02 – Quant.: 1000 - P.Total: R$ 6.260,00
Valor Contratado: R$ 6.260,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: André Duarte dos Anjos

AF nº 0101/2005
Contratada: ANGELITA DA SILVA COMÉRCIO - ME
Item: 07 – Quant.:2000 - P.Total: R$ 1.480,00
Item: 08 – Quant: 2000 – P. Total: R$ 2.580,00
Valor Contratado: R$ 4.060,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Rozeni Silva Pinto

AF nº 0102/2005
Contratada: MOHAMED AUADA NETTO - ME
Item: 01 – Quant.:1000 - P.Total: R$ 5.480,00
Valor Contratado: R$ 5.480,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Ricardo Alexandre de Oliveira

AF nº 0103/2005
Contratada: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
Item: 04 – Quant.: 3000 - P.Total: R$ 6.750,00
Item: 05 – Quant: 4000 – P. Total: R$ 9.200,00
Item: 06 – Quant.: 2000 – P. Total: R$ 2.300,00
Valor Contratado: R$ 18.250,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Edson Alberto Limon Filho

AF nº 0104/2005
Contratada: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
Item: 03 – Quant.: 1000 - P.Total: R$ 16.700,00
Valor Contratado: R$ 16.700,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Jorge Luiz Machado

AF nº 0105/2005
Contratada: SANTA RITA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
Item: 09 – Quant.:4000 - P.Total: R$ 2.200,00
Item: 10 – Quant: 2000 – P. Total: R$ 1.080,00
Valor Contratado: R$ 3.280,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Djames Guedes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Pregão nº 00191/2005
Objeto: Bandeiras e gardalhetes
Crédito Orçamentário: 459062 Fonte: 269
AF nº 0079/2005
Contratada: DORACI DE BARROS NUNES - ME
Item: 01 – Quant.: 200 - P.Total: R$ 4.900,00
Item: 02 – Quant.: 200 – P. Total: R$ 4.900,00
Valor Contratado: R$ 9.800,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Eduardo de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Pregão nº 00194/2005
Objeto: Aquisição de sacos, bolsas, envelopes e outros
Crédito Orçamentário: 459062 Fonte: 269
AF nº 0085/2005
Contratada: MARILEI DE OLIVIERA.
Item: 04 – Quant.: 4000 - P.Total: R$ 4.800,00
Valor Contratado: R$ 4.800,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Marcos Willian Strechart

AF nº 0086/2005
Contratada: VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY & FILHOS.
Item: 05 – Quant.:10000 - P.Total: R$ 11.400,00
Item: 06 – Quant: 6000 – P. Total: R$ 4.140,00
Valor Contratado: R$ 15.540,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Jeverson Jeniel Regly

AF nº 0087/2005
Contratada: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA..
Item: 02 – Quant.: 6000 - P.Total: R$ 1.260,00
Item: 03 – Quant: 2000 – P. Total: R$ 1.760,00
Valor Contratado: R$ 3.020,00 Assinatura: 15/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: José Jacinto Martins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS
Origem: Pregão nº 00195/2005
Objeto: Artigos e utensílios de escritório e outros
Crédito Orçamentário: 459062 Fonte: 269
AF nº 0093/2005
Contratada: KARINE DE SOUZA - ME
Item: 02 – Quant.: 3000 - P. Total: R$ 3.420,00
Item: 03 – Quant.: 1500 – P. Total: R$ 1.035,00
Item: 04 – Quant.: 1500 - P. Total: R$ 2.010,00
Item: 07 – Quant.: 4000 - P. Total: R$ 1.960,00
Valor Contratado: R$ 8.425,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Marcos André Leandro

AF nº 0094/2005
Contratada: MEPAS DISTR. MAT. ESCRIT. E SUPR. DE INFORMÁTICA LTDA.
Item: 01 – Quant.: 30000 - P.Total: R$ 2.280,00
Valor Contratado: R$ 2.280,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Dirceu Castro Pereira

AF nº 0095/2005
Contratada: RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.
Item: 05 – Quant.: 300 - P.Total: R$ 219,00
Valor Contratado: R$ 219,00 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Jaqueline Medianeira de Melo Pereira

AF nº 0096/2005
Contratada: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
Item: 06 – Quant.: 2000 - P.Total: R$ 11.080,00
Valor Contratado: R$ 11.080 Assinatura: 16/12/2005
Pelo Contratante: Constâncio A. S. Maciel
Pela Contratada: Luiz Fernando Sebold

DEMP 5595/061

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 048.322004-1, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17345 CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 10.11.2006

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R$)
Thiago Guesser Lautert	2.º	Núcleo Comum	SED-EEM.Estadual Paulo Fontes	10.11.05	01.02.06	170,00

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 2067 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ: 01.02.2007.

Estagiário	Gr	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor (R$)
Hiana Lais de S. Prestes	2.º	Núcleo Comum	SED-EEB.Leonor de Barros	FPOLIS	01.02.06	170,00

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 079/2005 DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2005. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI. CLÁUSULA

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido em mais R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) o valor constante da Cláusula Segunda do Contrato original, com base no Art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93 e alterações, e de acordo com o parecer da Consultoria Jurídica da SAR, parte integrante deste instrumento. O valor total do contrato passa a ser de R$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro de dois mil e seis até trinta e um de março do mesmo ano, o prazo de duração do contrato firmado em dezoito de fevereiro de dois mil e cinco, na forma prevista em sua Cláusula Décima. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 22 de dezembro de 2005. Moacir Sopelsa, pela Secretaria e Athos de Almeida Lopes e José Antonio da Silva, pela EPAGRI.

DEMP 5859/069

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PORTARIA Nº 20 de 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2005, que regulamentou a Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURAL, resolve:

1 – HOMOLOGAR, em razão da sessão realizada no dia **08 de fevereiro do corrente ano**, os seguintes Projetos Culturais, aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura, enquadrando-os em procedimentos de captação de recursos:

01. Processo **PFCC: 1070/053 PTEC: 0267/058,** projeto **"DVD Ao Vivo Saxofonista Jeovanny De Luch"** autoria: Jeovanny João Ramos, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
02. Processo **PFCC: 506/052 PTEC: 0299/065,** projeto **"Formação do Acervo da Biblioteca Pública de Rio dos Cedros"** autoria: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
03. Processo **PFCC: 119/059 PTEC: 0300/063,** projeto **"Pracinhas e Aliados - SC"** autoria: Paulo Ramos Derengoski, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
04. Processo **PFCC: 1226/053 PTEC: 0943/053,** projeto **"Cazuza No Vídeo O Tempo Não Pára"** autoria: Jussara Bittencourt de Sá, no valor de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais);
05. Processo **PFCC: 347/051 PTEC: 1253/050,** projeto **"Musical Sambíssima Trindade"** autoria: Marcos Roberto dos Santos, no valor de R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).

2 – DETERMINAR o prosseguimento da instrução processual, condicionando à formulação prévia dos respectivos Convênios ou Contratos Administrativos, que preverão em suas cláusulas e na forma da legislação vigente, todo o detalhamento técnico-jurídico que regerão o relacionamento entre o Estado e o Proponente.

GILMAR KNAESEL
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

PORTARIA Nº 21 de 06 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2005, que regulamentou a Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURAL, resolve:

1 – ***Complementação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),*** do Processo **PFCC: 441/058 PTEC: 0182/052,** projeto **"Restauração do Casarão da Fazenda São Jorge"**, autoria: Roberto Domit de Oliveira, da Portaria nº 23 de 04.07.2005, publicada no Diário Oficial nº 17.679 do dia 14.07.2005.

2 – DETERMINAR o prosseguimento da instrução processual, condicionando à formulação prévia dos respectivos Convênios ou Contratos Administrativos, que preverão em suas cláusulas e na forma da legislação vigente, todo o detalhamentó técnico-jurídico que regerão o relacionamento entre o Estado e o Proponente.

GILMAR KNAESEL
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

DEMP 5823/064

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1365/2006-0
(FUNDO DE INCENTIVO AO TURISMO)

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte
Contratada: Serpa Serviços e Produções Artísticas
Objeto: Projeto Turístico denominado "Bandas Catarinenses nas Praias de Santa Catarina".
Valor: Total R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo Estado e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) como contrapartida da Proponente.
Crédito Orçamentário: À despesa correrá a conta da Ação 8952, Item Orçamentário 3.3.60.41, Fonte 0269, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 32/000 de 31/01/2006.
Vigência: 12 (doze) meses e sua vigência a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE.
Data: Florianópolis, 31 de janeiro de 2006.

Dep. Gilmar Knaesel - Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

Serpa Serviços e Produções Artísticas – Proponente

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1367/2006-6
(FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA)

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte
Contratada: Beatriz Bona
Objeto: Projeto Cultural denominado "Engrenagem".
Valor: Total R$ 83.027,50 (oitenta e três mil reais e vinte e sete centavos), sendo R$ 66.422,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais) pelo Estado e R$ 16.605,50 (dezesseis mil seiscentos e cinco reais e cinqüenta centavos) como contrapartida da Proponente.
Crédito Orçamentário: À despesa correrá a conta da Ação 5628, Item Orçamentário 3.3.90.36, Fonte 0269, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 28/000 de 31/01/2006.
Vigência: 12 (doze) meses e sua vigência a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE.
Data: Florianópolis, 31 de janeiro de 2006.

Dep. Gilmar Knaesel - Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

Beatriz Bona – Proponente

DEMP 5839/068

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1378/2006-1
(FUNDO DE INCENTIVO AO TURISMO)

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte
Contratada: Sol da Terra Música Arte e Cultura Ltda.
Objeto: A realização da primeira Mostra Multicultural de Florianópolis.
Valor: Total R$ 99.606,06 (noventa e nove mil seiscentos e seis reais e seis centavos), sendo R$ 79.606,06 (setenta e nove mil seiscentos e seis reais e seis centavos) pelo Estado e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) como contrapartida da Proponente.
Crédito Orçamentário: À despesa correrá a conta da Ação 5936, Item Orçamentário 3.3.60.41, Fonte 0269, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 45/000 de 31/01/2006.
Vigência: 12 (doze) meses e sua vigência a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE.
Data: Florianópolis, 31 de janeiro de 2006.

Dep. Gilmar Knaesel - Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

Ana Maria Schneider Bianchi – Diretora

DEMP 5847/060

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SOL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00094 2006 9. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte – SOL e a Associação Biguaçuense de Ensino e Cultura – COLÉGIO EDUCAR, com sede no município de Biguaçu. **OBJETO:** Concessão de bolsa de Estágio do "Programa Primeira Chance" para alunos regularmente matriculados no COLÉGIO EDUCAR, no ensino médio - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2006. **DATA:** 01/01/2006 **SIGNATÁRIOS:** Dep. Gilmar Knaesel, pela **SOL** e Luiz Anderson dos Reis, pelo **COLÉGIO EDUCAR**

DEMP 5607/060

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA/SC

Processo PSDS nº 555/053
Processo Administrativo FATMA nº 2826/054
Recurso CONSEMA/SC nº 06/05
Recorrente: Auto Posto Daminelli Ltda.
Recorrida: Fundação do Meio Ambiente – FATMA

EXTRATO DE ACÓRDÃO Nº 010/2005: Recurso Administrativo contra Auto de Infração Ambiental nº 05666/B aplicado pela Fundação do Meio Ambiente (FATMA). Pena de multa simples no valor de R$2.000,00 (dois mil reais). Atividade de Posto de Combustível. Licença de Operação vencida e não renovada. Lançamento de efluentes provenientes da lavação de veículos em curso de água sem prévio tratamento. **DECISÃO:** Com 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na 54ª Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2005, nesta Capital, acordaram os conselheiros por conhecer o recurso, **negando-lhe provimento**, nos termos do parecer do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2005.

BRAULIO BARBOSA – Presidente do CONSEMA/SC
MARINEZ SCHERER – Conselheira Relatora

DEMP 5308/062

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

SUMÁRIO da 54° Reunião Ordinária do CONSEMA/SC
DATA: 24. 11. 2005
HORA: 14:30 horas
LOCAL: Auditório Conselho Estadual de Educação
I – PAUTA: Aprovação da ata referente à 53ª Reunião Ordinária de 22/09/2005; Leitura de correspondências recebidas; Julgamento de recursos; Distribuição de recursos para avaliação e parecer dos Conselheiros; Relatório parcial do desenvolvimento dos assuntos submetidos à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos; Discussão de matérias de interesse ambiental; Encerramento da reunião pelo presidente do Conselho.
II – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO: Braulio Barbosa – Presidente Titular – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável; Giampaolo Marchesini – Suplente – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável; Patrícia Cechetto Monguilhott – Secretária Executiva - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável; Silvio Thadeu de Menezes – Titular – Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Júlia Maria Valente Nicolau – Titular – Secretaria de Estado da Fazenda; Roque Rensi Filho – Titular – Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação; Sandra Araújo Figueiredo – Suplente – Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia; Leibnitz Martinez Hipólito – Titular – Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental; Sérgio José Grando – Titular – Fundação de Meio Ambiente; Francis Lílian Torrecillas Silveira – Procuradoria Geral do Estado; Érico Porto Filho – Titular – Universidade Federal de Santa Catarina; Érico Porto Filho – Universidade Federal de Santa Catarina; Isa de Oliveira Rocha – Universidade do Estado de Santa Catarina; Maria Tereza de Amorim Nora – Titular – Federação Catarinense das Associações de Municípios; Ulisses Rogério Arruda de Andrade – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina; Sebastião Rosa – Titular – Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Santa Catarina;
Paulo José Aragão – Associação Brasileira da Engenharia Sanitária e Ambiental de Santa Catarina; Julis Orácio Felipe – Titular – **Associação Catarinense de Empresas Florestais; Cezar Paulo de**

Luca – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina; Emerilson Gil Emerin – Conselho Regional de Biologia 3º Região; Mario César Gesser – Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas; Walfredo Schutel Lima Furtado – Suplente – Ordem dos Advogados do Brasil; Marinez Sherer – Instituto Ambiental Ratones.

III - DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO: O Presidente Titular Braulio Barbosa inicia a 54ª Reunião Ordinária do CONSEMA com os agradecimentos de praxe e passa para o item da pauta referente a aprovação da Ata da 53a Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passa para a leitura das correspondências recebidas. A Secretária Executiva, Patrícia C. Monguilhott, lê convite encaminhado pelo Diretor de Meio Ambiente da SDS, referente a IIª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina, encaminhado anteriormente por e-mail aos conselheiros, frisando a posição dos mesmos como membros delegados natos, com direito a voto, podendo inclusive terem se inscrito como delegados na conferência federal. Em seguida, um parecer encaminhado pelo conselheiro Julis (ACR), referente a Resolução 310/2002 do CONAMA, o qual solicita que seja encaminhado a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para análise, sendo que, por solicitação de membros do Conselho, é lido na íntegra pela Secretária Executiva. Passa-se, então, ao próximo item de pauta, qual seja, o julgamento dos Recursos Administrativos, sendo o primeiro a ser julgado o Recurso 07/03, impetrado por Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda, tendo sido o parecer, lido pelo próprio Conselheiro Relator, Sr. Emerilson Gil Emerim (CRBio), o qual opina pela manutenção da multa, bem como a necessidade de compensação ambiental por parte da empresa recorrente, em função de tratar-se de dano ambiental irreversível. Solicita o Conselheiro Ulisses (FIESC) que seja esclarecida qual a compensação ambiental sugerida pelo conselheiro Relator, o qual afirma que os parâmetros devem ser fixados pela própria Fundação de Meio Ambiente. A Conselheira Francis (PGE) sugere que seja incluído no parecer um círculo dentro do qual a referida compensação deva ocorrer, a fim de que se evite o desvirtuamento das medidas garantindo, assim, que constituam medidas de compensação ambiental direta. Iniciada a votação nominal, levantou o conselheiro Walfredo a sugestão de que fosse incluído também que a referida reparação deveria ser, no mínimo, ambiental. Entretanto, referida sugestão não foi acatada pelos demais conselheiros, segundo os quais a reparação deverá ser completamente de ordem ambiental, além do que, conforme lembrou o Presidente, o período oportuno para sugestões é quando da discussão do Relatório, e não durante a sua votação. Desta forma, decidiu a Plenária, com 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, pela aprovação do parecer do Relator, incluído o adendo sugerido pela Conselheira Francis. Foi julgado, em seguida, o Recurso 10/04 interposto por Indústria e Comércio de Laticínios Beluno Ltda. O Conselheiro Sr. Érico Porto Filho (UFSC) leu o Relatório emanado, sugerindo a manutenção da penalidade aplicada, nos termos do auto de infração. Após a leitura, o Relator ressalta os erros ocorridos durante o trâmite do Recurso, o qual chegou inicialmente sem terem sido solicitados alguns documentos necessários, requerendo assim, que este fato fosse registrado para evitar que se repita posteriormente. De acordo com a votação nominal, com 14 (quatorze) favoráveis, 1 (um) contra e 2 (duas) abstenções, foi aprovado o parecer do Relator, no termos em que foi apresentado. Posteriormente, passou-se ao julgamento do Recurso 01/05, interposto por Comércio Daclante Ltda, com relatório confeccionado pelo ex-Conselheiro representante da FEPESC, Obadias Gonçalves Barreros, e, ante a ausência dos representantes da referida Instituição, lido pela Secretária Executiva, Patrícia C. Monguilhott. Em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade no mandamento Constitucional, opina pela redução da multa de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais), a fim de não inviablizar a situação empresarial em questão, eis que a multa aplicada corresponde a não menos do que uma vez e meia o faturamento anual da Empresa. Após alguns questionamentos, houve pedido de vistas por parte do Conselheiro Emerilson Gil Emerim (CRBio). Passou-se então para o julgamento do Recurso 02/05, interposto por Nivaldo Mussulini, com a leitura do Relatório do Conselheiro Cezar Paulo de Luca (CREA), o qual ressalta que a instrução do processo foi inconsistente (tendo a FATMA informado que inexistem outros documentos), opinando ao final pela retirada da multa, com manutenção da penalidade de recuperação ambiental originalmente aplicada. Tendo o representante da Empresa Recorrente, Sr. Nivaldo Mussolini, encaminhado documento escrito, solicitando que fosse lida em Plenária tal como fosse defesa oral, em face da impossibilidade de estar presente por motivo de doença grave na família, a Secretária Executiva passa a leitura do referido documento, no qual roga pela anulação da multa aplicada. Após inúmeros questionamentos e esclarecimentos, inclusive por parte do Representante da FATMA. Lida a declaração do representante do engenheiro agrônomo que realizou a vistoria do local, observou-se ter sido realizada com sucesso a recuperação ambiental da área. Em votação nominal, com 17 (dezessete) votos favoráveis, e 1 (uma) abstenção, decidiu a plenária favoravelmente ao parecer do relator, pela retirada da multa, posto já ter sido realizada a competente recuperação ambiental. E ainda o julgamento do Recurso 06/05, interposto por Auto Posto Daminelli Ltda., com parecer da Conselheira Relatora Marinez Scherer, a qual posiciona-se no sentido da manutenção da multa, assim como pelo embargo da atividade de lavação de veículos até que seja realizada uma vistoria em que constate a eficiência do método adotado para o tratamento de efluentes e que a Recorrente apresente um plano de gestão ambiental adequado para todas as atividades exercidas no Auto Posto Daminelli Ltda, o qual deverá ser avaliado pela FATMA, juntamente com sua aplicação. Não havendo discussão, foi colocado em votação, tendo sido decidido, por 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção nos termos do parecer da Relatora. Neste momento, passou-se a realização do sorteio para a distribuição de recursos. O sorteio foi feito pelo nome das Instituições, ficando o Instituto de Pesquisa e Proteção Ambiental - LARUS responsável pelo recurso 12/05 – SDSP 164/054, interposto por CRB Operações Portuárias S.A., sedo que, não estando presente o respectivo representante, será o Recurso encaminhado por Correio. Seguindo a ordem em pauta, passou-se à apresentação do relatório parcial do desenvolvimento dos assuntos submetidos à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, exposto por seu Presidente, Conselheiro Valdez Rodrigues Venâncio, o qual esclareceu que foi definida uma pauta de trabalhos diante dos assuntos apresentados, sendo que a "prioridade zero" seria a revisão do Regimento Interno, em face de sua importância a continuidade dos trabalhos deste Conselho. Acrescentou ainda que haviam sido realizados dois encontros, sendo que no próximo dia 30 iniciariam as discussões acerca da alteração do Regimento e, então, a partir daí, dar-se-ia andamento a proposta de regulamentação da lei que trata das Auditorias Ambientais e também a Legislação Ambiental do Estado de santa Catarina, em especial o Decreto nº 14.250, quanto aos recursos e sua interposição junto ao CONSEMA/SC. Solicita que sejam encaminhadas sugestões por e-mail por parte dos Conselheiros quanto à alteração do Regimento a fim de que contribuam para o enriquecimento dos trabalhos. Ressaltou a satisfação de estar adiante desta Câmara Técnica, prometendo dar uma base de sustentação aos trabalhos do Conselho. Passou-se, então, à discussão das questões de interesse ambiental, tendo a Conselheira Rode A. Martins (FATMA) apresentado uma proposta de minuta de Resolução do CONSEMA, a qual "define os estudos ambientais necessários ao licenciamento das atividades potencialmente poluidoras prevista na listagem aprovada pela Resolução 01/2005 do CONSEMA e a qualificação técnica mínima para o exercício da competência do Licenciamento ambiental municipal". Colocado em discussão, foi destacado pela Conselheira Francis Lílian T. Silveira que decidir quanto a este assunto em 30 dias, conforme solicitado pela FATMA constitui um limite de tempo extremamente exíguo. Desta forma, após inúmeras discussões, foi aprovado pela Plenária que o assunto deverá ser encaminhado para um Grupo de Trabalho específico, o qual foi formado na ocasião, sendo constituído pelos Conselheiros: Maria Tereza Nora (FECAN), Emerilson Emerim (CRBio), Julis Felipe(ACR), Paulo Aragão (ABES), Júlia Nicolau (SEF), Sílvio de Menezes (SAR) e Ulissès de Andrade (FIESC), os quais reunir-se-ão no dia 30/12, às 9:30, juntamente com os membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Observou-se que na Reunião Ordinária, será a matéria retornada à Pauta. A tempo, foi apresentado pelo Presidente o Sr. Sérgio Silva, atual Diretor Geral da SDS, o qual se fez presente durante toda a Reunião. Por solicitação reiterada do Conselheiro Emerilson Gil Emerim (CBio), ficou acordado que a Presidência deste Conselho encaminharia uma correnpondência ao IBAMA, questionando o interesse em premanecer com cadeira junto ao CONSEMA, tendo em vista a flagrante ausência de seus representantes nas Reuniões do Conselho. Passada a palavra ao Conselheiro Giampaolo Marchesini, este realizou um apanhado geral acerca da IIª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina, que ocorreu nos dias 22 e 23 de novembro, frisando a presença marcante nas discussões de membros do Conselho (Sebastião, Ulisses, Julis), tendo alguns, inclusive, sido eleitos como delegados para representar o Estado de Santa Catarina na Conferência Nacional do Meio Ambiente que se realizará nos dias 10 a 13 de dezembro. Pedindo a palavra, o Conselheiro Cezar Paulo de Luca apresenta sua despedida do Conselho, após quase 6 (seis) anos como Conselheiro representante do CREA junto ao CONSEMA/SC. Aproveita, ainda, a oportunidade para convidar os presentes a participarem do Seminário "Nossas Águas", que será realizado em Araranguá no dia 14 de dezembro. Não havendo mais assuntos para discussão, o Presidente encerra a reunião desejando um Feliz natal e um ótimo 2006. A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 19 de janeiro de 2005, às 14:30 horas.

IV – INSTITUIÇÕES AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA PRÉVIA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN; Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina – FEPESC; Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina – FACISC; Instituto de Pesquisa e Proteção Ambiental – LARUS.

V – INSTITUIÇÕES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Secretaria de Estado do Planejamento – SPG; Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE; Secretaria de Estado da Saúde – SES; Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC; Conselho Regional de Química 13ª Região – CRQ.

VI – INSTITUIÇÕES CONVIDADAS: Valdez Rodrigues Venâncio – Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental; Rode Anélia Martins – Fundação do Meio Ambiente; Juliane Cristine Maia – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável; Ulisses Ribas Júnior – Associação Catarinense de Empresas Florestais; Gilberto Ramos – Secretaria de Estado do Planejamento.

DEMP 5312/060

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 190 - de 02/02/2006
PRORROGAR, conforme Processo RHSE-000600/067, os efeitos da Portaria P/580/SED, de 19/02/2004, que autorizou **DULCE DE OLIVEIRA VALERIO**, matrícula nº **174295-7-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-F, a frequentar Curso de Pós-Graduação/ Mestrado em Educação, na Universidade Tuiuti do Paraná, até 07/07/2006.

PORTARIA P/ 198 - de 02/02/2006
PRORROGAR, conforme Processo SR17-000049/069, os efeitos da Portaria P/1621/SED, de 15/03/2004, que autorizou **VALMOR LUIZ FRANTZ**, matrícula nº **216292-0-2**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a frequentar Curso de Pós-Graduação/ Mestrado em Desenvolvimento Regional, na Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC, até 15/09/2006.

PORTARIA P/ 206 - de 02/02/2006
AUTORIZAR, de acordo com o artigo 29, inciso VI e § 4º e do artigo 61, inciso III, da Lei 6844/86, observadas as disposições da resolução nº.001/2001, do Conselho Estadual de Educação, combinado com a Portaria N/002/SED, de 04/04/2003, conforme Processo SR26 44/067, DORIS MUNHOZ DE LIMA, matr.311767-7, cargo 02 - Professor (701), Nível MAG-10-C, lotada na EEB.Almirante Barroso, código 767000893460, município de CANOINHAS, com 10 (dez) horas semanais e cargo 03 Professor (701), Nível MAG-10-A, na EEB.João José de S.Cabral, código 767000886920, município de CANOINHAS, com 20 (vinte) horas semanais, a frequentar curso de Mestrado em Estudos Literários, na Universidade Federal do Paraná/UFPR, com afastamento de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/02/2006 até 15/02/2008.

PORTARIA P/ 212 - de 08/02/2006
DISPENSAR, conforme Processo RHSE 52/060, da função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), da EEB.Passos Maia, código 758000418740, município de JOAÇABA (8177), VERA APARECIDA DA SILVA, matr.320870-2-03, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-07-A, lotada na mesma Unidade Escolar, com 10 (dez) horas semanais, a partir 03/01/2006.

PORTARIA P/ 214 - de 08/02/2006
DESIGNAR, de acordo com o anexo XI, da Lei Complementar nº.284/05, ELIANI DA SILVA, matr.187742-9-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsável por Supervisor do NEP (cód.158-70%), na SDR de SÃO JOSÉ, código 779000000000, município de SÃO JOSÉ, a partir de 01/12/2005.

PORTARIA P/ 218 - de 08/02/2006
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº.6745/85, para a GEDAF/SED, código 710050000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), MARION CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO, matr.238379-9-01, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas (0497), ONO I - Nível 6-2, lotado na SDR de RIO DO SUL, código 755000000000, município de RIO DO SUL, com 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA P/ 221 - de 08/02/2006
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 1123/068, os efeitos da Portaria P/130, publicada no Diário Oficial de 25/01/06, que concedeu licença sem remuneração, a VALMIRA MARA DE SOUZA HENNING, matr.170858-9-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-04-F, a partir de 05/02/2006.

PORTARIA P/ 228 - de 09/02/2006
RETIFICAR, conforme Processo SR18 1912/062, a Portaria P/1226, publicada no D.O.E. de 13/06/2005, que concedeu licença para tratamento de interesse particular, a GILSEIA MARLI HOLLERWEGER FERNANDES, matr.181155-0-01, na parte referente ao período, que deverá ser: 14/01/2005 a 31.01.2006.

PORTARIA P/ 235 - de 09/02/2006
CONSIDERAR EXONERADO(A), de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-052271/056, **ELENICE ANA KIRCHNER**, matrícula nº **318932-5-3**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) EEB SAO VICENTE, código 761000611310, município de ITAPIRANGA (8165), com 40horas semanais, a partir de 15/10/2005.

ANTONIO DIOMARIO DE QUEIROZ
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

FAZENDA

PORTARIA N.º 020/SEF – 02.02.2006.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005 e de acordo com o Artigo 2º, inciso I, item a, do Decreto 3.485, de 16 de setembro de 2005, resolve: **DESIGNAR, FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO,** matrícula nº 365.795-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Auditoria Geral (5002), grupo 05, nível 2, referência 10, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor Geral (5001), durante o impedimento do titular Lindolfo Weber, matrícula nº 357.120-3, em férias, por 30 (trinta) dias, a contar de 08-02-2006 .

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ERRATA

NO ATO DIAT Nº 56/2005, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 17.690, DE 29.07.2005,
ONDE SE LÊ:
ART. 1º AUTORIZAR AS TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS DE ICMS ACUMULADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTE ATO, NO VALOR TOTAL DE R$ 22.108.178,18.
LEIA-SE:
ART. 1º AUTORIZAR AS TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS DE ICMS ACUMULADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTE ATO, NO VALOR TOTAL DE R$ 21.947.778,01.
ONDE SE LÊ:
SECRETARIA DA FAZENDA, EM FLORIANÓPOLIS, 29 DE AGOSTO DE 2005
LEIA-SE:
SECRETARIA DA FAZENDA, EM FLORIANÓPOLIS, 29 DE JULHO DE 2005

Cabe citar que a presente errata não altera o sentido das **AUTORIZAÇÕES** de transferências de crédito acumulado, assim como das **RETIFICAÇÕES OU CANCELAMENTOS** de autorizações anteriores lavradas pelo Diretor de Administração Tributária e devidamente encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado.
Divulgue-se a quem de direito.

Secretaria de Estado da Fazenda, aos 08 dias de fevereiro de 2006.

RENATO LUIZ HINNIG DEMP 5352/061
Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA REGIONAL DE RIO DO SUL

TERMO DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA N.º 001/2006 GR 03 14977/060 – DATA 31/01/2006

Identificação do Sujeito Passivo
Inscrição: 254.026.370 CPF/ CNPJ: 03.741.228/0001-20
Contribuinte: ELSA CELESTINO ROSENDO
Endereço: Rua Amazonas 1928 Sala 03 - Bairro Garcia
BLUMENAU – SC - CEP – 89021-001

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(ais) anexa(s), emitidas provisoriamente nºs 66030012310 e 66030012263.

Comparecimento/Instruções:
A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda , preferencialmente na repartição da SEF a que jurisdicionado o contribuinte.

Blumenau, 31/01/2006.

Prazo para atender a intimação: 05(cinco) dias úteis, a contar da data do ciente deste Termo.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato

Autoridade(s) Fiscal(is)
Jorge Luiz Steigleder Mat.2504456 AFRE IV

Notificação Fiscal nº 66030012310 Data de Emissão 30/01/2006

Descrição da Infração (912)
Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, constatadas pela escrituração a menor que o devido, de documentos fiscais relativos às saídas de mercadorias nos Livros Registro de Saídas.

Fundamentação Legal
Da Infração: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigos: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 9º, inciso1;26, inciso I; 60, caput e 79 . inciso V. Anexo 5, artigos: 158, caput e § 39, inciso II. RICMS, aprovado pelo Decreto n º 2.870, de 27/08/01, artigos 1º, inciso I; 3º, inciso I; 9º, inciso 1; 26, inciso I; 60, caput e 79, inciso V. anexo 5, artigos: 158, caput e §. 3º, inciso II

Da Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52 "caput" (75% do valor do imposto).

Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; l.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Dos Juros: Lei 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das leis nºs 10.297, de 26/12/96 e 10.369, de 24/01/97.

Informações Gerais ao Notificado
Prazo de 30 dias, a contar da data de ciência, para pagamento integral, pedido de parcelamento ou apresentação de reclamação ao Conselho Estadual de Contribuintes, a ser protocolada em quaisquer das unidades da Secretaria da Fazenda. O pagamento do tributo e acréscimos legais, efetuado no prazo citado, dará direito à redução de 50% da multa.
A APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO NÃO ESTÁ CONDICIONADA A QUALQUER DESEMBOLSO PRÉVIO DO CONTRIBUINTE, RESSALVADO O RECOLHIMENTO DA TAXA DE SERVIÇOS GERAIS.

Valor do Crédito Tributário

	Valor em Reais
Imposto	56.114,36
Multa	42.085,77
Juros	45.250,17
TOTAL	143.450,30

Notificação Fiscal nº 66030012263 Data de Emissão 30/01/2006

Descrição da Infração (814)
Deixar de registrar na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria ou à prestação de serviço.

Fundamentação Legal
Da Infração: RICMS, aprovado pelo decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 7º; 79, inciso V; Anexo 5, artigos: 27; 150, inciso I e II; 256.
Da Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54 (20% do valor da mercadoria ou serivço).

Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; l.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Informações Gerais ao Notificado
Prazo de 30 dias, a contar da data de ciência, para pagamento integral, pedido de parcelamento ou apresentação de reclamação ao Conselho Estadual de Contribuintes, a ser protocolada em quaisquer das unidades da Secretaria da Fazenda. O pagamento do tributo e acréscimos legais, efetuado no prazo citado, dará direito à redução de 50% da multa.

A APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO NÃO ESTÁ CONDICIONADA A QUALQUER DESEMBOLSO PRÉVIO DO CONTRIBUINTE, RESSALVADO O RECOLHIMENTO DA TAXA DE SERVIÇOS GERAIS.

Valor do Crédito Tributário

	Valor em Reais
Imposto	0,00
Multa	66.826,78
Juros	0,00
TOTAL	66.826,78

Autoridade Fiscal:
JORGE LUIZ STEIGLEDER - AFRE IV Mat. 2504456

O processo Gr03 14977/060, encontra-se à disposição do contribuinte, em horário normal de expediente, na Gerência Regional, Rua Paulo Zimermann, 118, sala 806, Centro, Cep 89010-003 – Fone(47) 33261200 – Blumenau - SC

DEMP 5829/062

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000002490

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 8/2/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: COMERCIAL KUHN LTDA ME
CPF/CNPJ: 01456598000190 **CCICMS:** 253374561
Notificação Fiscal N°: 66030008290 **de** 20/1/2006 R$ 44,70
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ROBERTO REGIS ME
CPF/CNPJ: 81853798000205 **CCICMS:** 253253969
Notificação Fiscal N°: 66030009041 **de** 20/1/2006 R$ 21.628,96
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS ME
CPF/CNPJ: 02513142000188 **CCICMS:** 253758424
Notificação Fiscal N°: 66030014363 **de** 2/2/2006 R$ 3.413,51
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MOSQUITEIROS GIRASSOL LTDA
CPF/CNPJ: 83720888000164 CCICMS: 250653818

Notificação Fiscal N°: 66030008304 **de** 20/1/2006 R$ 130,02
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 660000002531

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2°, da Portaria SEF n° 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3°, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 8/2/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos
ANEXO ÚNICO
Contribuinte: LA'CHONETE NESSA LTDA
CPF/CNPJ: 04708367000115 **CCICMS:** 254298869
Notificação Fiscal N°: 66030018393 **de** 7/2/2006 R$ 283,58
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: KLING COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02381959000140 **CCICMS:** 253641713
Notificação Fiscal N°: 66030018385 **de** 7/2/2006 R$ 378,37
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: KINET INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CPF/CNPJ: 72435720000190 **CCICMS:** 252653360
Notificação Fiscal N°: 66030018377 **de** 7/2/2006 R$ 423,98
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: M DO CB FERREIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 00750840000171 **CCICMS:** 253146534
Notificação Fiscal N°: 66030018563 **de** 7/2/2006 R$ 48,86
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: KARIN SCHACHT
CPF/CNPJ: 00554553000196 **CCICMS:** 253068169
Notificação Fiscal N°: 66030018350 **de** 7/2/2006 R$ 93,04
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JURANDIR SOARES PEREIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 04582922000105 **CCICMS:** 254255493
Notificação Fiscal N°: 66030018342 **de** 7/2/2006 R$ 376,08
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LUIZ ACACIO DE ANDRADE ME
CPF/CNPJ: 00352261000170 **CCICMS:** 252928563
Notificação Fiscal N°: 66030018482 **de** 7/2/2006 R$ 259,51
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JS SERVIÇOS DE EMBALAGENS
CPF/CNPJ: 04420067000136 **CCICMS:** 254295495
Notificação Fiscal N°: 66030018326 **de** 7/2/2006 R$ 259,71
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MALHARIA RIOSUL LTDA ME
CPF/CNPJ: 79381075000110 **CCICMS:** 251347192
Notificação Fiscal N°: 66030018598 **de** 7/2/2006 R$ 138,48
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JOSÉ CARLOS LONGEN & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 00997061000175 **CCICMS:** 253229065
Notificação Fiscal N°: 66030018318 **de** 7/2/2006 R$ 280,99
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JORGE BACH
CPF/CNPJ: 04137051000110 **CCICMS:** 254137393
Notificação Fiscal N°: 66030018300 **de** 7/2/2006 R$ 100,08
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MAITEX IND E COM DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA
CPF/CNPJ: 04017162000193 **CCICMS:** 254119859
Notificação Fiscal N°: 66030018571 **de** 7/2/2006 R$ 423,98
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei n° 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis n° 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LUIZ CARLOS WANELLI
CPF/CNPJ: 00882484000140 **CCICMS:** 253150418
Notificação Fiscal N°: 66030018490 **de** 7/2/2006 R$ 233,20
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JOEL DE MELO
CPF/CNPJ: 05058125000196 **CCICMS:** 254403310
Notificação Fiscal Nº: 66030018288 **de** 7/2/2006 R$ 378,37
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LONTRENSE COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA
CPF/CNPJ: 05213708000144 **CCICMS:** 254441645
Notificação Fiscal Nº: 66030018474 **de** 7/2/2006 R$ 15.711,92
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JOÃO NIEHUS ME
CPF/CNPJ: 72317183000184 **CCICMS:** 252652657
Notificação Fiscal Nº: 66030018270 **de** 7/2/2006 R$ 279,71
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LIZENDAY MÓVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 00733500000132 **CCICMS:** 253146208
Notificação Fiscal Nº: 66030018466 **de** 7/2/2006 R$ 159,58
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LENARA CONFECÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 03454264000103 **CCICMS:** 254004873
Notificação Fiscal Nº: 66030018458 **de** 7/2/2006 R$ 278,85
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARCELO ANTONIO ALVES DE BORBA
CPF/CNPJ: 04577881000169 **CCICMS:** 254295487
Notificação Fiscal Nº: 66030018610 **de** 7/2/2006 R$ 259,71
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMSmico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LAURINDA VON PARASKI
CPF/CNPJ: 02515578000106 **CCICMS:** 253769337
Notificação Fiscal Nº: 66030018431 **de** 7/2/2006 R$ 273,39
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LANCHONETE TIA RUTE LTDA
CPF/CNPJ: 04163596000100 **CCICMS:** 254159206
Notificação Fiscal Nº: 66030018423 **de** 7/2/2006 R$ 141,05
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LANCHONETE CLAUMAR LTDA
CPF/CNPJ: 04721537000100 **CCICMS:** 254306705
Notificação Fiscal Nº: 66030018415 **de** 7/2/2006 R$ 96,27
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LUVITÓ CONFECÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 01344150000185 **CCICMS:** 253317215
Notificação Fiscal Nº: 66030018504 **de** 7/2/2006 R$ 47,43
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LANCHERIA SCHLOSSER LTDA
CPF/CNPJ: 02119454000101 **CCICMS:** 253526892
Notificação Fiscal Nº: 66030018407 **de** 7/2/2006 R$ 185,83
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000002537

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 8/2/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos
ANEXO ÚNICO
Contribuinte: RADIJA CONFECÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 05155789000173 **CCICMS:** 254484409
Notificação Fiscal Nº: 66030018911 **de** 7/2/2006 R$ 142,32
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: QUÍMICA HAMONIA LTDA
CPF/CNPJ: 01974793000102 **CCICMS:** 253525284
Notificação Fiscal Nº: 66030018903 **de** 7/2/2006 R$ 188,92
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PH ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03140080000179 **CCICMS:** 253768470
Notificação Fiscal Nº: 66030018890 **de** 7/2/2006 R$ 283,58
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PANIFICIO SALETENSE LTDA.
CPF/CNPJ: 82907072000181 **CCICMS:** 250184095
Notificação Fiscal Nº: 66030018881 **de** 7/2/2006 R$ 46,60
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: OSNI EISELER
CPF/CNPJ: 79905295000103 **CCICMS:** 251475786
Notificação Fiscal Nº: 66030018873 **de** 7/2/2006 R$ 283,58
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: OSIRIS IND E COM LTDA
CPF/CNPJ: 01650428000142 **CCICMS:** 253468477
Notificação Fiscal Nº: 66030018865 **de** 7/2/2006 R$ 283,58
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARCOS ROGERIO MARCAL GARCEZ FERREIRA
CPF/CNPJ: 03292210000199 **CCICMS:** 254089488
Notificação Fiscal Nº: 66030018652 **de** 7/2/2006 R$ 259,51
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MIRTA NAATZ VECHI
CPF/CNPJ: 03622193000100 **CCICMS:** 253995531
Notificação Fiscal Nº: 66030018849 **de** 7/2/2006 R$ 375,12
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MINIMERCADO E LANCHONETE ROSENPETER LTDA
CPF/CNPJ: 80978505000164 **CCICMS:** 251722350
Notificação Fiscal Nº: 66030018830 **de** 7/2/2006 R$ 908,22
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ROSANA DE ALMEIDA CARVALHO
CPF/CNPJ: 05577347000115 **CCICMS:** 254535542
Notificação Fiscal Nº: 66030018970 **de** 7/2/2006 R$ 282,50
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARCIONEI DIETERICH
CPF/CNPJ: 01418519000157 **CCICMS:** 253315514
Notificação Fiscal Nº: 66030018636 **de** 7/2/2006 R$ 45,61
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MINIMERCADO E BAR LILIANE LTDA
CPF/CNPJ: 03547507000158 **CCICMS:** 254151086
Notificação Fiscal Nº: 66030018822 **de** 7/2/2006 R$ 259,71
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MICHELLE DE FÁTIMA LUZ
CPF/CNPJ: 05512653000173 **CCICMS:** 254525750
Notificação Fiscal Nº: 66030018814 **de** 7/2/2006 R$ 356,30
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: NEUSELI MARIA DA SILVEIRA E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 02656620000109 **CCICMS:** 253756316
Notificação Fiscal Nº: 66030018857 **de** 7/2/2006 R$ 92,87
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: RONDINELI EZIDIO
CPF/CNPJ: 02012349000179 **CCICMS:** 253525195
Notificação Fiscal Nº: 66030018962 **de** 7/2/2006 R$ 94,44
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MAURICI WILL & CIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 01057954000101 **CCICMS:** 254496121
Notificação Fiscal Nº: 66030018792 **de** 7/2/2006 R$ 259,71
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARTE CONFECÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 05169523000180 **CCICMS:** 254486835
Notificação Fiscal Nº: 66030018776 **de** 7/2/2006 R$ 72,40
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARTA SALUTE CANTU
CPF/CNPJ: 04067454000130 **CCICMS:** 254114830
Notificação Fiscal Nº: 66030018768 **de** 7/2/2006 R$ 259,71
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARRUAH DANCE BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF/CNPJ: 04541714000168 **CCICMS:** 254240550
Notificação Fiscal Nº: 66030018741 **de** 7/2/2006 R$ 188,92
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARILEIA MARCOS
CPF/CNPJ: 04017145000156 **CCICMS:** 254317871
Notificação Fiscal Nº: 66030018725 **de** 7/2/2006 R$ 119,92
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: RICARDO MOREIRA DE FIGUEIREDO
CPF/CNPJ: 04374454000183 **CCICMS:** 254200095
Notificação Fiscal Nº: 66030018954 **de** 7/2/2006 R$ 94,44
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: RICARDO FERNANDO RODRIGUES & CIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 05425877000148 **CCICMS:** 254609449
Notificação Fiscal Nº: 66030018946 **de** 7/2/2006 R$ 231,41
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: RESTAURANTE E LANCHONETE FANTINEL LTDA
CPF/CNPJ: 04080374000115 **CCICMS:** 254121977
Notificação Fiscal Nº: 66030018938 **de** 7/2/2006 R$ 47,87
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: REAL INDÚSTRIA COM E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 73226458000137 **CCICMS:** 253026350
Notificação Fiscal Nº: 66030018920 **de** 7/2/2006 R$ 186,81
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000002547

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 8/2/2006

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos
ANEXO ÚNICO
Contribuinte: MARIA SOARES ME
CPF/CNPJ: 78662525000180 **CCICMS:** 251164802
Notificação Fiscal Nº: 66030018687 **de** 7/2/2006 R$ 192,56
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARIA GORETI GUIMARÃES
CPF/CNPJ: 01191663000101 **CCICMS:** 253227496
Notificação Fiscal Nº: 66030018679 **de** 7/2/2006 R$ 198,30
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ROSELU CONFECÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 05409887000190 **CCICMS:** 254498051
Notificação Fiscal Nº: 66030018989 **de** 7/2/2006 R$ 367,32
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PITCHI MODAS LTDA
CPF/CNPJ: 02246652000136 **CCICMS:** 253590256
Notificação Fiscal Nº: 66030019225 **de** 7/2/2006 R$ 57,04
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CESAR ROSA
CPF/CNPJ: 05455501000186 **CCICMS:** 254513255
Notificação Fiscal Nº: 66030019217 **de** 7/2/2006 R$ 44,39
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ELETRÔNICA PINTO LTDA
CPF/CNPJ: 04221247000199 **CCICMS:** 254159109
Notificação Fiscal Nº: 66030019209 **de** 7/2/2006 R$ 88,47
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PRENSSOTEC MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA
CPF/CNPJ: 04700537000115 **CCICMS:** 254298796
Notificação Fiscal Nº: 66030019195 **de** 7/2/2006 R$ 133,17
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de

Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: Z METZGER
CPF/CNPJ: 05532885000193 **CCICMS:** 254552625
Notificação Fiscal Nº: 66030019187 **de** 7/2/2006 R$ 48,39
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VTL MÓVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 01992876000124 **CCICMS:** 253525012
Notificação Fiscal Nº: 66030019179 **de** 7/2/2006 R$ 235,19
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VILLA RÉGIA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 05032425000104 **CCICMS:** 254398820
Notificação Fiscal Nº: 66030019160 **de** 7/2/2006 R$ 187,31
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VIDEO CLIP LOCADORA LTDA ME
CPF/CNPJ: 72105703000195 **CCICMS:** 252651197
Notificação Fiscal Nº: 66030019152 **de** 7/2/2006 R$ 46,17
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VALTER VANDERLEI CRISTOFOLINI
CPF/CNPJ: 04669431000104 **CCICMS:** 254282709
Notificação Fiscal Nº: 66030019144 **de** 7/2/2006 R$ 47,43
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VALDIR CORREA
CPF/CNPJ: 75871459000160 **CCICMS:** 250906872
Notificação Fiscal Nº: 66030019136 **de** 7/2/2006 R$ 259,71
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VALDECIR STREY
CPF/CNPJ: 04797400000120 **CCICMS:** 254319912
Notificação Fiscal Nº: 66030019128 **de** 7/2/2006 R$ 188,92
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VALDECI PAHL & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 03149419000106 **CCICMS:** 253767229
Notificação Fiscal Nº: 66030019110 **de** 7/2/2006 R$ 47,43
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TRITUREX IND DE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 03036776000150 **CCICMS:** 253769043
Notificação Fiscal Nº: 66030019098 **de** 7/2/2006 R$ 118,66
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TRATOR TRUCK OFICINA MECÂNICA LTDA
CPF/CNPJ: 04014180000111 **CCICMS:** 254396968
Notificação Fiscal Nº: 66030019080 **de** 7/2/2006 R$ 50,62
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TRASNMAYCO LTDA
CPF/CNPJ: 02262882000199 **CCICMS:** 253590604
Notificação Fiscal Nº: 66030019071 **de** 7/2/2006 R$ 331,26
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TRANSPORTES ODERDENGE LTDA
CPF/CNPJ: 05243484000113 **CCICMS:** 254437117
Notificação Fiscal Nº: 66030019055 **de** 7/2/2006 R$ 218,91
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TESKE'S BAR LTDA
CPF/CNPJ: 04811864000144 **CCICMS:** 254328644
Notificação Fiscal Nº: 66030019047 **de** 7/2/2006 R$ 283,58
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SONIA MARIA KOVALSKI
CPF/CNPJ: 04973461000100 **CCICMS:** 254368867
Notificação Fiscal Nº: 66030019039 **de** 7/2/2006 R$ 375,12
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SONIA EMILIA SOUZA
CPF/CNPJ: 03796305000140 **CCICMS:** 254038557
Notificação Fiscal Nº: 66030019020 **de** 7/2/2006 R$ 504,01
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 92/2006-2
CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, de Joinville, e o Município de Araquari. **OBJETO**: Aquisição de 01 (um) veículo para o Programa de Saúde da Família. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5454 – Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS – SDR/Joinville, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 – Transferência a Municípios – Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 7, de 23/1/06, conforme Nota de Empenho nº 601, de 25/01/06, constante no processo PSUS 415/065. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 26 de janeiro de 2006. **SIGNATÁRIOS**: Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, Manoel José Mendonça, pela SDR e Alberto Natalino Miquelute, pelo Município.

DEMP 5340/063

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2006.
QUINTO TA ao Contrato 501/02, TP 394/01 PSUS 11277/017, firmado com a empresa DNANALISE LABORATÓRIO DE PESQUISA E ANÁLISE DO GENE LTDA.
Valor: 329.142,75
Projeto Atividade: 4077
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00(0100)

DEMP 5684/064

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Prorrogação do contrato até 31/12/2006.
4º TA ao Contrato 482/02 CC 028/02, PSUS 5601/010, firmado com a empresa FAPEU – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.
Valor: 2.061.853,56
Projeto Atividade: 8947
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00(0100)

DEMP 5679/060

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Prorrogação do contrato até 31/12/2006.
4º TA ao Contrato 487/02 CC 028/02, PSUS 5601/010, firmado com a empresa FAPEU – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.
Valor: 487.541,04
Projeto Atividade: 4370
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00(0100)

DEMP 5699/061

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/05/2006.
NONO TA ao Contrato 370/00, TP 053/99 PSUS 14999/994, firmado com a empresa BACK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Valor: 124.002,60
Projeto Atividade: 9087
Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00(0100)

DEMP 5703/069

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2006.
PRIMEIRO TA ao Contrato 0307/05, IL 032/05 PSUS 273/058, firmado com a empresa CLINI-RAD CENTRO DE RADIOLOGIA CLÍNICA LTDA
Valor: 53.821,20
Projeto Atividade: 8947
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00(0242)

DEMP 5707/064

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2006.
SEGUNDO TA ao Contrato 0761/04, DL 351/04 PSUS 4406/044, firmado com a empresa EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Valor: 10.800,00
Projeto Atividade:9088
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00(0228) Portaria 1008/00

DEMP 5572/061

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, tendo em vista solicitação da contratada, cuja fundamentação legal é Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei 8.666/93, após julgar procedente, torna público os seguintes apostilamentos:

Contrato nº 035/05
CC 579/04 - PSUS 6834/043
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios: Frangos,Frios, Laticínios, Peixes e Carnes para 2005.
Empresa: Armazém Fundamental Ltda
Valor acrescido no contrato: R$ 94.130,40
A partir de: 01/10/2005.

DEMP 5691/060

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s)

termo(s) aditivo(s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência até 31/01/2006.
15º TA ao Contrato 050/00, CC 386/99, PSUS 23645/997, firmado com a empresa BACK, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Valor: 229.600,41
Projeto Atividade: 9087
Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01 (0100) R$ 168.602,92, Elemento de Despesa 3.3.90.37.05(0100) R$ 35.601,84 e Elemento de Despesa 3.3.90.37.02(0100) R$ 25.395,65.

DEMP 5695/066

RELATÓRIO Nº 07/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 133/99, no artigo 14 de 12 de abril de 1999,informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses 11 a 12/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
176877-8	Eloi Borsati	500,00	5	OM
057.386-5	Ivanir Nava Coan	200,00	2	OM
362.965-1	Darci Gonçalves	600,00	6	OM
057.642-4	Rudimar Braz Peri	200,00	2	OM
176.473-0	Janete L. Velasques	150,00	1.5	OM
175667-2	Ivana G. C. Petrolli	100,00	1	OM
	TOTAL	1.750,00	17.5	

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Videira, 17 de janeiro de 2006

Eloi Borsatti
TÉCNICO ATIVIDADE SAÚDE
FISCAL SANITARISTA

9º SDR - GERÊNC
Zildete Maria
Gerente - Matr.

Assinatura do Coordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 008/2006

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 09 a 11/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
368605-1	Ana Maria G. Jansen	220,00	2,0	RS
175102-6	Sueli Ardigo Medeiros	330,00	3,0	RS
491095-8	Mário Reques	350,00	3,5	MO
326835-7	Aparício Silvy Filho	600,00	6,0	MO
243764-3	Rosemeri A. Maciel	165,00	1,5	RS
255370-8	Célia Eni Ferreira	55,00	0,5	RS
283083-3	Fernanda M.V. Mortari	150,00	1,5	RS
245174-3	Odete Acordi Diener	110,00	1,0	RS
126883-0	Carlos Roberto Bezerra	110,00	1,0	RS
	TOTAL	2.090,00	20,0	

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria
CD- Comissão de Processo Disciplinar
CS - Curso
DD - Diferença de Diárias
OM- Outros Motivos
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operações Especiais

Local e data: Joinville,11 de Novembro de 2005.

Assinatura do Ordenador de Despesas

RELATÓRIO Nº 009/2006

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11/05 a 01/2006.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
491095-8	Mário Reques	400,00	4,0	MO
245174-3	Odete Acordi Diener	385,00	3,5	RS
326835-7	Aparício Silvy Filho	550,00	5,5	MO

Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SLS ESPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 04864087000104 **CCICMS:** 254345727
Notificação Fiscal Nº: 66030019012 **de** 7/2/2006 R$ 93,61
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SANDRA M BACK & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 01780700000109 **CCICMS:** 253469503
Notificação Fiscal Nº: 66030019004 **de** 7/2/2006 R$ 307,59
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: RUBELI COM DE EMBALAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 05282722000108 **CCICMS:** 254458238
Notificação Fiscal Nº: 66030018997 **de** 7/2/2006 R$ 259,51
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

DEMP 5833/060

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 660000002615

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 660000002614 de 9/2/2006

CONTRIBUINTE: POLICHEMICALS COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02484701000179 **CCICMS:** 253633907
Na data indicada, prorrogamos a ação fiscal relativa ao estabelecimento acima identificado, a contar da data limite para o encerramento da fiscalização constante no Termo anterior, e seu prazo de encerramento está previsto para mais 60 (sessenta) dias, se não previamente prorrogado.

Este procedimento de fiscalização está sendo prorrogado em razão de:
1) Ter o contribuinte encerrado suas atividades e não solicitado a baixa de sua inscrição estadual (RICMS/SC-01, Anexo 05, art. 13);
2) Não ter sido possível a cientificação de atos de fiscalização, pessoalmente ou pelo Correio, por não mais estar em atividade e nem ter sido localizado o(s) sócio(s) administrador(es);
3) Peculiaridade das operações realizadas e necessidade de obtenção de informações complementares.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado peloa Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.
Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1842234	FRANCISCO RICIERI FONTANELLA	AFRE IV

DEMP 5837/065

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20432/2005-3, CELEBRADO COM A UNC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiários(as)	CPF	TC N.º	Início	Valor
Alessandra Pereira	053.723.039-48	130/06	03.01.06	200,00
Casiane Narloch	049.127.749-01	129/06	01.02.06	200,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20436/2005-6, CELEBRADO COM A FURB, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiários(as)	CPF	TC N.º	Início	Valor
Luiz Fernando Surdi	057.960.219-23	125/06	03.01.06	200,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20426/2005-9, CELEBRADO COM A UNIVALI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiários(as)	CPF	TC N.º	Início	Valor
Suzana Teodoro	029.167.559-00	121/06	01.02.06	200,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20433/2005-1, CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiários(as)	CPF	TC N.º	Início	Valor
Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes	058.604.129-08	122/06	25.01.06	200,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiários(as)	CPF	T. C.	Início	Valor
Ana Cláudia da Silva	010.625.639-48	128/06	03.01.06	170,00
Bruno Silva Micheluzzi	065.731.059-07	124/06	03.01.06	170,00
Francieli de Lurdes Passerine	058.626.879-04	127/06	03.01.06	170,00
Gizelle de Fátima Cidral da Costa	070.748.989-02	126/06	24.01.06	170,00
Juliana Pitz	070.851.439-16	123/06	25.01.06	170,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiários(as)	CPF	T. C.	Início	Valor
Ana Cláudia da Silva	010.625.639-48	128/06	03.01.06	170,00
Bruno Silva Micheluzzi	065.731.059-07	124/06	03.01.06	170,00
Francieli de Lurdes Passerine	058.626.879-04	127/06	03.01.06	170,00
Gizelle de Fátima Cidral da Costa	070.748.989-02	126/06	24.01.06	170,00
Juliana Pitz	070.851.439-16	123/06	25.01.06	170,00

DEMP 5835/062

INFRA-ESTRUTURA

Portaria Nº 02/SIE - de 06 de fevereiro de 2006.
FAZER CESSAR a Portaria Nº 020/SIE, publicada no DOE/SC Nº 17.650 de 03/06/2005, que designou o Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, a contar de 09/10/2005.

MAURO MARIANI
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Nº 03/SIE, de 06 de fevereiro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA,

Deputado Mauro Mariani, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo nº 69 da Lei Complementar nº 284, de 18/02/2005, combinado com o Artigo 3º do Decreto nº 2.418, de 31/08/2004,
RESOLVE:
Art. 1º O Conselho Estadual de Transportes de Passageiros – CTP passa a ter a seguinte composição:
I) Presidente – Luiz Carlos Tamanini, Presidente do DETER;
II) Vice-presidente – Roberto Scalabrin, Diretor de Transportes do DETER;
III – Suplente do Vice-Presidente - Tuffi Michreff Neto, Diretor de Administração do DETER;
IV – Membros:
a) Luiz Vieira Goulart como titular e Deusdedit José dos Santos como suplente, representantes do DEINFRA;
b) Alceu Gaio como titular e Genésio Vilmar Vieira como suplente, representantes da SIE;
c) Elias Sombrio como titular e Gildo Formento como suplente, representantes do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros – SETPESC;
d) Isael Antônio Junques como titular e Mário Augusto S. de Miranda como suplente, representantes do DNIT;
e) Antônio Fortunato Marcon como titular e Leto Momm como suplente, representantes da UFSC.
Art. 2º Designar para exercer as funções de Secretária Executiva, a servidora do DETER, Iolanda Albino Pereira.
Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos à 10/10/2005.

MAURO MARIANI
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DEMP 5292/069

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1.293/2006-9
CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, de Rio do Sul, e o Município de Agronômica. **OBJETO**: Aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) concedidos pela SES/FES e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5306 – Auxílio a Entidades Municipais e Privadas Sem Fins Lucrativos de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS – SDR/Rio do Sul, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 – Transferência a Municípios – Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2006, Autorização de Convênio nº 14, de 23/1/06, conforme Nota de Empenho nº 813, de 30/01/06, constante no processo PSUS 410/063. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 30 de dezembro de 2006, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 31 de janeiro de 2006. **SIGNATÁRIOS**: Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, Ernani Dutra, pela SDR e Paulo Roberto Tschumi, pelo Município.

DEMP 5332/060

243764-3	Rosemeri A. Maciel	110,00	1,0	RS
255370-8	Célia Eni Ferreira	110,00	1,0	RS
283083-3	Fernanda M.V. Mortari	150,00	1,5	RS
176183-8	Corina C. Keller	55,00	0,5	RS
334294-8	Mary Lane Angelo	55,00	0,5	RS
175102-6	Sueli Ardigo Medeiros	55,00	0,5	RS
368605-1	Ana Maria G. Jansen	55,00	0,5	RS
TOTAL		1.925,00	18,5	

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria
CD- Comissão de Processo Disciplinar
CS - Curso
DD - Diferença de Diárias
OM- Outros Motivos
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operações Especiais

Local e data: Joinville,16 de Janeiro de 2006.

Assinatura do Ordenador de Despesas

RELATÓRIO Nº 010/2006

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 09 e 11/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
326835-7	Aparício Silvy Filho	300,00	3,0	MO
245173-3	Odete Acordi Diener	110,00	1,0	RS
491095-8	Mário Reques	550,00	5,5	MO
175833-0	Roland Ristow Jr.	110,00	1,0	RS
175592-7	Cláudia C. G. de Lima	100,00	1,0	RS
176183-8	Corina C. Keller	55,00	0,5	RS
255314-7	Terezinha F.M. Nunes	110,00	1,0	RS
176063-7	Paulo Chaves	220,00	2,0	RS
TOTAL		1.555,00	15,0	

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria
CD- Comissão de Processo Disciplinar
CS - Curso
DD - Diferença de Diárias
OM- Outros Motivos
RA - Representação de Autoridade
MO - Motorista
RS - Reunião de Serviço
OE - Operações Especiais

Local e data: Joinville,08 de Novembro de 2005.

Assinatura do Ordenador de Despesas

RELATÓRIO Nº 011/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11/2004.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
175.430-01-0	Roselene de Oliveira	50,00	0,5	RS
175.430-01-0	Roselene de Oliveira	150,00	1,5	OM
294.823-02-0	Vilma Alves Jr	55,00	0,5	RS
294.823-02-0	Vilma Alves Jr	110,00	1,0	OM
294.823-02-0	Vilma Alves Jr	55,00	0,5	SC
239.453-01-7	Maria T. Nardelli	55,00	0,5	RS
176.006-01-8	Solange Beatriz Rocha	50,00	0,5	OM
283.045-01-0	Maricéia T. Xavier	55,00	0,5	OM
106969-01-1	Ivone U.K.G da Luz	55,00	0,5	RS
465561-3	Fransuizi Mª L. Portillo	165,00	1,5	RS/CS
331.152-01-0	Clairi Mara Bihr	55,00	0,5	CS
TOTAL		855,00	8,0	

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Jaraguá do Sul, 19 de Dezembro de 2005

Aline Mainardi
Dalva Jerusa Rocha
Serviço Técnico
Mat. 194.031-01-7

RELATÓRIO Nº 012/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12/2004.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
283.045-01-0	Maricéia T. Xavier	55,00	0,5	RS
176.006-01-8	Solange Beatriz Rocha	50,00	0,5	OM
176.006-01-8	Solange Beatriz Rocha	50,00	0,5	CS
175.430-01-0	Roselene de Oliveira	50,00	0,5	RS
057.388-2	Gertrudes Q. Schwartz	50,00	0,5	RS
106969-01-1	Ivone U.K.G da Luz	55,00	0,5	RS
106969-01-1	Ivone U.K.G da Luz	165,00	1,5	CS
283.045-01-0	Maricéia T. Xavier	55,00	0,5	OM
194.031-01-7	Dalva Jerusa Rocha	50,00	0,5	OM
331.152-01-0	Clairi Mara Bihr	55,00	0,5	OM
TOTAL		635,00	6	

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Jaraguá do Sul, 19 de Dezembro de 2005

Aline Mainardi
Gerente da Saúde
Mat. 368.563-2-01

Dalva Jerusa Rocha
Serviço Técnico
Mat. 194.031-01-7
Conselho de Saúde - Jaraguá do S

DEMP 5737/060

RELATÓRIO Nº 001/06

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 133/99 artigo 14, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de novembro e dezembro de 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
331145-7-01	Adriano Gochinski	150,00	1,5	INF
175383-5-01	Eraldo da Rocha	250,00	2,5	SVS
176023-8-01	Helena Henka Filha	100,00	1,0	AU
175043-7-01	José Lauro Ribeiro	300,00	3,5	RS
176831-0-01	Marisa da S. B.e Silva	150,00	1,5	SVE
175384-3-01	Lincks Siqueira Netto	150,00	1,5	SVS
294518-0-01	Wanderley B.Konopka	100,00	1,0	MO
175699-0-01	Maria B. de Araújo	50,00	0,5	SVE
176664-3-01	Ismael G. V.L.Filho	110,00	1,0	MO
360426-8-01	Danieli Ap.Colla	110,00	1,0	SVE
582-1	João Ivan Rukel	600,00	6,0	MO
TOTAL		2.070,00	21.0	

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
SVS – Serviço de Vigilância Sanitária
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
SVE – Serviço de Vig. Epidemiológica,
TFD – Tratamento Fora de Domicilio
INF - Serviço de informática

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Mafra, 11 de janeiro de 2006

Assinatura do Ordenador de despesas

ÁLVARO J... WEBER
Gerente da Saúde
355604-2 01 ... GERSA

RELATÓRIO Nº 06/2005 - 013/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 133/99, art. 14. Informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11 e 12/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
118705-01-8	João Batista da Silva	250,00	2,5	M.O
175196-04-1	Alenoir Silvano	550,00	5,5	M.O
0574293	Cacilda Maciel	50,00	0,5	AU
256129-8-01	Ana Maria H. M. Costa	110,00	1,0	C.S
292981-01-3	Idalete S. Ramos	100,00	1,0	RS
326863-2-01	Alessandra V. S. Nunes	200,00	2,0	R.S
294451-0-01	Alexandra F. Ghizzo	150,00	1,5	R.S
295669-01-1	Laury Kuntz	55,00	0,5	R.S
026510-1-01	Lusidério Alves	100,00	1,0	MO
306682-02-7	Luzia Porto Mapelli	220,00	2	C.S
175606-01-0	Lea Regina Maciel	55,00	0,5	R.S
176520-01-5	Maria Lúcia M. Gomes	50,00	0,5	RS
294835-01-4	Kallinka Mattos Gomes	100,00	1,0	RS
295069-3-01	Rita de C. Laurindo	100,00	1,0	R.S
0657090	Sônia T. Duarte	350,00	3,5	C.S
0574190	Vera R. Albino	50,00	0,5	AU
TOTAL		2.490,00	24,5	

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Tubarão, 20 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 14 / 2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto n.º 133/99 de abril dde 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
057643.0	Laureano Santos	150,00	1.5	MO
294535.5	Lelia Werlang	50,00	0.5	OM
244822.0	Maria Rovaris	50,00	0.5	OM
175729.0	Rogerio Rita	150,00	1.5	MO
255885.1	Oscar Sagaz	50,00	0.5	OM
244711.8	Silvio Costa	50,00	0.5	OM
368107.6	Cristiano Gomes	150,00	1.5	MO
282673.1	Agisse Jesus	50,00	0.5	OM
176123.4	Ines Stoffel	286,87	1.5	CS
314660.0	Octavius Guimaraes	573,75	03	CS
057461.0	Marlene Amaral	300,00	03	CS
174998.1	Carlos Marques	125,00	01	MO
359871.3	Rosimery Bion	153,00	01	OM
282990.8	Gilberto Seemann	153,00	01	OM
118705.8	Joao Silva	50,00	0.5	MO
176190.0	Claudio Ferreira	100,00	01	MO
242494.1	Ademir Gouveia	100,00	01	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 15 / 2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto n.º 133/99,de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
3639487	Melquesede Tomaz	50,00	0.5	MO
294783.8	Marcos Lopes	55,00	0.5	OM
243250.1	Wlphrano Macedo	55,00	0.5	OM
244634.0	Ildefonso Muniz	100,00	01	MO
323501.7	Cidemar Ratochinski	156,00	01	OM
351205.3	Wlamir Nieckarz	110,00	01	OM
239631.9	Lucia Souza	300,00	03	OM
242459.0	Claudionor Santos	150,00	1.5	MO
294553.3	Marcos Achar	150,00	1.5	OM
294517,7	Mauricio Castro	234,00	1.5	OM
351055.7	Rubens Vieira	110,00	01	OM
242033.3	Milton Martins	200,00	02	MO
233282,5	Mario Bastos	55,00	0.5	OM
057595.3	Maria T Locks	312,00	02	OM

255020.2	Jonatas Gonçalves	50,00	0.5	MO
255175.6	Rosani Sandri	50,00	0.5	OM
244579.4	Claudio Hessmann	50,00	0.5	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 16 /2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
282901.0	Hamilton Alves	548,87	3.5	CS
245052.6	Luciano Amorim	100.00	01	MO
360015.7	Ivo Vitorio	250,00	2.5	MO
264603.1	Susana Santos	250,00	2.5	OM
205084.6	RosanaNunes	275,00	2.5	OM
147638.2	Clecio Espezim	275,00	2.5	OM
281324.6	Marcelo Alves	660,00	06	OM
241524.1	Marcio Campos	100,00	01	MO
275877.,6	Arion Godoy	492,50	03	OM
294499.0	Andrea Borb	275,00	2.5	OM
245391.6	Lester Pereira	78,00	0.5	OM
351174.0	Rosina Silveira	156,00	01	OM
255855.6	Carmen Zanotto	1.580,00	04	OE
163237.0	Sirlesia Scalco	165,00	1.5	OM
243028.2	Luiz Campos	375,00	03	MO
965543.4	Valmor Nascimento	375,00	03	OM
241968.0	Isabel Berretta	286,87	1,5	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 17 /2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
057439.6	Darli Krzesnski	100,00	01	OM
241719.7	Joao Daniel Filho	1.150,00	11.5	OE
057594.1	Roseclair Barros	600,00	06	CS
264630.7	Cleoni Magiero	573,75	03	CS
057412.4	Sebastiao Proença	300,00	03	CS
175102.6	Sueli Medeiros	330,00	03	CS
175705.9	Dilmo Souza	500,00	05	MO
295505.9	Rudnei Custodio	250,00	2.5	OM
284156.8	Reginaldo Boni	50,00	0.5	OM
351208.0	Josiane Guszak	110,00	01	OM
245187.1	Paulo Furlanetto	78,00	0.5	OM
243839.9	Hudson Cardoso	50,00	0.5	MO
176488,8	Flavio Magajewski	573,00	02	OM
915782,4	Marcos Figueredo	50,00	0.5	MO
104701.0	Orandes Damasco	100,00	01	MO
244574,3	Helio Habeck	50,00	0.5	Mo
351204.5	Jose Nascimento	825,00	2.5	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 18 /2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo,14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
243922.0	Rita Neves	50,00	0.5	OM
328885.0	Jean Lemos	200,00	02	MO
344105.1	Fabiana Moraes	50,00	0.5	OM
349224.2	Cleusa Meneguelli	50,00	0.5	OM
244513.1	Gilberto Alves	100,00	01	MO
243444.0	Valdir Baldoino	50,00	0.5	OM
363014.1	Antonio Silva	50,00	0.5	OM
240058.0	Erijonatas Cipriano	300,00	03	MO
337539.1	Catia Conradt	100,00	01	OM
360017.3	Joao C Pereira	950,00	9.5	MO
057489.8	Osmar Lima	800,00	08	MO
255585.9	Paulo Freitas	150,00	1.5	MO
360379.2	Ivonei Bittencourt	110,00	01	OM
344084.0	Cintia Oliva	110,00	01	OM
343340.4	Fabiane Guizoni	110,00	01	OM
368605.0	Ana Jansen	390,00	2.5	OM
255462.1	Antoni Bardini	100,00	01	MO

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 23 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 19 /2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo14, do Decreto n.º 133/9 de abril de 1999, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
242494.1	Jose Espindola	100,00	01	OM
175102.6	Sueli Medeiros	330,00	03	CS
CES	Adelia Schmidt	110,00	01	OM
CES	Claudisnei Constant	55,00	0.5	OM
CES	Marilda Velho	55,00	0.5	OM
330057.9	Giovana Oliveira	55,00	0.5	OM
360042.3	Fabiano Santos	100,00	01	OM
295042.1	Janete Santos	100,00	01	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 20 /2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
363947.9	Carlos Keske	50,00	0.5	MO
245326.6	Gilberto Scopel	55,00	0.5	OM
275034.0	Ivoni Koech	55,00	0.5	OM
306763.7	Ricardo Coelho	55,00	0.5	OM
240058.0	Erijonatas Cipriano	50,00	0.5	MO
255290.0	Sandra Silva	55,00	0.5	OM
351208.1	Josiane Guszak	55,00	0.5	OM
245187.1	Paulo Furlanetto	78,00	0.5	OM
364723.4	Angelita Costa	50,00	0.5	OM
361661.6	Elizabeth Andre	55,00	0.5	OM
245518.8	Armando Lorga	55,00	0.5	OM
351174.0	Rosina Silveira	78,00	0.5	OM
368405.0	Ana Jansen	234,00	1.5	OM
057489.8	Osmar Lima	50,00	0.5	MO
255855.6	Carmen Zanotto	170,00	0.5	OM
243028.2	Luiz P Campos	500,00	04	MO
065543.4	Valmor Nascimento	500,00	04	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 21 /2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
243839.1	Hudson Cardoso	150,00	1.5	MO
163237.0	Sirlecia Scalco	110,00	01	OM
147438.2	Clecio Espezim	55,00	0.5	OM
243377.0	Felicio Piai	50,00	0.5	MO
242595.5	Amilton Laurentino	50,00	0.5	OM
255452.6	Helmuth Jacob	50,00	0.5	MO
174928.1	Renate Thiago	55,00	0.5	OM
245008.1	Jacqueline Avila	55,00	0.5	OM
363946.0	Plinio Garcia	100,00	01	MO
363417.5	Luiz E Cherem	340,00	01	OE
363165.6	Everton Silva	250,00	2.5	MO
301547.5	Fernando Barros	250,00	1.5	OM
241524.0	Marcio Campos	50,00	0.5	MO
294954.7	Fernando Miranda	55,00	0.5	OM
175371.0	Aloisio Jungbluth	300,00	03	MO
176204.4	Maria Scarurt	300,00	03	CS
245555.2	Roesnilton Pucci	165,00	1.5	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 22 /2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
244134.0	Ildefonso Muniz	150,00	1.5	MO
300350.5	Eliz Caus	55,00	0.5	OM
323501.7	Cidemar Ratochinski	307,00	02	OM
255462.1	Antonio Bardini	100,00	01	MO
242512.1	Luiz Santos	100,00	01	OM

199490.5	Ira Zanin	573,75	03	CS
295595.4	Andre Knoblauch	468,75	03	CS
057844.8	Helio Silva	150,00	01	MO
363014.1	Antonio Silva	100,00	01	OM
241523.0	Manoel Veloso	100,00	01	OM
295928.2	Sonia Souza	478,12	2.5	OM
245415.7	Paulo Goeth	478,12	2.5	OM
233282.5	Mario Bastos	382,50	02	CS
351204.9	Jose Nascimento	330,00	01	OM
243987.5	Roberto Ferreira	50,00	0.5	OM
294517.7	Mauricio Castor	78,00	0.5	OM
368107.6	Cristiano Gomes	250,00	2.5	MO

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 23/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
176190.0	Claudio Ferreira	100,00	01	MO
242494.1	Jose Espindola	50,00	0.5	OM
255885.0	Oscar Sagaz	50,00	0.5	OM
CES	Thais Santos	492,50	03	ON
CES	Maria Oliveira	1.051,87	5.5	OM
CES	Jorge Cobra	573,75	03	OM
244959.5	Eloi Furlanetto	100,00	01	MO
241719.7	Joao Daniel Filho	1.350,00	13.5	OE
281324.6	Marcelo Alves	1.147,50	06	CS
244928.5	Cristina Veiga	55,00	0.5	OM
175729.0	Rogerio Rita	150,00	1.5	MO
CES	Maria Karsten	683,71	04	OM
360042.0	Fabiano Santos	150,00	1.5	OM
242494.1	Ademir Gouvea	150,00	1.5	OM
255020.2	Jonatas Gonçalves	100,00	01	MO
348213,8	Andenice Famoncini	55,00	0.5	OM
243208.0	Angela Ortiga	382,50	2.5	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 24/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
244711.8	Silvio Costa	50,00	0.5	OM
360318.0	Jose Carvalho	100,00	01	OM
284164.9	Claudio Viera	50,00	0.5	MO
365761.2	Regiane Riquelti	50,00	0.5	OM
057643.0	Laureano Santos	50,00	0.5	MO
241868.1	Neusa Vigil	687,50	5.5	CS
313628.0	Carlo Pauli	841,50	5.5	CS
245052.6	Luciano Amorim	50,00	0.5	MO
176488.8	Flavio Magajewski	243,00	02	OM
294818.4	Francisca Leal	765,00	05	CS
243316.8	Marcia Ferreira	765,00	05	CS
244236,1	Angela Gentil	765,00	05	CS
338876.0	Fernanda Machado	765,00	05	CS
255520.4	Vivian Haviaras	625,00	05	CS
118705.0	Joao Silva	50,00	0.5	MO
244329.5	Mario Souza	50,00	0.5	MO
245988.4	Ednei Coelho	50,00	0.5	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 25/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
363017.3	Joao C Pereira	1.100,00	11	MO
323271.9	Maria E Bertolin	660,00	06	OM
255751.7	Marcos Lobos	350,00	3.5	MO
351205.3	Walmir Niekarz	330,00	03	OM
255585.0	Paulo Freitas	150,00	1.5	MO
284368.4	Cintia Siqueira	50,00	0.5	OM
330057.9	Giovana Oliveira	55,00	0.5	OM
356353.7	Josue Tobis	110,00	01	OM
175705.9	Dilmo Souza	100,00	01	MO
361600.3	Cleide Garcia	50,00	0.5	OM
365388.9	Graziane Silva	200,00	02	OM
057595.3	Maria T Locks	573,00	03	OM
294499.0	Andrea Borb	396,87	3.5	OM
243217.1	Helen Schmidt	660,00	2.5	OM
242033.3	Milton Martins	200,00	02	MO
244822.0	Maria Rovaris	50,00	05.	OM
244513.1	Gilberto Alves	250,00	2.5	MO

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 26/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo14, do Decreto n.º 133/99 de abril de 1999 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 12 / 2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
360419.5	Margaret Socodloski	300,00	03	CS
175658.3	Celeani Silva	300,00	03	Cs
242459.1	Claudionor Santos	50 00	0.5	MO
243866.5	Wladmir Viera	400,00	04	OM
CES	Alessandro Pickius	478,12	2.5	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Florianópolis, 21 de dezembro de 2005.

Assinatura do ordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 27/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11/12/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
049.130-8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
093.190	Edite A. Adriano	50,00	½	OM
57.594-8	Charles Luiz Dallabona	50,00	½	OM
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
194.060.01-0	Eliane M. M.Salvalágio	50,00	½	OM
049.130-8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
093.190	Edite A. Adriano	50,00	½	OM
194.060.01-0	Eliane M. M.Salvalágio	50,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
294.918.01-0	Adriana Seixas O Mello	50,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
57.594-8	Charles Luiz Dallabona	50,00	½	OM
093.190	Edite A. Adriano	50,00	½	OM
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
TOTAL		850,00		

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Blumenau, 02 de fevereiro 2006
Maria Regina de Souza
Gerente de Saúde
Assinatura do Coordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 28/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11/12/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
175.677.001	Ivanir Maria B.Perottoni	50,00	½	OM
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
049.130.8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
294.918.01-0	Adriana Seixas o Mello	55,00	½	OM
049.130.8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
286.013.02-9	Adriana Remor Teixeira	55,00	½	OM
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
57.655-1	Sandra Maria de Sousa	50,00	½	OM
194.060.01-0	Eliane M.M.Salvalágio	50,00	½	OM
TOTAL		1.710,00		

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Blumenau, 02 de fevereiro 2006
Maria Regina de Souza
Gerente de Saúde
Assinatura do Coordenador de despesas

RELATÓRIO Nº 29/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 14 do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 11/12/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO

286.013.02-9	Adriana R.Teixeira	55,00	½	OM
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
244.707.00-1	Patrícia Souza C.Silva	55,00	½	OM
093.190	Edite Ap. Adriano	50,00	½	RS
049.130-8	Vitamir Rezini	50,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
TOTAL		2.070,00		

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Blumenau, 02 de fevereiro 2006.
Assinatura do Coordenador de despesas
Maria Regina de Souza
Gerente de Saúde

RELATÓRIO Nº 30/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto, no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 09/10/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
175.677.01-0	Ivanir M. B. Perottoni	50,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
175.625.01-7	Elita G. da Silva	50,00	½	OM
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
175.625.01-7	Elita G. da Silva	50,00	½	OM
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
175.625.01-7	Elita G. da Silva	50,00	½	OM
050.017-6	Elídio Barni	50,00	½	MO
175.625.01-7	Elita G. da Silva	50,00	½	OM
294.918.01-0	Adriana S. de O. Mello	55,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
294.918.01-0	Adriana S. de O. Mello	55,00	½	RS
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
TOTAL		865,00		

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Blumenau, 02 de fevereiro de 2006.
Assinatura do Coordenador de despesas
Maria Regina de Souza
Gerente de Saúde
Matrícula: 354.529-6

RELATÓRIO Nº 31/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto, no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 09/10/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
176.904.01-9	Rosa Giovanella	50,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	RS
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
294.918.01-0	Adriana S. de O. Mello	55,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
049.130 -8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
049.130 -8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
TOTAL		1.765,00		

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Blumenau, 02 de fevereiro de 2006.
Assinatura do Coordenador de despesas
Maria Regina de Souza
Gerente de Saúde
Matrícula: 354.529-6

RELATÓRIO Nº 32/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto, no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 09/10/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
049.130 -8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
049.130 -8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
049.130 -8	Vitamir Rezini	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
175.625.01-7	Elita G. da Silva	50,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
050.017 -6	Elidio Barni	50,00	½	MO
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
244.707.00-1	Patrícia S. C. Silva	55,00	½	OM
TOTAL		2.660,00		

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Blumenau, 02 de fevereiro de 2006.
Assinatura do Coordenador de despesas
Maria Regina de Souza
Gerente de Saúde
Matrícula: 354.529-6

RELATÓRIO Nº 33/2006

O Secretario de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto, no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 09/10/2005

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
294.918.01-0	Adriana S. de O. Mello	55,00	½	OM
176.904.01-9	Rosa Giovanella	50,00	½	OM
176.160.01-9	Vilson dos Santos	50,00	½	MO
176.435.01-7	Neusa Dandolini	55,00	½	OM
255.629.01-4	Nadir Cardoso	55,00	½	OM
176.904.01-9	Rosa Giovanella	50,00	½	OM
TOTAL		2.975,00		

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria
CD – Comissão de Processo Disciplinar
CS – Curso
DD – Diferença de Diárias
RA – Representação de Autoridade
MO – Motorista
RS – Reunião de Serviço
OE – Operações Especiais
OM – Outros Motivos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

Local e data: Blumenau, 02 de fevereiro de 2006.
Assinatura do Coordenador de despesas
Maria Regina de Souza
Gerente de Saúde
Matrícula: 354.529-6

DEMP 5794/064

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no artigo 4º da Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação das vias públicas na região de Criciúma, neste Estado, bem como os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais, deverão comparecer na 6ª Delegacia Regional de Polícia, a comparecer no setor de veículos apreendidos, sito á Rua João Pessoa, nº 277, Centro – Criciúma/SC, no horário de expediente, para, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Veículos com identificação do proprietário cadastrados no Sistema RENAVAM: Lote 0001 - DERNY KAMMER, veículo VW FUSCA 1500, ano 1974, placa LXK8763, chassi BS481912; Lote 0002 - VALDIR FREDERICO DE SOUZA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1982, placa LXM8633, chassi BO368860; Lote 0003 - WAGNER DA SILVA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1972, placa LYJ3005, chassi BS286326; Lote 0004 - JANETE FORTUNATO, veículo VW FUSCA 1200, ano 1964, placa LZT9637, chassi B4170656; Lote 0005 - LINDOMAR ANTONIO MANOEL, veículo VW FUSCA 1300, ano 1970, placa LXX1170, chassi B713580; Lote 0006 - ALBA JEREMIAS RAMOS, veículo VW FUSCA 1500, ano 1972, placa LYB6525, chassi BS210027; Lote 0007 - FABRICIO ELISEU, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa MAO7573, chassi BS125062; Lote 0008 - LEONIR MATUCHAKI, veículo VW FUSCA 1500, ano 1974, placa LWV8349, chassi BS461937; Lote 0009 - SANTINO EUCLIDES BORGES, veículo VW FUSCA 1300, ano 1978, placa LYC3663, chassi BJ721054; Lote 0010 - CLODOALDO DURANTE PINTO, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa LZN6295, chassi BS074986; Lote 0011 - SIDNEI DA ROCHA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1974, placa LYE7876, chassi BS547085; Lote 0012 - SIDNEI SCHREIBER ROSA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1975, placa LWU3668, chassi BS547274; Lote 0013 - DIOGENES DE JESUS, veículo VW FUSCA 1300, ano 1975, placa LXT8674, chassi BJ187344; Lote 0014 - MANOEL PEREIRA BATISTA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1972, placa MAM9019, chassi BS259397; Lote 0015 - JOARES DE PAULO, veículo VW FUSCA 1500, ano 1973, placa LXI4752, chassi BS425013; Lote 0016 - ANTONIO GEREMIAS, veículo VW FUSCA 1500, ano 1972, placa MAE9693, chassi BS199961; Lote 0017 - VANDERLEI SANTIAGO, veículo VW FUSCA 1500, ano 1974, placa LYW0828, chassi BS477384; Lote 0018 - MARCOS ANTONIO DA SILVA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1972, placa LWV0978, chassi BS243678; Lote 0019 - SÉRGIO VIEIRA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1972, placa LYQ9730, chassi BP827681; Lote 0020 - CARLOS ALBERTO CORREA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa MAZ6762, chassi BJ018353; Lote 0021 - VILMAR GONÇALVES PORTO, veículo VW FUSCA 1300, ano 1975, placa LZV1060, chassi BJ151482; Lote 0022 - DARLI RODRIGUES DE MOURA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1975, placa LXZ4855, chassi BJ133835; Lote 0023 - ERALDO PICKLER DA SILVA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1969, placa LYP4375, chassi B9668013; Lote 0024 - JULIANO TISCOSKI, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa LZO1698, chassi BJ041321; Lote 0025 - NARCISO NUNES DA SILVA, veículo VW FUSCA, ano 1973, placa LZG5376, chassi BS350415; Lote 0026 - WILLIAN DA SILVA VALÉRIO, veículo VW FUSCA 1500, ano 1972, placa MAS3875, chassi BS303072; Lote 0027 - FABIANO GOMES, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa LZI7764, chassi BS104270; Lote 0028 - LAUDELINO MACHADO FERREIRA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa LXW5993, chassi BS020201; Lote 0029 - VILMAR PEDROSO, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa MAG1131, chassi BJ070598; Lote 0030 - MAXIMILIO DA CUNHA CALCADA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1975, placa LZN3539, chassi BS583008; Lote 0032 - AVELINO RODRIGUES, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa IBM7509, chassi BP999838; Lote 0033 - NASSIM DA SILVA EUGENIO, veículo VW FUSCA 1300, ano 1973, placa LWZ7459, chassi BP909755; Lote 0034 - EVANOR DO DIVINO RODRIGUES DA LUZ, veículo VW VOLKSWAGEN, ano 1972, placa LYL1898, chassi BS248363; Lote 0035 - MARIA APARECIDA COSTA, veículo VW FUSCA 1300 L, ano 1976, placa LYJ2667, chassi BJ353076; Lote 0036 - VALDENIR DESTRO, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa MAB0083, chassi BS054913; Lote 0037 - RODRIGO SANTIAGO ULIANO, veículo VW FUSCA 1300, ano 1970, placa LZX7350, chassi BP777430; Lote 0038 - ALFONSO SAVI, veículo VW FUSCA, ano 1977, placa MAB4301, chassi BJ495851; Lote 0039 - MARIO

DE BITENCOURT, veículo VW FUSCA 1500, ano 1974, placa LYO8085, chassi BS513355; Lote 0040 - WANDERLEI ZEFERINO, veículo VW FUSCA 1300, ano 1968, placa LZI9676, chassi B8554148; Lote 0041 - AVANI MAURICIO MOTTA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1974, placa LYH0667, chassi BS539133; Lote 0042 - JOSÉ CARLITO DE CARVALHO, veículo VW FUSCA 1300, ano 1980, placa IGY0853, chassi B0136919; Lote 0043 - OSCAR WOLLENSCHLAGER, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa MAJ9570, chassi BJ105137; Lote 0044 - MARTINHO SILVEIRA VIANA, veículo VW FUSCA 1500, ano 1973, placa LZJ9374, chassi BS401575; Lote 0045 - ROBERTO SILVA SOARES, veículo VW FUSCA 1300, ano 1980, placa MAQ2438, chassi B0018732; Lote 0046 - VALDECI EROTIDES BITENCOURT, veículo VW FUSCA 1500, ano 1975, placa LXO6891, chassi BS567646; Lote 0047 - LUIS GONÇALVES VIEIRA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1967, placa ZP4585, chassi B7375207; Lote 0048 - CARLOS EUGENIO DA ROSA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa LXD4532, chassi BJ006338; Lote 0049 - ANDERSON BEUREN, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa LYC0824, chassi BS094099; Lote 0050 - MARIA JULIA GARBIERI, veículo VW FUSCA 1300, ano 1976, placa BGD6096, chassi BJ248045; Lote 0051 - SONIA BERNADO ROSA, veículo VW FUSCA, ano 1979, placa MBK6290, chassi BJ985853; Lote 0052 - NELSON BITENCOURT, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa LZD6193, chassi BP973723; Lote 0053 – ADISON PORFIRIO FURLANETTO, veículo VW FUSCA 1500, ano 1973, placa LXG6300, chassi BS391491; Lote 0054 - ROGERIO EMILIO DAMINELLI, veículo VW FUSCA 1500, ano 1972, placa LZZ9367, chassi BS259977; Lote 0055 - ADIR BRANDT, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa LXI2677, chassi BP978593; Lote 0056 - ANTONIO DANIELSKI, veículo VW FUSCA 1500, ano 1975, placa ABX2823, chassi BS522676; Lote 0057 - SERAFIM JORGE, veículo VW FUSCA 1300, ano 1976, placa LYT5767, chassi BJ401479; Lote 0058 - ANTONIO ARNO JACINTO, veículo GM CHEVETTE, ano 1979, placa LYK4278, chassi 5E11AJC179952; Lote 0060 - IRENO LUCIANO MAGALHÃES, veículo GM CHEVETTE, ano 1983, placa LXF7152, chassi 5C11UCC140863; Lote 0061 - EVERALDO DE OLIVEIRA MADALENA, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa LXT6317, chassi 5C11AKC180360; Lote 0062 - NORTON DOS SANTOS, veículo GM CHEVETTE, ano 1976, placa MAS4415, chassi 5D11AFC163446; Lote 0063 - WILLIAN IUNG MENDES, veículo GM CHEVETTE, ano 1986, placa LZT6340, chassi 9BG5TC11UGC148682; Lote 0064 - VILSON DE ATAIDE OLIVEIRA, veículo GM CHEVETTE, ano 1984, placa LYW7953, chassi 9BG5TC11UE111630; Lote 0065 - MARCIO CIPRIANO DE SOUZA, veículo GM CHEVETTE, ano 1977, placa LZO0037, chassi 5D11AGC144975; Lote 0066 - NAZARENO FIGUEIREDO, veículo GM CHEVETTE, ano 1976, placa LYX4963, chassi 5D11AFC176902; Lote 0067 - LOTINO GALVAN, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa LXP5370, chassi 5E11AKC103652; Lote 0068 - DANIEL MARCELINO, veículo GM CHEVETTE, ano 1976, placa LYJ4002, chassi 5C11AFC116466; Lote 0069 - GENOR MINATTO, veículo GM CHEVETTE, ano 1979, placa MAG0574, chassi 5C11AJC163042; Lote 0070 - RUDMAR JOSÉ RODRIGUES, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa MAE4903, chassi 5E0AKC109220; Lote 0071 - NIVALDO DE SOUZA LOPES, veículo GM CHEVETTE, ano 1978, placa MBD5059, chassi 5C11AHC167967; Lote 0072 - ROGERIO BORGES, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa MAA3731, chassi 5E08AKC173489; Lote 0073 - SANTELINO DE BORBA, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa ICT5498, chassi 5E11AKC156259; Lote 0075 - ADÃO VIEIRA, veículo GM CHEVETTE, ano 1979, placa LZE1903, chassi 5C11AJC106871; Lote 0076 - DIRCEU NELSON SIQUEIRA CARNEIRO, veículo GM CHEVETTE, ano 1981, placa AAM1970, chassi 5C11BAC137487; Lote 0077 - DIOMICIO MONTEGUTI COELHO, veículo GM CHEVETTE, ano 1976, placa MAQ5786, chassi 5D11AFC153549; Lote 0079 - CEZAR SEVERINO DA SILVA, veículo GM CHEVETTE, ano 1979, placa LYI9974, chassi 5C11AJC150863; Lote 0080 - DIJALMA ROSSO MIGUEL, veículo GM CHEVETTE, ano 1977, placa LZE5686, chassi 5D11AGC142116; Lote 0082 - CICERO SERAFIM, veículo GM CHEVETTE, ano 1977, placa RV1129, chassi 5D11AGC104470; Lote 0083 - NIVALDO LIMA, veículo GM CHEVETTE SL, ano 1981, placa LXF0032, chassi 5E11BAC134594; Lote 0084 - DILTON DA SILVA, veículo GM CHEVETTE, ano 1985, placa MAB6437, chassi 9BG5TE11UFC149807; Lote 0085 - JULIO CESAR BUSSOLO DE AVILA, veículo GM CHEVETTE, ano 1981, placa LYL7247, chassi 5C11AAC185006; Lote 0086 - EZIDIO DALPONT FILHO, veículo GM CHEVETTE, ano 1979, placa LZN4798, chassi 5E11AJC156501; Lote 0087 - CLEUNICE DA SILVA FERREIRA, veículo GM CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa LYN1449, chassi 9BGTB11NNNC145357; Lote 0088 - CARLOS WILLIAM VIANA, veículo GM CHEVETTE SL, ano 1977, placa LXY2461, chassi 5D11AGC154176; Lote 0089 - VANIO DE SOUZA MACIEL, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa ACF1364, chassi 5C11AKC139948; Lote 0090 - JUCELIA MARCILIO VIEIRA, veículo GM CHEVETTE HATCH, ano 1979, placa IBI1726, chassi 5C08AKC109667; Lote 0093 - EVANDRO MANENTI CARDOSO, veículo GM CHEVETTE, ano 1978, placa LZR3156, chassi 5E11AHC166320; Lote 0094 - MARCO AURELIO BITENCOURT, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa LYP7208, chassi 5E11AKC134452; Lote 0095 - JANICE BORGES, veículo VW GOL CL, ano 1989, placa ADF3208, chassi 9BWZZZ30ZJT110498; Lote 0096 - JOACIR JOÃO JEREMIAS, veículo VW VOYAGE LS, ano 1982, placa LXM7396, chassi BN057615; Lote 0097 - JORGE DA SILVA FILHO, veículo VW GOL LS, ano 1985, placa LYS2935, chassi 9BWZZZ30ZFT022280; Lote 0098 - MARILEIA SCOTTI LAURINDO, veículo VW PASSAT POINTER GTS, ano 1985, placa LZJ7150, chassi 9BWZZZ32ZFP016384; Lote 0099 - CLEONIR DA SILVA, veículo VW APOLLO GL, ano 1991, placa BCO2800, chassi 9BWZZZ54ZMB152609; Lote 0101 - CLAUDINO PEDRO DAGOSTIN, veículo VW BRASILIA, ano 1976, placa LZK5725, chassi BA292471; Lote 0102 - AZOMAR MIRANDA, veículo VW VOYAGE S, ano 1983, placa LXY4238, chassi 9BWZZZ30ZDP087278; Lote 0103 - GERCI NAZARIO DA SILVA, veículo VW VOYAGE S, ano 1983, placa MBK3190, chassi 9BWZZZ30ZDPO74929; Lote 0104 - LUIZ GONZAGA BROCCA, veículo VW GOL S, ano 1986, placa IIK4061, chassi 9BWZZZ30ZGT008889; Lote 0105 - CARLOS DOLIZETE DA SILVA, veículo VW VOYAGE LS, ano 1992, placa LXX9693, chassi BN047496; Lote 0106 - NILSON MATOS EMERENCIANO, veículo VW PASSAT TS, ano 1979, placa LXV4312, chassi BT244465; Lote 0107 - ROBSON DOS SANTOS CARDOSO, veículo VW VOYAGE LS, ano 1984, placa MAG6734, chassi 9BWZZZ30ZEP048872; Lote 0108 - ROBERTO PACHECO REBELLO, veículo VW SANTANA CD, ano 1986, placa LXN6954, chassi 9BWZZZ32ZGP235351; Lote 0109 - ADÃO BERNARDINHO PEREIRA, veículo VW GOL LS, ano 1986, placa MBH5400, chassi 9BWZZZ30ZGT170993; Lote 0111 - ANGELINO GOMES DE CARVALHO, veículo VW GOL, ano 1984, placa LXY5982, chassi 9BWZZZ30ZET411800; Lote 0112 - OLDOMIRO VIEIRA DE CAMPOS, veículo VW BRASILIA, ano 1978, placa LXX5811, chassi BA552713; Lote 0113 - PAULO ANTONIO RAMOS, veículo VW SAVEIRO, ano 1985, placa ADL6569, chassi 9BWZZZ30ZFT075540; Lote 0114 - MANOEL FRAGNANI RODRIGUES, veículo VW PASSAT LS, ano 1979, placa MAH8264, chassi BT280121; Lote 0115 - DARCI PIZZOLLO, veículo VW SANTANA CD, ano 1985, placa LXW8931, chassi 9BWZZZ32ZFP230890; Lote 0116 - VALDOMIRO NECKEL DOS SANTOS, veículo VW PASSAT LS, ano 1979, placa MAG6392, chassi BT304746; Lote 0117 - GILSON BENTO DA ROSA, veículo VW SANTANA CD, ano 1985, placa MDV2940, chassi 9BWZZZ32ZFP223067; Lote 0118 - MARIBEL REGINA AMADOR, veículo VW PASSAT SPECIAL, ano 1986, placa ADT6470, chassi 9BWZZZ32ZGP040906; Lote 0119 - ADOLFO JOÃO FERNANDES, veículo VW PASSAT TS, ano 1980, placa MAN3626, chassi BT352265; Lote 0120 - MARLON LOPES, veículo VW VOYAGE LS, ano 1985, placa LXX5193, chassi 9BWZZZ30ZFP030928; Lote 0121 - VITOR CARLOS PEDRO, veículo VW GOL, ano 1981, placa LXE9774, chassi BY064370; Lote 0122 - ALLAN SILVEIRA BEZA, veículo VW VOYAGE LS, ano 1984, placa LYJ3824, chassi 9BWZZZ30ZEP028313; Lote 0123 - JOÃO COSME DA SILVA, veículo VW GOL, ano 1983, placa LYF1771, chassi 9BWZZZ30ZDT494666; Lote 0124 - VALCIR BRANDIELI PEDRO, veículo VW KOMBI FURGÃO, ano 1982, placa LYL0770, chassi BH747022; Lote 0125 - MARIA APARECIDA JOSINO ANDRÉ, veículo VW BRASILIA, ano 1974, placa MBA9997, chassi BA054317; Lote 0128 - DIVOIR DE OLIVEIRA, veículo VW KOMBI, ano 1975, placa LYD2266, chassi BH393707; Lote 0129 - LEONIR FLORISBELA NOGUEIRA, veículo FORD BELINA II L, ano 1983, placa LZO7106, chassi LB4NBC80904; Lote 0130 - ERASMO CARLOS DE SOUZA, veículo FIAT ELBA S, ano 1989, placa LXR5285, chassi 9BD146000K3443684; Lote 0131 - MARIA DO CARMO GONÇALVES ZOLLIM, veículo GM MONZA S/R 2.0, ano 1986, placa GOI7431, chassi 9BGJM08YHGB028568; Lote 0132 - VALDIR SEBASTIÃO BIORA, veículo FIAT UNO S, ano 1986, placa ADS5223, chassi 9BD14600003092238; Lote 0133 - JAIR BONETTI, veículo FORD CORCEL II L, ano 1982, placa LYT8244, chassi LB4KZK89306; Lote 0134 - MOISES DA SILVA CANDIDO, veículo GM CARAVAN, ano 1975, placa IIF7237, chassi 5N15EEB137981; Lote 0136 - UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FORD ESCORT 1.8 XR3, ano 1992, placa IDC3784, chassi 9BFZZZ54ZNB263935; Lote 0137 - APARECIDO DA SILVA FERREIRA, veículo FORD ESCORT 1.8 L, ano 1993, placa BQJ1045, chassi 9BFZZZ54ZPB335397; Lote 0138 - PEDRO COSTA BORGES, veículo FORD DEL REY GHIA, ano 1984, placa LYO0566, chassi 9BFFXXLB2FES22894; Lote 0139 - HAMILTON LUIZ MACHADO, veículo GM OPALA, ano 1980, placa ABP3306, chassi 5N87EKB140002; Lote 0140 - FABIANO SANTANA MARTINS, veículo FIAT 147, ano 1978, placa MCT5280, chassi 147A0106987; Lote 0141 - PAULO DE TARSO DA SILVA OLIVEIRA, veículo FORD ESCORT, ano 1986, placa LXL6450, chassi 9BFBXXLBABGT97505; Lote 0142 - LAUDINEI RAMOS DE MORAES, veículo GM MONZA, ano 1984, placa MAH4743, chassi 9BG5JG11SEB000641; Lote 0143 - JOSÉ JORGE BORGES, veículo GM OPALA, ano 1975, placa MAI8366, chassi 5N87EEB138577; Lote 0144 - CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo IMP FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa BKM7717, chassi ZFA160000R4883972; Lote 0145 – LEOPOLDO JUNG NETO, veículo FORD BELINA II LDO, ano 1979, placa MAF5308, chassi LB4PXP96780; Lote 0146 - CIA ITAÚ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, veículo FIAT UNO MILLE SX, ano 1997, placa MAV8410, chassi 9BD146027T5882264; Lote 0148 - ANA CICHELLA BURIGO, veículo GM MONZA SL/E, ano 1985, placa LXE5412, chassi 9BG5JK11ZFB004310; Lote 0149 - ANGELINO CARDOSO GARCIA, veículo FIAT 147 CL, ano 1982, placa LYG8919, chassi 9BD147A0000630288; Lote 0150 - OTAVIO LAURINDO, veículo FORD ESCORT L, ano 1984, placa LXA4978, chassi 9BFBXXLBABEE71355; Lote 0151 - JOÃO ADAILTO DE OLIVEIRA, veículo FIAT UNO S 1.5, ano 1992, placa LWV2713, chassi 9BD146000N3836054; Lote 0152 - BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FORD KA, ano 1998, placa LZS5121, chassi 9BFZZZGDAWB571824; Lote 0153 - ALENCAR CUSTODIO LOPES CAMPOS, veículo FIAT PREMIO CS 1.5, ano 1985, placa BJI1687, chassi 9BD14600003038654; Lote 0154 - JORGE LUIZ CAETANO, veículo FORD DEL REY GLX, ano 1986, placa MCD8900, chassi 9BFCXXLB2CGS75573; Lote 0156 - SADY ANTUNES DA SILVEIRA, veículo FORD CORCEL II L, ano 1979, placa LXR3047, chassi LB4JUA67254; Lote 0157 - NIVALDO LEONARDO NETO, veículo GM CHEVETTE MARAJÓ SL, ano 1983, placa LXI4296, chassi 5E15UCC148380; Lote 0158 - UDISON MEDEIROS, veículo FORD ESCORT GL, ano 1988, placa LXY0314, chassi 9BFBXXLBAHBM93941; Lote 0159 - MARLI DA SILVA PEREIRA, veículo GM OPALA, ano 1977, placa IHC6725, chassi 5N87HGB114486; Lote 0161 - JOSÉ CARLOS LEANDRO, veículo GM MONZA, ano 1987, placa JTP1636, chassi 9BGJK69ZHHB034368; Lote 0162 - BUFFET CASABLANCA, veículo FORD ESCORT L, ano 1992, placa BPE0370, chassi 9BFZZZ54ZNB248680; Lote 0163 - ADAIR DE ANDRADE, veículo FIAT 147 C, ano 1985, placa LXX5624, chassi 9BD147A0000942269; Lote 0165 - CLAUDIO ANTONIO MARTINS, veículo GM MONZA, ano 1982, placa LZH3219, chassi 5G08RBB000123; Lote 0170 - PEDRO PACHECO JACINTO, veículo GM CHEVETTE HATCH, ano 1979, placa LZB8013, chassi 5C08AKC117685; Lote 0171 - DISON ALVAN ARAUJO, veículo GM CHEVETTE, ano 1985, placa LYL0271, chassi 9BG5TC11UFC137994; Lote 0174 - GILSON FERMINO AMARANTE DE LIZ, veículo GM CARAVAN, ano 1983, placa ABS1705, chassi 5P15DCB130503; Lote 0175 - HAMILTON ALFREDO FELLMANN, veículo FORD PAMPA 1.8 L, ano 1993, placa MAO3296; Lote 0176 - GILDO MARTINS DE OLIVEIRA, veículo FIAT 147 C, ano 1984, placa LWU8985, chassi 9BD147A0000844315; Lote 0177 - BANCO DO BRASIL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo VW APOLLO GL, ano 1992, placa ICU1082, chassi 9BWZZZ54ZNB269700; Lote 0178 - SANDRA MARTINS, veículo GM CHEVETTE, ano 1982, placa LWX5680, chassi 5C11ABC111832; Lote 0179 - MARIO FERREIRA, veículo GM MONZA SL/E, ano 1987, placa AAJ4103, chassi 9BGJK11ZHGB001604; Lote 0180 - FIAT LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FIAT FIORINO, ano 1993, placa SZ3400, chassi 9BD146000P8314272; Lote 0181 - MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA, veículo VW GOL 1000, ano 1996, placa BYH6449, chassi 9BWZZZ30ZTP041220; Lote 0183 - AUGUSTO ADMILSON FERNANDES, veículo VW FUSCA 1300 L, ano 1979, placa LXC4762, chassi BJ884988; Lote 0184 - SILVIO SEGATTO, veículo GM CHEVETTE, ano 1978, placa LWW8018, chassi 5E11AHC162381; Lote 0185 - ANTONIO MORAES DA SILVA, veículo VW FUSCA 1300 L, ano 1979, placa LYC5524, chassi BJ968143; Lote 0186 - SEBASTIÃO NERI COSTA, veículo GM CHEVY 500, ano 1986, placa LYE3519, chassi 9BG5TC80UGC101798; Lote 0187 - JOCELI OLIMPIO, veículo VW VOYAGE LS, ano 1984, placa LXE9184, chassi 9BWZZZ30ZEPO40541; Lote 0188 - PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA PERUCCHI, veículo IMP SEAT CORDOBA GLX, ano 1995, placa LXB3616, chassi VSSNAZ6KZSR001927; Lote 0189 - MARIA DE LOURDES BERNARDO MOTTA, veículo FORD CORCEL II L, ano 1979, placa MAF4372, chassi LB4KXT57962; Lote 0190 - RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1970, placa LYI2I35, chassi BP784940; Lote 0191 - JANDERSON DA SILVA MACIEL, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa LWV9899, chassi 5C11AKC173955; Lote 0200 - CLAIR COLOMBO, veículo HONDA CG 125, ano 1989, placa LXP9636, chassi 9C2JC1801KR401554; Lote 0201 - SILVONEI DA SILVA FABIANO, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1990, placa LWS1914, chassi 9C2JC1801LR514823; Lote 0202 - ODIR JOSÉ LOCATELLI, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LWX9321, chassi CG125BR1161798; Lote 0203 - ARLEI DONDOSSOLA, veículo HONDA CG 125, ano 1987, placa LZC3501, chassi 9C2JC1801HR105713; Lote 0204 - JOÃO BATISTA PEREIRA HESPANHOL, veículo YAMAHA RDZ 125, ano 1983, placa VL410, chassi 23L010584; Lote 0206 - WANICE TROMBIN MONDARDO, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LYE2883, chassi CG125BR1181568; Lote 0207 - OSEIAS DA SILVA, veículo YAMAHA RX 125, ano 1983, placa LXM9339, chassi 2H3063295; Lote 0209 - ADAUTO BOAROLI,

veículo HONDA CG 125, ano 1988, placa LWW6499, chassi 9C2JC1801JR138775; Lote 0210 - JOÃO CARLOS PEREIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1977, placa CR380, chassi CG1251014256; Lote 0211 - ALCIDES DE AGUIAR FRANCA, veículo HONDA 125, ano 1979, placa LXB7670, chassi CG1251058461; Lote 0212 - EDILSON MACHADO DE OLIVEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LYH6824, chassi CG1251033626; Lote 0213 - DONATO CORREIA RODRIGUES, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LWW3698, chassi CG1251082906; Lote 0216 - JOÃO DOS ANJOS CARDOSO, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1981, placa LYB4439, chassi CG125BR3030597; Lote 0217 - EDSON LUIZ, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LXF1965, chassi CG125BR1186074; Lote 0218 - JOILSON TEIXEIRA DE SOUZA, veículo HONDA CG 125, ano 1985, placa LYE1156, chassi CG125BR1408326; Lote 0219 - JORGE FLORES DE SOUZA, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa IFB5684, chassi CG125BR1209315; Lote 0220 - LUCIANO CORREA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LZN2570, chassi CG125BR1127535; Lote 0221 - JAIME ANTUNES, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa LXJ7616, chassi CG1251065779; Lote 0222 - FRANCISCO ANTONIO PADILHA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LM104, chassi CG125BR1120731; Lote 0223 - PAULO CESAR VIEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LWT5712, chassi CG1251040610; Lote 0224 - JOSÉ XAVIER DOS SANTOS, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LZG2779, chassi CG125BR1143610; Lote 0226 - VOLMAR LUIZ TORAZZI, veículo HONDA ML 125, ano 1986, placa LZC5139, chassi CG125BR2156172; Lote 0227 - GENESIO POLICARPO, veículo YAMAHA RDZ 125, ano 1984, placa LWS4952, chassi 23L013921; Lote 0228 - JOSÉ CAETANO, veículo YAMAHA TT 125, ano 1982, placa LXO4695, chassi 3T3031297; Lote 0229 - AUGUSTO MENDONÇA, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa TZ015, chassi CG1251083767; Lote 0231 - AUGUSTO DE SOUZA, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa MAE3884, chassi CG125BR1216160; Lote 0232 - MANOEL ARTUR DE OLIVEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LZF3199, chassi CG125BR1158527; Lote 0234 - ALENOIR PEDRO DOS SANTOS, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa MAH9248, chassi CG125BR2055389; Lote 0235 - DANIEL GUIMARÃES MACHADO, veículo HONDA CG 125, ano 1985, placa LZG4347, chassi CG125BR1439920; Lote 0236 - JOÃO ELIAS DE MACEDO, veículo HONDA ML 125, ano 1982, placa MAB4208, chassi CG125BR2036525; Lote 0239 - PEDRO JOSÉ LAURINDO, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LXO0710, chassi CG125BR1138464; Lote 0240 - JOAQUIM CORREA, veículo HONDA CG 125, ano 1977, placa LXQ6978, chassi CG1251008126; Lote 0241 - MARCELO CONSTANTINO RODRIGUES, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LZW2787, chassi CG125BR1204090; Lote 0242 - LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa BVJ3827, chassi CG1251053309; Lote 0243 - VOLNEI CUSTODIO, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa LYH8060, chassi CG125BR1329499; Lote 0244 - EDIMILSON DA SILVA MACIEL, veículo HONDA CG 125, ano 1986, placa IJP1815, chassi CG125BR2156955; Lote 0247 - ADILSON DE LIMA, veículo HONDA ML 125, ano 1982, placa MAG0561, chassi CG125BR2042274; Lote 0248 - DORVAL ROSA, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LYV8124, chassi CG125BR1219852; Lote 0249 - SCHARLES DE SOUZA FERNANDES, veículo YAMAHA RD 125, ano 1987, placa LYZ4512, chassi 9C635N000H0114437; Lote 0250 - JOSÉ RICARDO GARCIA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LXW3023, chassi CG125BR1117739; Lote 0251 - JOCINEI DE SOUZA, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAS1318, chassi 9C2JC250XWR035514; Lote 0252 - JACI LESSA, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LXO8878, chassi CG1251030212; Lote 0253 - MARIO GERÔNIMO MOREIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1977, placa LYF4925, chassi CG1251016133; Lote 0254 - JOSÉ AUGUSTO SILVA DA SILVA, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa MAP0363, chassi CG125BR1356591; Lote 0256 - CLELIA KALINKA DASSI ADAMANTE, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa MBF2848, chassi CG125BR1163458; Lote 0257 - GILBERTO ROCHA MACHADO, veículo HONDA CG 125, ano 1984, placa MAU1257, chassi CG125BR1377930; Lote 0258 - PEDRO CARVALHO, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LYL0148, chassi CG125BR1135262; Lote 0259 - SADIR SAVI, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa SI127, chassi CG125BR1143441; Lote 0260 - NILSON TRENTO, veículo YAMAHA 180, ano 1989, placa LXL6806, chassi 9C62TW000K0020186; Lote 0261 - CARLITO AGUIAR, veículo HONDA XLX 350 R, ano 1988, placa LYP1697, chassi 9C2ND0401JR108188; Lote 0262 - VALDOIR JOSÉ CESCONETTO, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa UR371, chassi CG1251044812; Lote 0263 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, veículo HONDA CB 400, ano 1984, placa AAN2186, chassi CB400BR2108284; Lote 0264 - JOSÉ CARLOS MARQUES, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LZE1066, chassi CG125BR1166888; Lote 0266 - JOSÉ DOS PASSOS MENDES GUIMARÃES, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LZB5936, chassi CG1251092926; Lote 0267 - ANTONIO BATISTA DA SILVA, veículo HONDA CG 125, ano 1984, placa HT322, chassi CG125BR1357158; Lote 0268 - AURELIO JACOMO FELTRIN, veículo HONDA CG 125, ano 1984, placa MBE8058, chassi CG125BR1410696; Lote 0269 - MIGUEL MENDES AMANCIO, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LYS2081, chassi CG125BR1172406; Lote 0270 - SERGIO LUIS ARAUJO, veículo YAMAHA RX 125, ano 1984, placa MAF8901, chassi 2H3065193; Lote 0271 - CELESIO DE BARROS, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa MAI3103, chassi CG1251034902; Lote 0272 - LUIS AMERICO, veículo HONDA CG 125, ano 1984, placa LYX6011, chassi CG125BR1406793; Lote 0274 - ADEMAR SILVA, veículo YAMAHA RX 180, ano 1981, placa LXR9542, chassi 3V9002365; Lote 0276 - SIDNEI MORETO CASEMIERCHAKI, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LXM0498, chassi CG125BR1192643; Lote 0277 - IZIDORO DE BONA, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa MAG1922, chassi CG125BR1368045; Lote 0279 - EDMAR JOÃO GALLI, veículo CALOI MOBYLETTE C 50, ano 1990, placa LZN7592, chassi CB72247; Lote 0280 - LUIZ CARLOS NASPOLINI, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa VE897, chassi 8G125BR1130511; Lote 0281 - RONALDO PEDRO, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa MAZ2043, chassi CG125BR1124629; Lote 0284 - LADIO ESTEVAM, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa TV589, chassi CG1251096283; Lote 0285 - ROBERTO FABIO FETT, veículo YAMAHA RX 125, ano 1980, placa LXJ4247, chassi 2H3024727; Lote 0286 - OSVALDO JOSÉ SCHLICKMANN, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa MBI7869, chassi CG125BR1305540; Lote 0289 - JOSÉ MARCOS DA LUZ, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa MBB0257, chassi CG125BR1201051; Lote 0290 - JOSÉ VILMAR KRUTLI, veículo HONDA CG 125, ano 1988, placa MAC6972, chassi 9C2JC1801JR126662; Lote 0291 - DANILO HESPANHOL TOROSSI, veículo HONDA C 100 DREAM, ano 1995, placa AFM1633, chassi 9C2HA0501SRS00814; Lote 0293 - MINATSUGU HAYASHIDA, veículo IMP TGB SUNDOWN PALIO, ano 1997, placa LYQ1352, chassi RFCPALL49T1001246; Lote 0295 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, veículo HONDA ML 125, ano 1982, placa LXR0357, chassi CG125BR2051295; Lote 0296 - ZILDA GODIM, veículo YAMAHA RDZ 125, ano 1983, placa MBU0485, chassi 23L010954; Lote 0299 - JAIR DE MATOS ALVES, veículo HONDA ML 125, ano 1983, placa LXR1197, chassi CG125BR2125137; Lote 0300 - CRISTIANI ZANIBONI, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa MAF6133, chassi CG125BR1164198; Lote 0301 - ADILSON MATTEI GEREMIAS, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa MAP5813, chassi CG125BR1334042; Lote 0302 - DILMAR CARDOSO, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa MCT9852, chassi CG1251070107; Lote 0303 - MARIA ZENIR VIEIRA, veículo HONDA CBX 200 STRADA, ano 1998, placa LZS0152, chassi 9C2MC270WWR009089; Lote 0305 - JOSÉ CARLOS ANTUNES SPINDOLA, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1989, placa LYG7439, chassi 9C2JC1801KR419390; Lote 0306 - ATAIR CAMPOS, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1982, placa GP047, chassi CG125BR3047294; Lote 0307 - RUDMAR ANTONIO MADEIRA, veículo JTA SUZUKI KATANA 125, ano 1998, placa LZI6862, chassi 9CDNF41BJVM004170; Lote 0308 - STEVEN FABIO PARENTE, veículo KASINSKI GF 125, ano 2001, placa MFM4830, chassi 93FGF125K1A005610; Lote 0311 – JOSÉ LEONARDO, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa SO673, chassi CG125BR1370007; Lote 0317 - VANDERLEI DE SOUZA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LZT4218, chassi CG125BR1123179; Lote 0318 - CIDNEI BALDESSAR, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LXJ2989, chassi CG125BR1211682.

Veículos não cadastrados no Sistema RENAVAM: Lote 0081 - NÃO CADASTRADO, veículo GM CHEVETTE, chassi JC112325; Lote 0092 - NÃO CADASTRADO, veículo GM CHEVETTE, chassi AC115238; Lote 0155 - NÃO CADASTRADO, veículo GM OPALA, chassi FB142014; Lote 0208 - NÃO CADASTRADO, veículo YAMAHA RD 135, chassi 9C62MW000M0026897; Lote 0230 - NÃO CADASTRADO, veículo MONARK MONARETA, chassi MHE5325; Lote 0282 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi CG1252007267; Lote 0292 - NÃO CADASTRADO, veículo MONARK MONARETA, chassi MFE2158.

Veículos não cadastrados no Sistema RENAVAM e chassi ilegível: Lote 0205 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125E1221437; Lote 0214 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1138936; Lote 0215 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA 125 ML, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0225 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125E1147931; Lote 0233 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0237 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1116703; Lote 0245 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0255 - NÃO CADASTRADO, veículo YAMAHA RD 135, chassi ILEGIVEL, Motor 23L011335; Lote 0265 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1367291; Lote 0273 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0278 - NÃO CADASTRADO, veículo CALOI MOBYLETTE, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0283 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0288 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1313327; Lote 0298 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0310 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125E1215156; Lote 0315 - NÃO CADASTRADO, veículo YAMAHA RD 135, chassi ILEGIVEL, Motor 2MW013186; Lote 0316 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BRE1485325; Lote 0319 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1102464.

Veículos com alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio – ver dados do veículo e proprietário no lote referido na primeira parte do Edital: Lote 0027 CASA DO ROCK LTDA ME CNPJ-80409600000147; Lote 0028 SPOLIS AUTOMOVEIS LTDA; Lote 0029 NERI DA SILVA; Lote 0032 OSNI LUCIDORIO FELICIANO; Lote 0087 BV FINANCEIRA S/A; Lote 0095 BV FINANCEIRA S/A; Lote 0096 SAVI PREST. SERV. LTDA; Lote 0097 SALÉSIO SAVIO; Lote 0098 CONESUL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA; Lote 0100 BANCO BRADESCO S/A; Lote 0104 DIST MAQ AUTOM SERV AUTOP LTDA; Lote 0107 SALMI AUTOMOVEIS LTDA; Lote 0108 CARLOS ROBERTO FELIZARDO; Lote 0110 FOCOM FOMENTO COMERCIAL LTDA; Lote 0117 BANCO BMC S/A; Lote 0130 BANCO VOLKSWAGEN S/A; Lote 0131 BANCO BRADESCO S/A; Lote 0132 BANCO ZOGBI S/A.

Veículos com venda comunicada – ver dados do veículo e proprietário no lote referido na primeira parte do Edital: Lote 0003 CLAUDIO SERAFIM CPF-530.954.809.20, Lote 0006 SALMI AUTOMOVEIS, Lote 0025 JOSÉ GRASSI CPF - 458.400.169-37, Lote 0035 CLAURIE G. DE OLIVEIRA CPF - 000.349.084-99, Lote 0068 WALMOR NOGAREDO MATIOLA CPF-592.136.719-20, Lote 0080 EVANIR RABELO CPF-341.591.509.34, Lote 0084 ADEMAR ANTONIO GONÇALVES, Lote 0157 JORGE ROGERIO RODRIGUES CPF - 020.430.629.99, Lote 0176 SERGIO GARCIA MACHADO CPF-767.117.909-94, Lote 0211 VALMIR MACHADO, Lote 0269 CLEIR VARGAS SOARES CPF-912.841.209-53, Lote 0275 JACKSON LIMA FELTRIN CPF-043.650.089-27, Lote 0279 ANDRÉIA TEIXEIRA VIEIRA CPF-030.606.939-35.

Florianópolis-SC, 06 de fevereiro de 2006.

DEL. PAULO ROBERTO DIAS NEVES
Diretor Estadual de Trânsito

DEMP 5579/066

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 03/CD/PMSC, de 08 /02/2006

Nomear, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art 3º, da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, c/c art 49 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve: nomear o Cap PM Matrícula 906486-9 Paulo Romualdo Weiss como Presidente, o 1º Ten PM Matrícula 920266-8 Valério Francisco da Silva como Interrogante/Relator, e o 2º Ten Matrícula 925836-1 Carisbad Von Knoblauch como Escrivão, a fim de constituírem o Conselho de Disciplina a que será submetido o Sd PM Matrícula 918444-9 Paulo Hermógenes Maria dos Santos, lotado no 7º BPM, nos termos que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Estadual 5.209/76, e Súmula nº 673, do STF, tendo em vista condenação criminal no processo-crime nº 064.03.000649-3, da vara Criminal da Comarca de São José, a pena de 05 (cinco) anos e 08 (oito) meses, em regime fechado,, por infração ao disposto no artigo 213 c/c artigo 14, caput, I, ambos do Código Penal (tentativa de estupro) e artigo 1º *caputdo*, da lei 8.072/90, com trânsito em julgado em 24 de agosto de 2004.

DEMP 5820/065

BRUNO KNHIS
Cel PM Cmt-G da PMSC

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CANOINHAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2006

CEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Canoinhas. **CESSIONÁRIO:** Município de Bela Vista do Toldo. **OBJETO**: A SDR-Canoinhas colocará a disposição do **CESSIONÁRIO** para uso nos serviços municipais, os equipamentos abaixo relacionados, com lotação no Patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Canoinhas.

EQUIP.	PREFIXO	PLACA	MARCA MODELO	ANO

Caminhão	VB-5439	LWS-3197	Mercedes Benz/LK 1113	1979
Caminhão	VB-5752	LWS-6846	Mercedes Benz/LK 1113	1976
Caminhão com Britador acoplado	VD-4408/ BR-7967	LWS-4343	Mercedes Benz 1113	1979

PRAZO: O prazo de permanência dos equipamentos à disposição do **CESSIONÁRIO** será de **01/02/2006 à 30/12/2006**. Canoinhas,SC, 01 de fevereiro de 2006. **SIGNATÁRIOS**: Benedito Therézio de Carvalho pela SDR-Canoinhas e Adelmo Alberti pelo Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CANOINHAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2006

CEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Canoinhas. **CESSIONÁRIO:** Município de Canoinhas. **OBJETO**: A SDR-Canoinhas colocará a disposição do **CESSIONÁRIO** para uso nos serviços municipais, o equipamento abaixo relacionado, com lotação no Patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Canoinhas.

EQUIP.	PREFIXO	PLACA	MARCA MODELO	ANO
Camionete	VB-5839	LWY-	Ford/F4000	1982

PRAZO: O prazo de permanência do equipamento à disposição do **CESSIONÁRIO** será de **01/02/2006 à 29/12/2006**. Canoinhas,SC, 01 de fevereiro de 2006. **SIGNATÁRIOS**: Benedito Therézio de Carvalho pela SDR-Canoinhas e Leoberto Weinert pelo Município

DEMP 5320/062

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – IBIRAMA
GERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TERMOS DE EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – IBIRAMA
Objeto: Aquisição de material de expediente e de processamento de dados
Origem: Carta Convite nº 006/2006
Vigência: até 30/05/2006
Data de assinatura: 06/02/2006
Item orçamentário: 3.3.90.30 **Fonte**: 100/130 **Ação:** 4900/4169/6919
Contrato Nº 005/2006
Contratada: Papelflex Papelaria e Embalagens Ltda **Vencedora os itens:** 49-57-66-67-88-89-115 e 167 no valor total de R$ 4.666,94 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro reais) **Signatários:** Aldo Schneider pela SDR e Sandra M Bonetti Berti pela empresa
Contrato Nº 006/2006
Contratada: Papelaria Serrana Ltda. **Vencedora dos itens:** 01-03-07-10-15-28-46-55-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-84-86-87-122-123-124-125-126-128-129-135-136-145-149-152-155-164-166 e 168 no valor total de R$ 4.072,41 (quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e um centavos) **Signatários:** Aldo Schneider pela empresa e Devanir Cucco pela empresa
Contrato Nº 007/2006
Contratada: Art'Pel Comércio de Presentes e Papelaria Ltda **Vencedora dos itens**: itens 02-04-05-06-08-09-11-12-13-14-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-47-48-51-52-53-56-58-59-60-61-62-63-64-65-68-81-82-83-85-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-116-117-118-119-120-121-127-130-131-132-133-134-137-138-139-140-141-142-143-144-146-147-148-150-151-153-154-156-157-158-159-160-161-162-163-165-169-170-171-172-173-174-176 e 177 no valor total de R$ 23.878,24 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Signatários:** Aldo Schneider pela empresa e Marilu Aparecida Dumke Böhm pela empresa
Ibirama, 06 de fevereiro de 2006
Aldo Schneider – Secretário de Estado – SDR/Ibirama

DEMP 5603/064

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA - SC

PORTARIA Nº 002/2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo ATO DE NOMEAÇÃO nº 698 de 20/04/2005,
RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro Roberto Isao Kato, matrícula nº 172.160-7, lotado na GEROB MEIO OESTE – Setorial de Campos Novos, para fiscalizar a obra abaixo: Reforma parcial com área de 1.481,10 m2 na EEB. Irmão Joaquim de Ibicaré/SC, contrato nº 01/2006, ordem de serviço nº 01/2006, da Empresa Andrade Construções Ltda , valor da obra R$ 146.180,39 (Cento e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e trinta e nove centavos), prazo de execução 60 dias.
Regristre-se e comunique-se
Joaçaba, 06 de fevereiro de 2006.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

DEMP 5296/064

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MARAVILHA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Republicação por Incorreção
Relatório de diárias nº 001/2006
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.93, parágrafo 7°, da Lei nº (9.831/95 e art. 14 do Decreto nº 133/99) informa o pagamento das despesas com concessão de diárias aos servidores desta Secretaria, relativo ao mês de JANEIRO/2006.

Nome	Matrícula	Valor-R$	Quantidade	Motivo
Leny Lago	211.874-2	220,00	02	RS
Edimilson Zilli	368.886-0	220,00	02	VS
Avelino da Costa	118.791-0-01	220,00	02	VS
Élvio Prevedello	0930.14-8	275,00	2,5	VS
Antonio Galina	368.885-2	680,00	02	VS
TOTAL GERAL		**R$ 1615,00**		

Legenda de Motivos: CI-Comissão de Inquérito CT – Curso de Treinamento FC – Formação e Capacitação MO-Motorista OU-Outros PT-Perícia Técnica RS-Reunião de Serviço RT – Reunião Técnica EV-Eventos VD-Viagem Diversa VT – Visita Técnica VO-Vista a Obra VS-Viagem Serviço DD-Diferença de Diárias RA-Representação de Autoridades CC-Curso de Capacitação.
Maravilha (SC), 01 de fevereiro de 2006.

Antonio Galina
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional –Maravilha
Em Exercício

DEMP 5845/068

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº005/2006. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a empresa Metalúrgica Modelo Ltda. **DO OBJETO**: Contratação de Empresa para realizar uma ampliação de 51,39 m^2(cinqüenta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados) na E.E.B. Rodolfo Foss no município de Saudades/SC. **DO VALOR TOTAL**: O valor do presente contrato é de R$ 26.952,82 (vinte e sis mil e novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Maravilha: SubFunção/Ação:4646, Fonte: 0130, Item de despesa:44905191. Maravilha/SC, 02 de fevereiro de 2006. Celso Maldaner, pelo contratante e Claudete Kasper Ávila, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES Nº006/2006. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a empresa Telecopy Equipamentos Ltda. **DO OBJETO**: Fornecimento de 13 (treze) fonte ATx, entrada e saída, 04 (quatro) fonte AT, 05 (cinco) placa de rede 10/100, 20(vinte) caixa de som amplificadas para atender as necessidades da Secretaria Regional de Maravilha. **DO VALOR TOTAL**: O valor do presente contrato é de R$ 742,22 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). **DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até entrega e pagamento total dos produtos. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Maravilha: SubFunção/Ação:361/6634 e 363/8597, Fonte: 0130 e 0100 Item de despesa: 33903017. Maravilha/SC, 02 de fevereiro de 2006. Celso Maldaner, pelo contratante e Luiz Flach, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES Nº007/2006. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a empresa Scandolara & Franzen Ltda. **DO OBJETO**: Fornecimento de 55 (cinqüenta e cinco) Drive de disquete 1/44 para atender as necessidades da Secretaria Regional de Maravilha. **DO VALOR TOTAL**: O valor do presente contrato é de R$ 1.402,50 (um mil e quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até entrega e pagamento total dos produtos. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Maravilha: SubFunção/Ação:361/6634 e 363/8597, Fonte: 0130 e 0100 Item de despesa: 33903017. Maravilha/SC, 02 de fevereiro de 2006. Celso Maldaner, pelo contratante e Luiz Antonio Scandolara, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES Nº008/2006. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a empresa Juliane Terezinha Tumelero Me. **DO OBJETO**: Fornecimento de 93 (noventa e três) Estabilizadores 600VA, V/110-220, para atender as necessidades da Secretaria Regional de Maravilha. **DO VALOR TOTAL**: O valor do presente contrato é de R$ 9.195,84 (nove mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até entrega e pagamento total dos produtos. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Maravilha: SubFunção/Ação:361/6634 e 363/8597, Fonte: 0130 e 0100 Item de despesa: 44905230. Maravilha/SC, 02 de fevereiro de 2006. Celso Maldaner, pelo contratante e Marcio Luiz Eleodoro, pela contratada.

DEMP 5344/069

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional- Videira

Extrato Do Contrato Nº 002/2006
Contratada: Unoesc-Campus - Videira, CNPJ sob o nº 84.592.369/0002-01.
Objeto: curso de capacitação para professores do ensino fundamental.
Despesas: ação – 4423, fonte – 130, item de despesa –3.3.90.39.65, empenho nº 78 de 26/02/06
Vigência: 06 a 10 de fevereiro de 2006.
Valor: R$ 38.050,16.
Videira, 30 de janeiro de 2006.
Edilberto Ferreira — Secretário Da SDR- Videira
Antônio de Souza — Unoesc-Campus de Videira

DEMP 5336/066

AUTARQUIAS ESTADUAIS

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2006/GELIC
Origem: Tomada de Preços nº 0282005. **Contratante:** Administração do Porto de São Francisco do Sul. **Contratada:** Desinsetizadora Expurgo Lar Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de desratização e desinsetização das dependências e instalações portuárias.. **Valor:** R$ 2.099,99 (dois mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), mensal. **Item Orçamentário:** 3.3.90.39.78 **Fonte:** 0240. **Prazo:** 02 de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. **Assinado em:** 02.02.2006 por Fernando José Camacho p/ Contratante, e Leandro Jorge Buehring p/Contratada. GELIC/APSFS

DEMP 5668/069

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

IPESC

PORTARIA n.º 004, de 08/02/2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve: **CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** aos seguintes beneficiários:

Data de Inicio	Nome	Parentesco	Ex-Servidor	Cargo	Falecido em
Abr/2003	Caroline de Moraes Voltolini	Filha	Abilino Votolini	Ag. de portaria	09/03/03
Ago/2005	Terezinha Aparecida Lopes	Filha	Acídio Fructuoso Lopes	Soldado	09/03/04
Abr/2004	Benta Sagaz Lopes	Esposa	Acídio Fructuoso Lopes	Soldado	09/03/04
Jul/2003	Marilia Büchele Dias	Esposa	Adailto Dias	Técnico Ativ. Adm.	10/07/03
Jan/2004	Irene Di Domênico Monteiro	Esposa	Adão Fricks Monteiro	Artífice II	10/12/03
Dez/2004	Therezinha Bitencourt Pereira	Esposa	Adão Pedro Pereira	Agente Serv. Gerais	04/11/04
Out/2003	Geanete Marcos Horácio	Esposa	Adelicio Domingos Horácio	Soldado	24/09/03
Mai/2003	Maria Salete da Silva Flores	Esposa	Ademir de Miranda Flores	Professor	26/04/03
Jul/2003	Doraci Graciana da Silva	Companheira	Adilio Silva	2.º Sargento	30/01/03
Mar/2003	Elvira Teixeira da Silva	Esposa	Adilio Silva	2.º Sargento	30/01/03
Set/2003	Maria Helena Chierighini Ferrari	Ex-esposa	Adilson Pereira Ferrari	Téc. Ativ. Saúde	12/08/02
Mar/2004	Antonia Cavalli Huntemam	Esposa	Adolfo Huntemam	Professor	09/02/04
Jun/2003	Iria Savi Rabello	Esposa	Adolfo Mario Rabello	Tesoureiro	04/06/03
Abr/2003	Paschoetta Finger	Esposa	Adolivio Norberto Finger	Professor	26/03/03
Nov/2003	Jarcira Maria das Chagas	Esposa	Aducci Hipólito das Chagas	Cabo	24/10/03
Mai/2003	Zelir Schmoeller	Filha	Agostinho Schmoeller	Motorista	22/07/02
Set/2003	Edimari Silvana Stalicz dos Santos	Esposa	Airton Genésio dos Santos	Soldado	07/08/03
Set/2003	Vinícius Genésio dos Santos	Filho	Airton Genésio dos Santos	Soldado	07/08/03
Set/2003	Airton Genésio dos Santos Filho	Filho	Airton Genésio dos Santos	Soldado	07/08/03
Mar/2003	Ewlaine Claudinéia Martins	Esposa	Aladio Silva Filho	Soldado	09/02/03
Mar/2003	Labibe Ravesh Silva	Filho	Aladio Silva Filho	Soldado	09/02/03
Ago/2003	Mauro César dos Santos Gonzaga	Filho	Alaide Maria dos Santos Gabriel	Ag. Serv. Gerais	20/06/02
Mai/2003	Hermes Pioner	Marido	Alair Schmidt Pioner	Agente Serv. Gerais	12/04/03
Ago/2003	Elvira Ritter Borré	Esposa	Albano Borré	Professor	05/07/03
Jan/2004	Leandro Baldessar Ramos	Filho	Albertina Baldessar Ramos	Professor	03/12/03
Fev/2003	Célia Medeiros Causs	Esposa	Alberto Causs	Juiz de Direito	03/02/03
Out/2004	Cristiano Dermartini	Filho	Albino Dermartini	Fiscal Mercadorias em Trânsito	22/07/04
Out/2004	Albino Júnior Dermartini	Filho	Albino Dermartini	Fiscal Mercadorias em Trânsito	22/07/04
Ago/2004	Marilise Fachini Dermatini	Esposa	Albino Dermatini	Fiscal de Mercadorias Trânsito	22/07/04
Jul/2004	Olga Buttini Berticelli	Esposa	Alcides João Berticelli	Agente Serv. Gerais	01/06/04
Out/2003	Maria Nazario	Esposa	Alcides Nazario	Soldado	30/08/03
Out/2005	Elder Fernandes Danielski	Filho	Alcimar Danielski	Soldado	07/08/03
Set/2003	Elvis Fernandes Danielski	Filho	Alcimar Danielski	Soldado	07/08/03
Set/2003	Senhorinha Fernandes Danielski	Esposa	Alcimar Danielski	Soldado	07/08/03
Set/2003	Priscila Elias Danielski	Filha	Alcimar Danielski	Soldado	07/08/03
Jun/2004	Ivone Isolde Ludwig Alves	Esposa	Aldo Alves	Contador	18/05/04
Mai/2003	Noemia Capistrano de Brito	Esposa	Aldo de Brito	Motorista	21/04/03
Set/2004	Walburga Schmid Kirsten	Esposa	Aldo Kirsten	Fiscal de Tributos	02/09/04
Abr/2004	Luzia Virgínia Hulse Salum	Esposa	Alexandre Amin Salum	Téc. Legislativo	21/03/04
Abr/2003	Beatriz Ruiz Evangelista	Esposa	Alexandre Francisco Ignácio Evangelista	Professor	04/04/03
Out/2004	Maria das Dores Souza Pinto	Esposa	Alfredo da Silva Pinto	Ag. Serv. Gerais	13/09/04
Abr/2004	Alba Figueiredo Fuhrmann	Esposa	Alfredo Ernesto Fuhrmann	Assist. Legislativo	01/04/04
Mar/2003	Odicea Fantazzini Russi	Esposa	Alfredo Russi	Auditor Interno	25/02/03
Ago/2003	Ary Félix Lopes	Esposo	Alice de Oliveira Lopes	Téc. Ativ. Adm.	27/07/03
Dez/2004	José Iarrocheski	Esposo	Alice Irene Iarrocheski	Professor	07/11/04
Dez/2003	Deividi Antonio Appi Machado	Filho	Alipio Antonio Alves Machado	Cabo	29/11/03
Out/2004	Ramon Abatte Abel	Filho	Alzira Salute Abatti Abel	Supervisor Escolar	05/04/04
Mai/2004	Antonio Selau Abel	Esposo	Alzira Salute Abatti Abel	Supervisor Escolar	05/04/04
Abr/2003	Vicentina Pereira da Silva	Esposa	Amaral Canuto da Silva	Soldado	07/04/03
Dez/2003	Luísa Berreta de Jesus	Esposa	Amarildo Liz de Jesus	Soldado	01/12/03
Dez/2003	Juliana Patrícia de Jesus	Filha	Amarildo Liz de Jesus	Soldado	01/12/03
Dez/2003	Patrick Berreta de Jesus	Filho	Amarildo Liz de Jesus	Soldado	01/12/03

Dez/2003	Adriano Berreta de Jesus	Filho	Amarildo Liz de Jesus	Soldado	01/12/03
Jul/2003	Maria de Lourdes da Silva	Ex-esposa	Amaro Emílio Inácio	Artífice II	09/06/03
Out/2003	João Joaquim Machado	Esposo	América Dutra Machado	Professor	23/03/83
Jan/2004	Iracema Ramos da Silva	Esposa	Amilton Antenor da Silva	Téc. Ativ. Adm.	25/11/03
Jun/2004	Amilton Barbosa Filho	Filho	Amilton Barbosa	Soldado	14/07/03
Dez/2003	Andréa Martini Barbosa	Filha	Amilton Barbosa	Soldado	14/07/03
Ago/2003	Mônica Zenfe Barbosa	Esposa	Amilton Barbosa	Soldado	14/07/03
Fev/2003	Hedi Borck da Silva	Professor	Amilton Guimarães da Silva	Professor	23/12/02
Mai/2003	Valfride Elidia Schmitt	Esposa	Amilton Rubi Schmitt	Soldado	04/04/03
Dez/2003	Josa Coelho da Silva	Neta	Amilton Teocárdio Coelho	Fisc. Tributos Estad.	23/08/90
Set/2005	Martinha Luiza Espíndola	Esposa	Anaildo Inácio Espíndola	3º Sargento	02/09/05
Out/2003	Jaci Gazzola	Filha	André Gazzola	Of. De Justiça	23/07/03
Ago/2003	Maria Cleci Rodrigues Barreto	Esposa	André Normelio Barreto	Téc. Ativ. Adm.	02/08/03
Mai/2003	João Clacildo de Oliveira	Esposo	Anete Marli Nering de Oliveira	Professor	19/04/03
Mai/2003	Bruna de Oliveira	Filha	Anete Marli Nering de Oliveira	Professor	19/04/03
Mai/2003	Bianca de Oliveira	Filha	Anete Marli Nering de Oliveira	Professor	19/04/03
Set/2004	Isadora Soares Alcântara de Souza	Filha	Angela Maria Soares Alcântara	Professor	12/06/04
Mai/2004	Gualberto Liano Ravache	Esposo	Anna Maria Carvalho Revache	Assistente Administrativo	14/03/04
Jan/2003	Edison Machado	Esposo	Antonia de Oliveira Machado	Professor	08/09/01
Set/2004	Benta Otília de Castro	Esposa	Antônio Apolinario de Castro	Ag. Serv. Gerais	27/08/04
Out/2003	Maria Elza Vicente de Azevedo	Esposa	Antônio Carlos de Azevedo	Agente Ativ. Adm.	25/09/03
Set/2004	Josefina Maria Boff	Esposa	Antônio Cezario Boff	Juiz de Paz	12/08/04
Nov/2003	Maria Ana Pereira de Oliveira	Esposa	Antônio Cosme de Oliveira	Aud. Contábil	29/10/03
Nov/2003	Tamara Pereira de Oliveira	Filha	Antônio Cosme de Oliveira	Aud. Contábil	29/10/03
Nov/2003	Antônio Cosme de Oliveira Júnior	Filho	Antônio Cosme de Oliveira	Aud. Contábil	29/10/03
Jul/2003	Nicea Bueno D'Amorim	Esposa	Antonio D'Amorim	Fiscal de Tributos	24/06/03
Nov/2003	Zenilda Maria Cordeiro	Companheira	Antônio da Silva Filho	Agente Serv. Gerais	12/08/03
Jan/2004	Therezinha Cardoso Andretti	Esposa	Antonio de Pádua Andretti	3.º Sargento	19/12/03
Jul/2004	Beatriz da Silveira Braga	Esposa	Antonio de Souza Braga	Agente Ativ. Adm.	30/04/04
Jun/2004	Selma Terezinha Varela	Esposa	Antonio Luiz Varela	Professor	11/05/04
Jan/2004	Luiza Thereza Lajus	Esposa	Antônio Paulo Lajus	Advogado	20/11/03
Mai/2003	Gasparina Eva Bento Júnior	Esposa	Antonio Pedro Junior	Escrivão	31/03/03
Ago/2003	Solange Maria do Nascimento Vicente	Esposa	Antônio Vicente	Ag. Ativ. De Saúde II	31/07/03
Abr/2004	Terezinha de Jesus Fabre Nunes Westrupp	Esposa	Apolônio Westrupp	Assist. Legislativo	01/03/04
Ago/2003	Catarina Apostolo Kosmos Comninos	Esposa	Apostolo Kosmos Comninos	Téc. Controle Interno	28/07/03
Jan/2004	Rafael Aramis da Silva	Men. Guarda	Aramis João da Silva	Auxiliar Justiça	06/11/96
Fev/2004	Delorena José de Souza	Esposa	Arcelino de Souza	Agente Serv. Gerais	01/12/03
Nov/2004	Verginia Dagostim Mezzari	Esposa	Archangelo Mezzari	Agente Serv. Gerais	08/10/04
Set/2004	Maria Vera de Oliveira	Companheira	Ari de Oliveira	Artífice I	12/07/03
Set/2003	Maria dos Prazeres Oliveira	Esposa	Ari de Oliveira	Artífice I	12/07/03
Mar/2003	Elisabete Hamerski Peruzzo	Esposa	Ari Peruzzo	Sub-Tenente	27/02/03
Mar/2003	Marina Peruzzo	Filha	Ari Peruzzo	Sub-Tenente	27/02/03
Set/2005	Rita Marchiori Schneider	Esposa	Aristides Francisco Schneider	Motorista	19/08/05
Jan/2004	Fábio Henrique do Amaral	Filho	Arlindo Adelino do Amaral	Soldado	27/11/03
Jan/2004	Roseleia de Souza	Ex-Esposa	Arlindo Adelino do Amaral	Soldado	27/11/03
Out/2003	Dolores Alves Artner	Esposa	Arlindo Artner	Sub-Tenente	12/10/03
Out/2004	Erica Hoeller	Esposa	Arlindo Hoeller	Professor	29/09/04
Jan/2004	Maria Valmira Vieira da Silva	Esposa	Arlindo Silva	Ag. Serv. Gerais	08/12/03
Jul/2003	Maria Madalena Fuck de Assunção	Esposa	Armando Assunção	Artífice I	19/06/03
Mai/2005	Norair Adolar Vieira Ghislandi	Esposa	Armando César Ghisland	Auditor Fiscal	15/04/05
Set/2003	Marli Maria da Silveira Cardoso	Esposa	Armando Firmino Cardoso	Major	14/08/03
Jun/2003	Almira Delourdes de Souza Carsten	Esposa	Arnoldo Carsten Filho	Motorista	02/06/03
Jun/2003	Dorothéa Lobo de Oliveira	Esposa	Aroldo de Oliveira	Cabo	31/05/03
Set/2003	Jandira da Silva Martins	Companheira	Aroldo de Oliveira	Cabo	31/05/03
Out/2003	Odete Cardoso da Silva	Esposa	Arquido Manoel da Silva	Sub-Tenente	27/09/03
Jun/2003	Maria Reis Sedrez	Esposa	Arthur Sedrez Neto	Professor	16/05/03
Dez/2004	Maria Teresa Dos Santos	Esposa	Assis Rodrigues dos Santos	Ag. Serv. Gerais	20/11/04
Dez/2004	Vanderleia Rodrigues dos Santos	Filha	Assis Rodrigues dos Santos	Ag. Serv. Gerais	20/11/04
Fev/2004	Iracilda Ferreira de Souza	Esposa	Avelino Antonio de Souza	2.º Tenente	19/01/04
Jun/2004	Irma Syperreck Ackermann	Esposa	Balduino Ackermann	Escrivão de Exatoria	29/04/04
Fev/2003	Antonia Knoth	Companheira	Benício João Eduardo	Soldado	16/09/02
Jan/2003	Lucia Ratacheski	Ex-Esposa	Benjamim Borges do Nascimento	Sub-Tenente	15/11/02

Abr/2003	Francisco João de Simas	Esposo	Benta Florentina Gremn Simas	Professor	26/01/03
Set/2003	Ely da Costa Gonçalves	Esposa	Bento Manoel Gonçalves	2.º Tenente	18/08/03
Jan/2004	Pedro Assis Veiga	Esposo	Bernadete Veiga	Agente Serv. Gerais	07/12/03
Jan/2004	Maraísa Veiga	Filha	Bernadete Veiga	Agente Serv. Gerais	07/12/03
Jun/2003	Evanely Agenor de Carvalho	Esposo	Bernardina Leite de Carvalho	Professor	14/05/03
Jun/2003	Mariana de Carvalho	Filha	Bernardina Leite de Carvalho	Professor	14/05/03
Mar/2004	Julita Wailand	Esposa	Braz Aloisio Wailand	Professor	08/02/04
Set/2003	Edegar de Liz Souza	Esposo	Cacilda Moser	Professor	20/08/03
Set/2003	Ana Carolina Moser Souza	Filha	Cacilda Moser	Professor	20/08/03
Set/2003	Thiago Felipe Moser Souza	Filho	Cacilda Moser	Professor	20/08/03
Mai/2003	Marialva Feller Golin	Esposa	Calixto Golin	Cirurgião Dentista	03/05/03
Dez/2003	Gabriela Martins Borges	Enteada	Carlos Eduardo Ouriques	Capitão	29/06/03
Dez/2003	Maria Salete Sucupira	Ex-Esposa	Carlos Eduardo Ouriques	Capitão	29/06/03
Mar/2004	Elói José Kliemann	Filho	Carlos Léo Kliemann	Professor	18/06/02
Nov/2003	Ivete José Coelho Kretzer	Esposa	Carlos Nicolau Kretzer	Téc. Ativ. Adm.	20/10/03
Nov/2004	Angelina Cavalheri Simas	Esposa	Carlos Pedro Simas	Agente Serv. Gerais	16/10/04
Set/2004	Luiz Henrique Zabot	Filho	Carlos Zabot	Fisc. Merc. Trânsito	04/04/91
Fev/2003	João Arthur da Cunha Travesso	Esposo	Carmen Josefina Davi Travesso	Professor	20/11/02
Jan/2004	Irineu Francisco da Silveira	Esposo	Carmosina Medeiros da Silveira	Agente Serv. Gerais	03/01/04
Ago/2003	Pedro Rodrigues Maria	Marido	Castorina da Silva Maria	Professor	28/07/03
Ago/2003	Targino Coutinho Filho	Esposo	Célia Tereza Valério Coutinho	Artífice II	28/07/03
Mar/2003	Maria Paula Dagmar da Silva Oliveira	Filha	Celso Rila de Oliveira	Téc. Em Desenho	23/05/02
Mai/2004	Rosicler Rodrigues Ferreira	Esposa	Cesar Martinho Ferreira	Administrador Escolar	24/04/04
Fev/2003	Maria do Carmo Chaves Pereira	Esposa	Cesar Sebastião Pereira	Cabo	07/02/03
Abr/2004	Santina Zermiani	Esposa	Claudino Zermiani	Professor	03/04/04
Jun/2004	Maria de Fatima Brito	Companheira	Claudio Aurino Pereira	Téc. Ativ. Adm.	26/10/03
Set/2003	Juracy Nunes de Souza	Esposa	Claudio Marques de Souza	Desembargador	02/09/03
Out/2003	Guilherme Rubens de Mattos Brinckmann	Filho	Claus Brinckmann	Investigador Policial	20/09/03
Ago/2003	Rosalina Carboni Ramos	Esposa	Clésio Ramos	Téc. Ativ. Adm.	22/07/03
Jul/2003	Maria Gedi Medeiros da Silva	Esposa	Clodoveu Lohn da Silva	Exator	17/06/03
Dez/2003	Jaime Zunino	Companheiro	Dalva Medeiros	Professor	10/07/98
Mai/2003	Hélio Silveira de Souza	Esposo	Dalva Raupp de Souza	Professor	24/04/03
Fev/2004	Olivia Pereira da Costa	Esposa	Darci pereira da Costa	Fiscal de Mercadorias	03/01/04
Mai/2003	Alessandro Vieira	Filho	Darci Vieira	Soldado	10/12/02
Mai/2003	Adriana Vieira	Filha	Darci Vieira	Soldado	10/12/02
Jan/2003	Patricia Vieira	Filha	Darci Vieira	Soldado	10/12/02
Jan/2003	Darci Vieira Junior	Filho	Darci Vieira	Soldado	10/12/02
Jan/2003	Ana Maria Vieira	Filha	Darci Vieira	Soldado	10/12/02
Jan/2003	Jessica Vieira	Filha	Darci Vieira	Soldado	10/12/02
Mai/2003	Isaltina Maria de Souza Teodoro	Esposa	Dario Ismael Teodoro	Soldado	10/04/03
Mai/2003	Wilma Garcia	Ex-Esposa	Dario Ismael Teodoro	Soldado	10/04/03
Jun/2003	Marlene Sirley Rampon	Companheira	Davi Fonseca	Soldado	02/01/02
Mai/2004	Roberto Nascimento	Filho	Dermerval José do Nascimento	Cabo	14/09/02
Set/2004	Maria de Lourdes Bleyer Cherem	Esposa	Dib Cherem	Conselheiro	15/08/04
Nov/2003	Aulicínio de Souza	Esposo	Dilma Maria de Souza	Professor	05/10/03
Nov/2004	Nagiba Martins Campos	Esposa	Dilvart da Silva Campos	Téc. Jud. Aux.	26/10/04
Jun/2003	Adelia Picoli Prudêncio	Esposa	Dimas Prudêncio	Soldado	13/04/03
Ago/2003	Luzia Maciel	Companheira	Dimas Prudêncio	Soldado	13/04/03
Jan/2003	Sandra Mari Pescador	Companheira	Dirceu da Silva Vaz	Soldado	14/05/02
Jul/2004	Maria Therezinha de Souza Dreher	Esposa	Dirceu Ramos Dreher	Of. De Justiça	30/04/04
Jul/2003	Laureci Volpato	Marido	Dirlene Inocente Dario Volpato	Professor	06/06/03
Jul/2003	Priscila Dario Volpato	Filha	Dirlene Inocente Dario Volpato	Professor	06/06/03
Jul/2003	Diego Dario Volpato	Filho	Dirlene Inocente Dario Volpato	Professor	06/06/03
Jul/2003	Mateus Dario Volpato	Filho	Dirlene Inocente Dario Volpato	Professor	06/06/03
Jul/2003	Ramon Dario Volpato	Filho	Dirlene Inocente Dario Volpato	Professor	06/06/03
Out/2003	Jurandyr Roberge	Esposo	Doralice Vieira Roberge	Agente Serv. Gerais	12/09/03
Out/2003	Ermelino Francisco da Silva	Esposo	Doralina Clezar da Silva	Professor	18/09/03
Set/2004	Jaime Matos Fernandes	Esposo	Dorly Soares Fernandes	Professor	24/08/04
Set/2003	Fernando Edmundo Lara	Filho	Dulce Lara	Supervisor Escolar	15/05/03
Fev/2003	Maria Lucia Simas Nogueira	Esposa	Ecelso Nogueira	Professor	06/02/03
Fev/2004	Onélia Silva do Amaral	Esposa	Edalicio Anatólio do Amaral	Ag. Serv. Gerais	31/01/04
Fev/2004	Elanir Egidia Simas	Filha	Edevaldo Modesto Simas	Vigia	10/11/98

Mar/2003	Silvana Aparecida de Oliveira	Esposa	Édisson José de Oliveira	Soldado	04/01/03
Mar/2003	Anderson de Oliveira	Filho	Édisson José de Oliveira	Soldado	04/01/03
Abr/2004	Felisberto José Pereira	Esposo	Edite de Aguiar Pereira	Professor	18/03/04
Jun/2003	Walmor Uliano	Marido	Edith Rogério Uliano	Professor	17/05/03
Mai/2003	Heron Rafael de Carvalho Cancelier	Filho	Edmar Silvério de Carvalho	Professor	06/12/02
Jan/2004	Wilma Bretz	Esposa	Edmundo Bretz	Oficial de Justiça	14/12/03
Mar/2003	Cleomara Fátima Frighetto dos Santos	Esposa	Edson Roque dos Santos	Escrivão Policial	09/02/03
Mar/2003	Cristiane dos Santos	Filha	Edson Roque dos Santos	Escrivão Policial	09/02/03
Mar/2003	Tiago dos Santos	Filho	Edson Roque dos Santos	Escrivão Policial	09/02/03
Jul/2003	Lucas Yshida	Filho	Eduarda Akira Yshida	Comissário de Polícia	26/06/03
Jul/2003	Cristiana Vieira Dutra Yshida	Esposa	Eduardo Akira Yshida	Comissário De Polícia	26/06/03
Jul/2003	Jéssica Mitsue Yshida	Filha	Eduardo Akira Yshida	Comissário de Polícia	26/06/03
Dez/2005	Iago Coelho Aguiar	Filho	Eduardo Zumblick Aguiar	Advogado	13/11/04
Jan/2004	Renata Schulza	Esposa	Edwin Schulze	Professor	19/11/03
Jan/2004	Elisângela Maria Schulze	Filha	Edwin Schulze	Professor	19/11/03
Fev/2003	Otilia Blogoslowski	Esposa	Egon Willibaldo Blogoslowski	Cabo	25/11/02
Mai/2003	Rafael Carlos de Almeida	Filho	Elenita Terezinha B. Nascimento Souza	Ag. Ativ. Saúde	23/10/02
Mar/2003	Derli Joaquim Mendes	Esposo	Eleontina Rodrigues de Freitas Mendes	Professor	13/02/03
Mar/2004	Denoray Elvira Aguiar	Esposa	Eleu Candido de Aguiar	Agente Serv. Gerais	07/10/03
Ago/2003	Dirceu Sordi	Esposo	Eli Casarotto Sordi	Professor	08/07/03
Ago/2003	Douglas Casarotto Sordi	Filho	Eli Casarotto Sordi	Professor	08/07/03
Ago/2003	Uberdan Casarotto Sordi	Filho	Eli Casarotto Sordi	Professor	08/07/03
Nov/2003	José Elias Sumar	Esposo	Eli Chaves de Souza Sumar	Professor	06/11/03
Mai/2003	Rita de Cássia Comin	Filha	Eliana Kenig Silva	Professor	26/03/03
Set/2003	Olga Girardi Graboski	Esposa	Elias Graboski	Professor	11/07/03
Nov/2004	Regina Raquel Duzzioni Uliano	Esposa	Elias Uliano	Professor	23/10/04
Nov/2004	Felipe Duzzioni Uliano	Filho	Elias Uliano	Professor	23/10/04
Nov/2004	Amanda Duzzioni Uliano	Filha	Elias Uliano	Professor	23/10/04
Nov/2004	Rafael Duzzioni Uliano	Filho	Elias Uliano	Professor	23/10/04
Nov/2003	Hilda Adão	Esposa	Elis Alvino Adão	Sub Tenente	20/10/03
Nov/2003	Carlos Eduardo Adão	Filho	Elis Alvino Adão	Sub Tenente	20/10/03
Fev/2003	Vanderlei Pedro Travessini	Esposo	Elise Deverli Bervian Travessini	Professor	14/01/03
Fev/2003	Giovanna Rayssa Travessini	Filha	Elise Deverli Bervian Travessini	Professor	14/01/03
Jan/2003	Maria Rucinski	Esposo	Elizabeth Rucinski	Professor	10/12/02
Jan/2003	Marislaine Rucinski	Filha	Elizabeth Rucinski	Professor	10/12/02
Nov/2003	Solange Del Farra Dadam	Esposa	Elói Luiz Dadam	Juiz de Direito	10/10/03
Jul/2003	Valmor Manoel Germano Correa	Companheiro	Elvira Araci Fava Souza	Ag. Serv. Gerais	27/01/03
Mai/2004	Antonio Kades das Neves	Esposo	Elviria Rodrigues das Neves	Agente Serv. Gerais	11/03/04
Fev/2004	José Joaquim de Oliveira	Marido	Enedina Uliano de Oliveira	Professor	02/02/04
Mar/2004	Gilsso Ronconi	Esposo	Enilde Giordani Ronconi	Professor	31/12/03
Jun/2004	Pérola Kuchenbecker Janssen	Esposa	Enno Janssen	Diretor	11/05/04
Jul/2003	Laurina Cordeiro Silva	Esposa	Erene Silva	Soldado	17/06/03
Out/2003	Zenaide Amaral Silva	Esposa	Ergolino Eliseu Silva	Soldado	30/09/03
Jan/2004	Marcio Bylaardt	Companheiro	Èrica Yumi Maul	Téc. Jud. Aux.	24/09/03
Nov/2004	Irma Schittler Pfeifer	Esposa	Ermindo Augusto Pfeifer	Professor	25/09/04
Set/2004	Maria Elena de Freitas Ribeiro	Esposa	Ernani Dalma Ribeiro	Desembargador	15/09/04
Abr/2004	Pedro Nunes	Esposo	Erodi Marques Nunes	Professor	10/03/04
Jul/2003	Gasparina Ilma Dutra	Esposa	Euclides Dutra	Motorista	15/06/03
Abr/2003	Maria Elzira Correa	Ex-esposa	Eugênio Garcia Neto	Of. De Justiça	12/02/03
Mai/2003	Lúcia Angélica Backes Ropelato	Esposa	Evaldino Ropelato	Professor	29/04/03
Mai/2003	Maria Bernadete Isaltina Linhares	Esposa	Evaldo Alves Linhares	Técnico Ativ. Adm.	06/05/03
Mai/2004	Setembrino Duarte	Esposo	Evani José Duarte	Agente Serv. Gerais	05/04/04
Jan/2003	Ilda Claudino Tormenna	Esposa	Evilásio Tormena	Ag. Serv. Gerais	14/11/02
Nov/2004	Elfrida Fischer Vieira	Esposa	Evilásio Vieira	Sub. Ex-parlamentar	28/06/04
Mai/2003	Beatriz Branco Simão	Esposa	Felipe Joaquim Simão	Fiscal de Tributos	16/04/03
Set/2003	Maria Isabel Prado Moreira da Costa	Esposa	Flávio José de Almeida Moreira da Costa	Promotor Entr. Esp.	06/08/03
Jul/2003	Marlene Maria Beneton Souza	Esposa	Flávio Souza	Fiscal de Tributos	26/06/03
Fev/2003	Dorilda Keiser da Rosa	Esposa	Floriano Manoel da Rosa	3.º Sargento	10/01/03
Jun/2003	Edith Corbetta	Esposa	Francisco Carlos Régis	Assessor Jurídico	13/09/02
Mar/2003	Roseli de Fátima Alves Rosa	Esposa	Francisco Carlos Rosa	Soldado	16/02/03
Set/2003	Sueli Pontes Cabral dos Santos	Esposa	Francisco de Assis dos Santos	Artífice I	23/08/03
Nov/2005	Matheus Ferreira Pinto	Filho	Francisco José F. Pinto Filho	Investigador Pol.	18/10/05

Abr/2003	Marlene Dorvalina da Costa	Esposa	Francisco Manoel da Costa	Ag. Serv. Gerais	21/03/03
Jul/2003	Liana Pretti	Esposa	Fúlvio Pretti	Juiz de Direito	20/06/03
Fev/2004	Margarida Tenconi	Esposa	Fulvio Tenconi	Investigador Policial	11/11/03
Mar/2003	Diva Zanelatto Fernandes	Esposa	Galdino Fernandes	Artífice II	30/12/02
Ago/2004	Áurea Nolli	Esposa	Genésio Nolli	Desembargador	20/06/04
Mai/2003	Getúlio Vieira Rodrigues	Esposo	Geni Vieira Rodrigues	Professor	09/04/03
Set/2003	Maria Zunino Peixer	Esposa	Gentil José Peixer	Ag. Serv. Gerais	15/08/03
Jan/2004	Irio Zardo	Esposo	Geny Maria Zardo	Professor	06/12/03
Jun/2003	Fritz Ernst Mario Kilian	Marido	Geraldina Cabral Kilian	Agente Serv. Gerais	21/05/03
Jan/2003	Maria Dickmann	Esposa	Geraldo Dickmann	Soldado	09/12/02
Out/2003	Paulo Augusto Maciel Gunther	Filho	Geraldo Mariano Gunther	Procurador da Fazenda	26/08/03
Out/2003	Ida Ormeneze Gunther	Esposa	Geraldo Mariano Gunther	Procurador da Fazenda	26/08/03
Out/2004	Edgar Fuhrmann	Esposo	Gertrud Thomsen Fuhrmann	Professor	14/09/04
Jan/2004	Sérgio Vipych	Esposo	Gertrudes Rosa Pagnoncelli Vipych	Téc. Ativ. Adm.	21/12/03
Out/2003	Lécio Fernandes da Cunha	Esposo	Gessi Di Pietro da Cunha	Professor	26/09/03
Dez/2003	João Egídio Bellani	Esposo	Gessi Ruas Bellani	Professor	19/11/03
Out/2003	Anita Garibaldina de Souza Damo	Esposa	Getúlio Damo	Juiz de Paz	23/08/03
Jun/2003	Maria dos Anjos Pontes Ferraz	Esposa	Getúlio Ferraz de Deus	Ag. Serv. Gerais	08/05/03
Out/2004	Nelci Kopecki	Esposa	Gilberto Antonio kopecki	Escrivão de Exatoria	16/09/04
Out/2004	Lucas Estanislau kopecki	Filho	Gilberto Antonio kopecki	Escrivão de Exatoria	16/09/04
Abr/2004	Cecília Pezente Colodel	Esposa	Gilio Colodel	Fiscal Mercadorias em Trânsito	24/03/04
Fev/2004	Ignon Trupel	Filho	Gilso Bernardo Trupel	Ag. Ativ. Saúde	11/01/03
Fev/2003	Docinéia Paulina Trupel	Esposa	Gilso Bernardo Trupel	Ag. Ativ. Saúde	11/01/03
Fev/2003	Lucas Bernardo Trupel	Filho	Gilso Bernardo Trupel	Ag. Ativ. Saúde	11/01/03
Mai/2003	Marcioní Vergínia Capella Chaves	Esposa	Gilson Rogério Chaves	Soldado	08/04/03
Out/2003	Lucimar Lisbôa Scheffler	Esposa	Glaucio Sanches Scheffler	Juiz de Direito	03/09/03
Jul/2003	Roselânia Laurinda de Jesus	Filha	Gracelina Souza de Jesus	Professor	12/10/02
Jul/2003	Zélia Gesser Budal	Esposa	Gualter Ney Budal	Téc. Ativ. de Saúde	27/06/03
Jan/2004	Idelurdes Adriano Hulbner	Esposa	Hamilton José Hubner	Sargento	09/01/04
Fev/2004	Célia Lacerda de Cisne	Esposa	Haroldo Alonso de Cysne	Téc. Ativ Saúde	20/11/03
Mar/2003	Olga Varela Schemes	Esposa	Heitor Antunes Schemes	Professor	13/01/03
Jun/2003	João Francisco Stoeckl Weise	Filho	Helena Stoeckl	Professor	27/05/03
Nov/2004	Maria Cristina Búchele de Oliveira	Esposa	Hélio de Oliveira	Escrivão Judicial	26/10/04
Jan/2004	Leilane Mendonça Zavarizi da Rosa	Esposa	Helio Teixeira da Rosa Junior	Fiscal de Tributos	08/12/03
Jan/2004	Luiza Mendonça Zavarizi da Rosa	Filha	Helio Teixeira da Rosa Junior	Fiscal de Tributos	08/12/03
Jan/2004	Gabriel Mendonça Zavarizi da Rosa	Filho	Helio Teixeira da Rosa Junior	Fiscal de Tributos	08/12/03
Fev/2003	Alzira Quellmalz	Esposa	Henrique Alfredo Gustavo Quellmalz	Fiscal Mercadorias em Trânsito	28/12/02
Jul/2004	Zenilda Aparecida da Silva Doin	Esposa	Henrique Doin Neto	Fiscal de Mercadorias	31/05/04
Jul/2004	Joel da Silva Doin	Filho	Henrique Doin Neto	Fiscal de Mercadorias	31/05/04
Jul/2004	Henrique Doin Júnior	Filho	Henrique Doin Neto	Fiscal de Mercadorias	31/05/04
Jul/2004	Zelia da Silva Doin	Filha	Henrique Doin Neto	Fiscal de Mercadorias	31/05/04
Jul/2004	Adriano da Silva Doin	Filho	Henrique Doin Neto	Fiscal de Mercadorias	31/05/04
Dez/2004	Nilza Maria da Silva Cordeiro	Esposa	Henrique Eduardo Cordeiro	Ag. Serv. Gerais	01/12/04
Jun/2004	Hedi Raaber Horn	Esposa	Henrique Horn	Professor	14/05/04
Fev/2004	Eni Terezinha Orelo	Companheira	Henrique José da Silva	Soldado	12/08/03
Mar/2005	Marilza Estevam Corrêa	Companheira	Henrique Rubens Locks	Cabo	31/07/01
Mar/2004	Osvaldina Souza	Esposa	Hercílio de Souza Júnior	Assist. Legislativo	15/02/04
Set/2003	Mariléia Telles Fidelis	Esposa	Hercílio Fidelis	Artífice I	04/09/03
Set/2003	Igor Fidelis	Filho	Hercílio Fidelis	Artífice I	04/09/03
Set/2003	João Paulo Fidelis	Filho	Hercílio Fidelis	Artífice I	04/09/03
Ago/2003	Laura Walter de Souza	Esposa	Hercílio João da Silva	Ag. Ativ. Adm.	04/08/03
Mai/2003	Wilma Pereira de Miranda Maia	Esposa	Hermogenes Augusto Maia Filho	Operador Portuário II	04/04/03
Jul/2004	Roseli Terezinha Dias Rosa	Esposa	Hermundino Bento Rosa	Ag. Serv. Gerais	13/06/04
Jul/2004	Luiz Eduardo Dias Rosa	Filho	Hermundino Bento Rosa	Ag. Serv. Gerais	13/06/04
Nov/2003	Nelson Alexandrino Filho	Esposo	Herta Beatriz Lottin Alexandrino	Advogado	16/09/03
Nov/2003	Thiago Alexandrino	Filho	Herta Beatriz Lottin Alexandrino	Advogado	16/09/03
Mar/2003	Aluizio Nack	Esposo	Hilma Oenning Nack	Professor	21/12/02
Jan/2003	Yolanda Amaral	Esposa	Hilton Amaral	Professor Universitário	06/12/02
Ago/2003	Irondina Stefanes da Silva	Esposa	Hiran Ferreira da Siva	Agente Serv. Gerais	17/07/03
Fev/2004	Teresinha Maria Ribeiro Teixeira	Esposa	Honorato Martinho Teixeira	Ag. Serv. Gerais	04/02/04
Dez/2004	Seloni Ferreira Nunes	Esposa	Horlando Nunes	Ag. Serv. Gerais	17/11/04
Jan/2003	Nilsy Balsoni Tormena	Esposa	Hylário Tormena	Oficial Justiça	17/11/02

Dez/2005	Thais Yara Ramos	Filha	Iara Rosa de Miranda	Professor	22/05/94
Mai/2003	Walmor Espindola	Marido	Idei Soares Espindola	Agente Serv. Gerais	29/04/03
Abr/2003	Ido Rodrigues Neto	Filho	Ido Rodrigues Filho	Investigador Pol.	02/03/03
Mar/2003	Rogerio Nunes Martins	Esposo	Ieda Aparecida Rodrigues Martins	Professor	30/01/03
Mar/2003	Luiz Gustavo Rodrigues Martins	Filho	Ieda Aparecida Rodrigues Martins	Professor	30/01/03
Ago/2004	Rosina Mengarda	Esposa	Iginio Mengarda	Professor	29/06/04
Jul/2003	Dinora Merigo	Filha	Ignez Brzinski Merigo	Professor	04/02/02
Abr/2005	Emanuela Tassonieiro	Filha	Inês Domingas Tonon Tassoniero	Diretora Geral	09/03/98
Abr/2005	Renan Tassoniero	Filho	Inês Domingas Tonon Tassoniero	Diretora Geral	09/03/98
Nov/2003	Maria Renata Boni	Esposa	Inocencio Boni	Exator	06/10/03
Out/2003	Angelo Savi	Esposo	Iolanda Dagostin Savi	Professor	10/09/03
Abr/2005	Rose Magda Beretta	Filha	Iolanda Falconi Beretta	Professor	01/02/04
Ago/2003	Valmor Correa Sobrinho	Esposo	Iolanda Pereira Correa	Professor	13/07/03
Ago/2004	Ivone Helena Marciano Rodrigues	Esposa	Iolando Ehrat Rodrigues	Of. de Justiça	09/07/04
Mai/2003	Loide Orlandina Feliciano	Esposa	Irani Feliciano	Motorista	30/03/03
Mai/2003	Israel Feliciano	Filho	Irani Feliciano	Motorista	30/03/03
Mai/2003	Luiz Felipe Coelho	Filho	Ires Ferri Coelho	Professor	19/02/03
Mai/2003	Juliana Nanci Coelho	Filha	Ires Ferri Coelho	Professor	19/02/03
Mar/2003	Nelson Dorildo Leonhardt	Esposo	Iris Leonhardt	Professor	07/12/02
Mar/2004	Fabricio dos Anjos Anacleto	Esposo	Isabel Cristina Schroeder Anacleto	Professor	10/03/04
Mar/2004	Raphael Schroeder Anacleto	Filho	Isabel Cristina Schroeder Anacleto	Professor	10/03/04
Mar/2004	Thays Christine Schroeder Anacleto	Filha	Isabel Cristina Schroeder Anacleto	Professor	10/03/04
Mar/2004	Louse Christine Schroeder Anacleto	Filha	Isabel Cristina Schroeder Anacleto	Professor	10/03/04
Mar/2004	Hellen Christine Schroeder Anacleto	Filha	Isabel Cristina Schroeder Anacleto	Professor	10/03/04
Mar/2003	Benedito Hoffmann	Esposo	Isolete Clasen Hoffmann	Téc. Ativ. Adm.	23/02/03
Jun/2003	Clélia Rollin de Carvalho	Esposa	Ivaldo dos Santos Carvalho	Aux. Legislativo	16/05/03
Out/2003	Tito Kiliano Kretzer	Marido	Ivete Constante Kretzer	Professor	13/09/03
Mar/2005	Bertílio Kremer	Esposo	Ivete Herondina Kremer	Ag. Serv. Gerais	28/12/90
Mar/2004	Dolores de oliveira Groh	Esposa	Ivo Groh	Comissário	19/02/04
Jun/2004	Elídia Pierezan	Esposa	Ivo Pedro Pierezan	Professor	17/05/04
Ago/2003	Terezinha Guilhermina Pacheco	Esposa	Izaltino Amandio Pacheco	Agente Ativ. Adm.	26/07/03
Jan/2004	Carlos Sebastião Steinbach	Esposo	Izidora Kohns Steinbach	Professor	21/12/03
Mar/2004	Douglas Pacheco de Assis	Filho	Izomar de Assis	Soldado	10/01/04
Mar/2004	Maiara Pacheco de Assis	Filha	Izomar de Assis	Soldado	10/01/04
Mar/2004	Naiara Pacheco de Assis	Filha	Izomar de Assis	Soldado	10/01/04
Mar/2004	Bruna Pacheco de Assis	Filha	Izomar de Assis	Soldado	10/01/04
Mar/2004	Zélia Pacheco de Assis	Esposa	Izomar de Assis	Soldado	10/01/04
Out/2003	Pedrinha Pereira Bossle	Esposa	Jacob Barreto Bossle	Técnico Criminalistico	20/09/03
Jan/2003	Márcio Lourenço de Medeiros	Esposo	Jadna Marcia Cabral de Medeiros	Professor	10/12/02
Jan/2003	Gustavo Cabral de Medeiros	Filho	Jadna Marcia Cabral de Medeiros	Professor	10/12/02
Jan/2003	Gabriel Cabral de Medeiros	Filho	Jadna Marcia Cabral de Medeiros	Professor	10/12/02
Jun/2003	Ana Paula Carvalho Silva Bunn	Esposa	Jaime Furtado Bunn	Investigador Pol.	21/05/03
Jun/2003	Viviane Silva Bunn	Filha	Jaime Furtado Bunn	Investigador Pol.	21/05/03
Abr/2004	Léa Terezinha de Sá Bez	Esposa	Jaime Minato Bez	Fiscal Tributos Estaduais	27/12/03
Mar/2004	Jonathan Iunes Rotermel	Filho	Jaime Osni Rotermel	Professor	09/07/03
Mai/2003	Adenir de Andrade Régis	Esposa	Jair Antônio Régis	Cabo	03/05/03
Ago/2003	Maurília Luz Duarte	Esposa	Jair José Duarte	Artífice I	19/07/03
Fev/2003	João Maria dos Passos	Esposo	Jair Valle dos Passos	Supervisor Escolar	07/01/03
Jun/2004	Antonieta Dias Batista	Esposa	Jayme Barbosa Varela	Téc. Ativ. Engenharia	20/05/04
Dez/2004	Janir Bianchini Dalsasso	Esposa	Jayme Dalsasso	Professor	18/11/04
Set/2003	Alessandra Rosa Koehler	Esposa	Jean Koehler	Tenente	18/08/03
Set/2003	Gabriel Rosa Koehler	Filho	Jean Koehler	Tenente	18/08/03
Mar/2004	Raunir Alves de Moura	Esposo	Jeulice Terezinha de Moura	Ag. Serv. Gerais	11/12/03
Out/2004	Ivone Theisges Madalena	Esposa	João Amancio Madalena	Fiscal de Mercadorias	19/09/04
Out/2004	Fabiana de Souza	Filha	João Antônio de Souza	Artífice II	05/08/95
Nov/2003	Edwirges Espíndola	Esposa	João Batista Espíndola	Assist. Legislativo	29/09/03
Fev/2003	Clarice Maria Lasing Bogorny	Esposa	João Bogorny	Artifice I	07/01/03
Fev/2003	Joney Bogorny	Filho	João Bogorny	Artifice I	07/01/03
Fev/2003	Jonas Lasing Bogorny	Filho	João Bogorny	Artifice I	07/01/03
Fev/2005	Tereza Martins Bonatto	Esposa	João Bonatto	Agente Serv. Gerais	27/12/04
Mar/2004	Marta Munhoz Belote	Esposa	João Carlos Belote	Investigador Pol.	14/02/04
Mar/2004	Juliana Munhoz Belote	Filha	João Carlos Belote	Investigador Pol.	14/02/04

Mar/2004	Gabriel Munhoz Belote	Filho	João Carlos Belote	Investigador Pol.	14/02/04
Out/2003	Rita de Cassia Medeiros Mendes	Companheira	João da Silva	Soldado	02/07/03
Jul/2003	Maria de Lourdes Valério	Esposa	João Deoclides Valério	Exator	16/05/03
Ago/2004	Laudete Terezinha Mozzer Ferraz	Esposa	João Dias Ferraz	Dir. de Divisão	12/07/04
Ago/2004	Gabriela Dias Ferraz	Filha	João Dias Ferraz	Dir. de Divisão	12/07/04
Out/2003	Doracy Custódia Fernandes	Ex-esposa	João Dovirgem Fernandes	Ag. Serv. Gerais	09/09/03
Mai/2004	Maria Constantina Pereira	Esposa	João Duarte Pereira	Aux. Legislativo	14/04/04
Mai/2004	Elovete Valdemara de Jesus	Companheira	João Fagundes	Motorista	19/09/03
Set/2003	Angélica Maria Looz	Esposa	João Fernandes Looz	Ag. Ativ. Saúde	22/07/03
04/2003	Lizelloti Kunm da Silva Garcia	Esposa	João Garcia	Auxiliar de Saneamento	31/12/00
Out/2003	Olindina Maria de Oliveira da Silva	Esposa	João José da Silva	Fiscal de Mercadorias em Trânsito	04/10/03
Jun/2003	Eva Aguiar Lucio	Esposa	João Manoel Lúcio	Artifice I	04/06/03
Mai/2004	Lia Medeiros de Araújo	Esposa	João Orestes de Araújo	Dir. Departamento	15/04/04
Fev/2003	Victória Torres Makowiecky	Filha	João Paulo Makowiecky	Administrador	21/08/00
Set/2004	Cheila Medina Pasquali	Esposa	João Paulo Pasquali	Juiz de Direito	10/08/04
Abr/2003	Ursula Hausmann	Companheira	João Ribeiro	Cabo	11/08/01
Jan/2004	Dolores Rosa da Silva	Esposa	João Rosa da Silva	1.º Sargento	15/12/03
Fev/2003	Maria José Vieira Silva	Esposa	João Silva	2.º Tenente	16/01/03
Ago/2003	Francisca Maria Porto	Esposa	João Silvio Porto	Agente Serv. Gerais	25/07/03
Abr/2003	Elaine Maria Coelho Figueiredo	Esposa	Jodé Luiz Figueiredo	Téc. Ativ. Engenharia	10/03/03
Jul/2003	Osvaldina Vieira da Silva	Esposa	Jorge Alves da Silva	Téc. Ativ. Engenharia	27/05/03
Abr/2004	Letícia de Souza Zanini	Filha	Jorge Tadeu Zanini	Médico	31/01/04
Fev/2004	Andréa Lemos Remor Zanini	Esposa	Jorge Tadeu Zanini	Médico	31/01/04
Mar/2004	Maria Luiza de Souza Zanini	Filha	Jorge Tadeu Zanini	Médico	31/01/04
Mar/2004	Angela Maria Cordeiro	Esposa	Jorge Valmir Cordeiro	Soldado	30/01/04
Mar/2004	Everson George Cordeiro	Filho	Jorge Valmir Cordeiro	Soldado	30/01/04
Abr/2003	Teodolinda Salami da Costa	Esposa	José Alves da Costa	Professor	20/02/03
Ago/2004	José Leonel Filho	Filho	José Aureliano Leonel	1.º Sargento	19/04/03
Fev/2003	Jani Silva dos Santos	Esposa	José Ávila dos Santos	Téc. Ativ. Fiscalização	30/12/02
Mar/2004	Maria Lacerda Barcelos	Esposa	José Barcelos	Professor	13/02/04
Mar/2004	Angela Maria Zimmermann	Companheira	José Barreto Bossle	Técnico Criminalista	20/08/02
Mar/2003	Elvira Cardoso	Esposa	José Cardoso	Cabo	14/01/03
Fev/2003	Maria Eliete Borges da Silva	Esposa	José Carlos da Silva	Coordenador	05/02/03
Abr/2003	Neli Dolores Hoffmann Porto	Esposa	José Carlos Porto	Escrivão de Paz	20/03/03
Mai/2003	Janete Maria Schimidt	Esposa	José Claudio Schimidt	Téc. Jud. Aux.	14/04/03
Mai/2003	Guilherme Schimidt	Filho	José Claudio Schimidt	Téc. Jud. Aux.	14/04/03
Abr/2004	Anoir Carmen de Aguiar	Companheira	José da Rosa Filho	Ag. Ativ. Engenharia	26/11/03
Abr/2003	Anayr Joanna da Silva	Esposa	José da Silva	Administrador	17/03/03
Ago/2003	Santilha Benvinda Vieira	Esposa	José Eduardo Vieira	Ag. Serv. Gerais	20/07/03
Fev/2003	Isolde Elisabeta Pohren	Esposa	José Emílio Pohren	Professor	30/12/02
Ago/2003	Margarete Zulianello	Companheira	José Hamilton Chaves Alves	Professor	24/12/00
Fev/2003	Julieta Teixeira Ferreira	Esposa	José João Ferreira	Artífice II	04/01/03
Jan/2003	Lauzimar Terezinha de Mello	Companheira	José Jordão da Silva	Téc. Ativ. Adm.	04/10/02
Ago/2004	Nancy Perrucho do Nascimento	Esposa	José Laudelino Nascimento	Ag. Serv. Gerais	20/07/04
Jun/2003	Antonieta Nunes Branco	Esposa	José Maria Branco	Ag. Serv. Gerais	03/06/03
Out/2004	Ida Basotte Leite	Esposa	José Maria Xavier Leite	Ag. Serv. Gerais	03/09/04
Jul/2003	Lenilza Gonçalves Matos	Esposa	José Matos	Soldado	20/06/03
Abr/2003	Dejanira Resende de Cordova	Esposa	José Mendes de Cordova	Soldado	03/04/03
Abr/2003	Geovani Resende de Cordova	Filho	José Mendes de Cordova	Soldado	03/04/03
Abr/2003	Daiana Cristina Resende de Cordova	Filha	José Mendes de Cordova	Soldado	03/04/03
Abr/2003	Diana Resende de Cordova	Filha	José Mendes de Cordova	Soldado	03/04/03
Mar/2003	Elizete Souza de Oliveira	Esposa	José Orestes de Oliveira Neto	Analista Tec. Adm. II	22/12/02
Fev/2003	Maria Edwirges B. Goulart	Esposa	José Paulo Fortunato Goulart	Téc. Ativ. Adm.	07/02/03
Mar/2003	Olindina Freitas de Araújo	Esposa	José Rodrigues de Araújo	Fiscal Tributos Estaduais	08/01/03
Set/2004	Teresinha Ludtke dos Santos	Ex-Esposa	Jovenei Cabral dos Santos	Ag. Serv. Gerais	13/06/90
Dez/2003	Gabrielli Pinheiro	Filha	Jucélio Reduzino Pinheiro	Soldado	02/06/03
Nov/2003	Maria do Carmo Alano Marciano	Esposa	Jucemar de Lima Marciano	Motorista	08/11/03
Ago/2003	Sônia Dias Garcez	Companheira	Juci do Nascimento	Aux. Legislativo	23/02/03
Mai/2004	João da Silva Filho	Esposo	Julia de Melo e Silva	Professor	25/04/04
Abr/2003	Maria Emília Lopes de Souza	Esposa	Júlio César de Souza	Téc. Ativ. Adm.	28/02/03
Ago/2003	Sônia do Amaral	Esposa	Julio Pereira do Amaral	Soldado	29/07/03
Ago/2003	Sônia Natalia do Amaral	Filha	Julio Pereira do Amaral	Soldado	29/07/03

Ago/2003	Juliana do Amaral	Filha	Julio Pereira do Amaral	Soldado	29/07/03
Abr/2003	Paulo Erich Gast	Companheiro	Justina Sorgatto	Exator	22/07/99
Jan/2003	Aronilda Nunes Alves	Esposa	Laercio Bento Alves	Soldado	14/12/02
Nov/2003	Antônio Marcelino Ferreira	Esposo	Laurena Maria dos Anjos Ferreira	Professor	04/10/03
Out/2003	Clair Lourdes Dalmagro	Esposa	Lauri Dalmagro	Exator	10/09/03
Fev/2003	Zelia Klassen	Esposa	Lauro Aloisio Klassen	Agente Serv. Gerais	23/12/02
Set/2003	Otília Miranda da Luz	Esposa	Lauro Ernesto da Luz	Ag. Serv. Gerais	28/08/03
Set/2003	Maria Paula da Luz	Filha	Lauro Ernesto da Luz	Ag. Serv. Gerais	28/08/03
Nov/2003	Lauro Gabriel D' Ávila	Filho	Lauro Geraldino D' Ávila	Téc. Ativ. Adm.	26/08/03
Dez/2003	Valdira Bernardo Nunes Vitório	Esposa	Lauro Silvino Vitório	Soldado	21/11/03
Jul/2004	Iraci Thereza de Andrade	Esposa	Lauro Vieira Andrade	Escrivão de Paz	31/05/04
Mai/2003	Isacler Maria Pazinato Deon	Esposa	Laury Luiz Deon	Professor	26/04/03
Dez/2004	Amelio Matielo	Esposo	Leda Maria Matielo	Professor	20/10/04
Nov/2004	Aníbal Rocha Brasil	Esposa	Leonor Lima Brasil	Professor	05/11/04
Jun/2004	Janessa Regina Costa Custódio	Men. Guarda	Leopoldo João Custódio	Ag. Serv. Gerais	22/02/92
Jun/2003	Daniel Ligério Borderes	Marido	Leorgina Santos Borderes	Professor	19/05/03
Out/2003	Egídio Ghilardi	Esposo	Lídia Ghilardi	Ag. Serv. Gerais	07/10/03
Mar/2004	Darci Vanzella	Esposo	Lídia Pozzi Vanzella	Orientadora Educ.	08/02/04
Out/2003	Cecilia Reddin	Esposa	Lidio Reddin	Professor	18/09/03
Nov/2004	Fábio de Pelegrin	Esposo	Liege Zapelini de Pelegrin	Ag. Prisional	03/09/04
Nov/2004	Fabrízio de Pelegrin	Filho	Liege Zapelini de Pelegrin	Ag. Prisional	03/09/04
Nov/2004	Fabili de Pelegrin	Filha	Liege Zapelini de Pelegrin	Ag. Prisional	03/09/04
Out/2003	Arvino Cristofolini	Esposo	Ligia Nichelatti Cristofolini	Professor	27/09/03
Out/2003	Mariani Cristofolini	Filha	Ligia Nichelatti Cristofolini	Professor	27/09/03
Out/2003	Mário Vítor Cristofolini	Filho	Ligia Nichelatti Cristofolini	Professor	27/09/03
Mai/2003	Gilda Frnciozi Roza	Esposa	Lindolfo Manoel Roza	Professor	11/04/03
Mai/2003	Adela Hamilton Bichling	Esposa	Lipolt Bichling	Soldado	30/04/03
Out/2003	Ivaldino Thomaz Luciano	Esposo	Lorena Luiza Luciano	Ag. Serv. Gerais	29/09/03
Out/2003	Jordelino Zeferino da Silva	Esposo	Lourdes Rachadel da Silva	Professor	15/09/03
Jul/2003	Edson Juliano de Souza	Filho	Lourdes Salete Lemos de Sousa	Professor	28/12/01
Set/2005	Nair Godinho Rosa	Esposa	Lourenço Rosa	Soldado	18/08/05
Fev/2003	Jaqueline Pereira	Filha	Lovergilho Pereira	Ag. Serv. Gerais	20/01/03
Mar/2003	Maria Bernadete Ferrari	Ex-esposa	Luci do Nascimento	Aux. Legislativo	23/02/03
Out/2003	Bento Maciel	Esposo	Luci Pacheco Maciel	Professor	02/09/03
Set/2003	Valdevina Martins de Matos	Esposa	Luciano Levino de Matos	Ag. Serv. Gerais	19/08/03
Dez/2003	Karin Pelizzaro	Filha	Lucy Schwartz Pelizzaro	Analista Téc. Adm. I	13/03/03
Jun/2004	Lúcia Jungbluth	Esposa	Ludovico Jungbluth	Professor	07/05/04
Jan/2004	Silmara Piechontkoski Medeiros	Esposa	Luis Carlos Medeiros	Soldado	30/11/03
Jan/2004	Luiz Fernando Medeiros	Filho	Luis Carlos Medeiros	Soldado	30/11/03
Jan/2004	José Carlos Medeiros	Filho	Luis Carlos Medeiros	Soldado	30/11/03
Jan/2004	Danielle Cristine Medeiros	Filha	Luis Carlos Medeiros	Soldado	30/11/03
Jan/2004	Bruna Maria Medeiros	Filha	Luis Carlos Medeiros	Soldado	30/11/03
Dez/2004	Roseneli Otilia Silva	Esposa	Luiz Abel Silva	Professor	23/10/04
Dez/2004	Flavia Iahn Silva	Filha	Luiz Abel Silva	Professor	23/10/04
Out/2003	Geni Dinz Rodrigues	Esposa	Luiz Alberto Rodrigues	Comissário	15/08/03
Set/2004	Ana Luisa Gaspari Maciel	Filha	Luiz Alves Ribas Maciel	Professor	13/06/03
Dez/2003	Ada Francisca de Brito Rosa	Esposa	Luiz Carlos da Rosa	Motorista	10/11/03
Dez/2003	André Luiz de Brito Rosa	Filho	Luiz Carlos da Rosa	Motorista	10/11/03
Jun/2003	Virgínia Maria Ferreira de Campos	Esposa	Luiz Carlos Ferreira de Campos	Engenheiro	03/06/03
Jun/2003	Rebeca Ferreira de Campos	Filha	Luiz Carlos Ferreira de Campos	Engenheiro	03/06/03
Jun/2003	Lucas Leonard Ferreira de Campos	Filho	Luiz Carlos Ferreira de Campos	Engenheiro	03/06/03
Jan/2004	Agra Lucia Ribas Gomez	Esposa	Luiz Carlos Gomez	Professor	28/11/03
Mar/2003	Maria das Graças Ramos	Esposa	Luiz Gonzaga Ramos	Cabo	15/02/03
Abr/2003	Juscélia Momm	Companheira	Luiz Osvaldo D'Acampora Filho	Fiscal Tributos Estaduais	01/01/03
Fev/2003	Vera Lúcia da Silva Pereira	Ex-Esposa	Luiz Osvaldo D'Acampora Filho	Fiscal Tributos Estaduais	01/01/03
Fev/2003	Maria de Lourdes de Lima	Esposa	Luiz Pinheiro de Lima Filho	2.º Sargento	28/01/03
Mai/2003	Marcela Fernandes Bento	Filha	Luiz Telmo Bento	Téc. Ativ. Adm.	27/01/03
Mai/2003	Camila Fernandes Bento	Filha	Luiz Telmo Bento	Téc. Ativ. Adm.	27/01/03
Mai/2003	Marli Bernadete da Silva	Companheira	Luiz Urbano	3.º Sargento	30/12/01
Out/2003	Maria Antonia de Aquino	Filha	Luiza Silveira de Aquino	Ag. Ativ. Adm.	21/02/03
Ago/2003	Ronaldo Brusco	Esposo	Mairi Fátima Bolis Brusco	Professor	16/07/03

Ago/2003	Maria Eduarda Bolis Brusco	Filha	Mairi Fátima Bolis Brusco	Professor	16/07/03
Mar/2004	Moacir Antoninho Sartori	Esposo	Manira Therezinha Clenis Sarquis Sartori	Professor	28/02/04
Mai/2003	Nadir Padilha Pereira	Esposa	Manoel Aldori Pereira	Téc. Ativ. Adm.	03/05/03
Out/2003	Denatal Portes Policeno	Esposa	Manoel Alves Policeno	Soldado	13/08/03
Mar/2004	Eunice Martina de Souza Amandio	Esposa	Manoel Amandio	Ag. Serv. Gerais	02/01/04
Mar/2004	Gabriela Amandio	Filha	Manoel Amandio	Ag. Serv. Gerais	02/01/04
Ago/2004	Maria Francisco Corrêa	Esposa	Manoel Antonio Corrêa	Agente Serv. Gerais	07/07/04
Jul/2004	Afonso da Silva Matos	Filho	Manoel Antônio Matos	Ag. Serv. Gerais	06/12/02
Set/2003	Eriosvaldo Dias Madalena	Filho	Manoel Camilo Madalena	Artífice II	14/05/03
Jul/2003	Maria Salvatti Furtado	Esposa	Manoel Eleutério Furtado	Professor	10/06/03
Mar/2003	Alaide Rosalina Reis Martins	Esposa	Manoel Francisco Martins	Soldado	09/02/03
Mai/2003	Nairde Saul Coredeiro	Esposa	Manoel José Cordeiro	Ag. Serv. Gerais	30/04/03
Jan/2004	Renan de Oliveira Reinor	Men. Guarda	Manoel José de Oliveira	Fisc. Tributos Estad.	17/08/03
Jun/2003	Maria das Graças Nascimento	Esposa	Manoel Nascimento	Agente Prisional	20/05/03
Jun/2003	Maria Idalícia Cardoso	Esposa	Manoel Paulo Filho	Investicador Pol.	15/04/03
Mai/2003	Custódia Romualdo Antônio	Esposa	Manoel Sebastião Antônio	Op. Equipamentos	08/05/03
Out/2003	Terezinha Ceron Pino Gomes	Esposa	Marcelino Pino Gomes	Escrivão de Paz	03/09/03
Jan/2005	Gisele Batista da Silva	Filha	Marcelo Batista da Silva	Soldado	29/11/04
Abr/2005	Julia Franco	Filha	Márcia Franco	Escrevente Policial	20/12/04
Fev/2003	Angelino Niquele	Esposo	Marciana de Oliveira Niquele	Professor	15/12/02
Mai/2003	Julia Souza Arruda	Mãe	Marcos André Arruda Tchaick	Delegado	04/02/01
Mai/2003	Yolanda Grillo Flach	Esposa	Marcos Egon Flach	Odontólogo	18/04/03
Ago/2003	Gabriela Abel Luz	Filha	Maria Abel Luz	Escrivão de Polícia	21/01/99
Abr/2003	Nerci de Lima	Esposo	Maria Adelia Gonçalves de Lima	Agente Serv. Gerais	18/03/03
Abr/2003	Andinéia de Lima	Filha	Maria Adelia Gonçalves de Lima	Agente Serv. Gerais	18/03/03
Jan/2003	João Francisco da Cruz	Esposo	Maria Alice Hofeman da Cruz	Professor	20/08/89
Mai/2003	Arno Pedro de Almeida	Esposo	Maria Catarina Goedert de Almeida	Professor	22/04/03
Mar/2004	Octávio Guollo	Esposo	Maria Ceza Guollo	Professor	20/02/04
Dez/2003	Clarissa Goetten	Filha	Maria Clenir Goetten	Escrivão de Exatoria	13/09/03
Mar/2004	Eduardo Quadros	Esposo	Maria Correa Quadros	Ag. Serv. Gerais	17/11/92
Ago/2004	Jorge Eduardo Ramos	Esposo	Maria da Silva Ramos	Professor	21/07/04
Fev/2003	Pedro Basílio Cruz	Esposo	Maria das Dores Cruz	Professor	20/12/02
Out/2003	Valmor Norberto de Souza	Marido	Maria de Lourdes de Souza	Professor	31/07/03
Mar/2004	Júlio César Longuinho	Menor Sob Guarda	Maria de Lourdes Fernandes	Ag. Ativ. De Saúde II	16/11/96
Set/2003	Pedro José da Silva	Companheiro	Maria do Rosário Pereira	Ag. Serv. Gerais	25/08/00
Out/2003	Hamilton José Ramos	Esposo	Maria Dorvalina Garcia Ramos	Orientador Educ.	04/10/03
Fev/2004	Bruno Felipe Rhoden	Esposo	Maria Edith Horn Rhoden	Professor	15/12/03
Mai/2003	Alceu Correa	Esposo	Maria Eleci Francisco Correa	Professor	11/04/03
Mai/2003	Bárbara Daiane Correa	Filha	Maria Eleci Francisco Correa	Professor	11/04/03
Jun/2003	José Ferlin	Marido	Maria Falkenback	Professor	20/05/03
Ago/2003	Pedro Vicente	Esposo	Maria Ivete Godinho dos Anjos Signor	Ag. Serv. Gerais	31/07/03
Mai/2003	Ana Karina Moreira	Filha	Maria José Moreira	Professor	09/01/03
Jul/2004	Agenor Cardoso	Esposo	Maria Jovina Vicente Cardoso	Professor	05/06/04
Set/2003	Orestes Baretta	Esposo	Maria Juraci Matos Baretta	Agente Serv. Gerais	22/08/03
Out/2004	José Manoel Vicente	Esposo	Maria Luci Maia Vicente	Professor	16/09/04
Out/2004	Ariela Aparecida Vicente	Filha	Maria Luci Maia Vicente	Professor	16/09/04
Jul/2004	Rodolfo Tibes Maciel	Companheiro	Maria Lucinete Sales dos Santos	Professor	11/05/03
Mai/2003	Celso Ivan da Costa	Esposo	Maria Madalena Voltolini da Costa	Assist. Legislativo	09/04/03
Jan/2004	Ivan Rossato	Filho	Maria Orlandi Rossato	Professor	02/12/03
Mai/2004	Jovelino Bonetti	Esposo	Maria Rodrigues Magdalena Bonetti	Professor	04/04/04
Jun/2004	Miguel Damiani	Esposo	Maria Salete Cardoso Damiani	Professor	24/05/04
Jun/2004	Jussara Cardoso Damiani	Filha	Maria Salete Cardoso Damiani	Professor	24/05/04
Abr/2003	Paulo Irineu de Oliveira	Esposo	Maria Salete de Oliveira	Professor	02/09/94
Abr/2003	Algarino Orêncio de Souza	Esposo	Maria Steil Leite de Souza	Ag. Serv. Gerais	16/01/03
Mar/2003	Martins Gervásio	Esposo	Maria Teixeira Gervásio	Professor	06/01/03
Jun/2003	Damiano Kovalchuk	Esposo	Maria Teresa I. Kovalchuk	Professor	04/06/03
Ago/2003	Everaldo de Souza Oliveira	Esposo	Maria Zélia da Silva Oliveira	Professor	03/07/03
Ago/2003	Iali da Silva Oliveira	Filho	Maria Zélia da Silva Oliveira	Professor	03/07/03
Fev/2003	Eugênio Maffezzolli	Esposo	Marinha dos Reis Maffezzolli	Professor	30/12/02
Jun/2003	Lidia Carvalho de Oliveira	Esposa	Marino Antônio de Oliveira	Ag. Serv. Gerais	02/04/03
Mai/2003	Olimpia Camargo Ranger	Esposa	Mário de Jesus Ranger	2.º Sargento	06/04/03
Fev/2003	Maria Olegária Vieira de Melo	Esposa	Mario Diogo de Melo	Juiz de Direito	11/01/03

Fev/2003	Elza Vicente de Carvalho	Esposa	Mário Mafaldo de Carvalho	1.º Sargento	17/12/02
Mai/2003	Andréa Corrêa Teixeira	Esposa	Mario Roberto Fernandes Teixeira	Ag. Ativ. Adm.	06/05/03
Mai/2003	Clara Corrêa Teixeira	Filha	Mario Roberto Fernandes Teixeira	Ag. Ativ. Adm.	06/05/03
Mai/2003	Pedro Corrêa Teixeira	Filho	Mario Roberto Fernandes Teixeira	Ag. Ativ. Adm.	06/05/03
Mar/2003	Alpheo Passerino	Esposo	Marlene Rodi Passerino	Bioquimico	14/02/03
Mar/2003	Alaerte Constante Manfrin	Esposo	Marlise de Bona Manfrin	Orientador Educacional	10/02/03
Mar/2003	Israel Manfrin	Filho	Marlise de Bona Manfrin	Orientador Educacional	10/02/03
Mai/2003	Vilmar Nilo da Rosa	Marido	Marta Maria da Rosa	Professor	27/04/03
Mar/2003	Lucilio Manoel da Silva	Esposo	Marta Oliveira Silva	Professor	18/01/03
Dez/2003	Zélia Machado Sabino	Esposa	Maurélio da Costa Sabino	Ag. Ativ. Adm.	30/11/03
Dez/2003	Alfredo Sabino	Filho	Maurélio da Costa Sabino	Ag. Ativ. Adm.	30/11/03
Jul/2004	Helena da Silva Borges	Companheira	Mauricio João Daniel	Soldado	11/01/03
Mar/2003	Fabrício Arruda Córdova Aguiar	Filho	Mauro Sérgio Aguiar	Soldado	17/12/02
Jun/2004	Silvia de Oliveira Rodrigues	Companheira	Mauro Sérgio Aguiar	Soldado	17/12/02
Mai/2004	Marina Maria Xavier de Aguiar	Esposa	Mauto Aurino de Aguiar	Investigador Policial	18/04/04
Jul/2004	Laudelino Medeiros	Marido	Melania da Silva Medeiros	Professor	14/06/04
Jan/2004	Cecília Fernandes de França	Esposa	Melquiades de França	Cabo	02/12/03
Abr/2004	Jovina Fonseca	Ex-Esposa	Melquiades de França	Cabo	02/12/03
Ago/2004	Mário André Degenhardt	Neto	Mercedes Ernestina da Silva	Agente Serv. Gerais	24/06/03
Nov/2005	Adalziza Silva de Azevedo	Esposa	Miguel Arcanjo de Azevedo	Escrivão de Paz	09/11/04
Ago/2004	Beatriz Kuhl Bay	Esposa	Miguel Bay Filho	Exator	30/07/04
Mar/2003	Maria dos Anjos Soares	Esposa	Miguel Malti Soares	Soldado	25/02/03
Out/2004	Benta Borges de Lima Seidenfus	Esposa	Miguel Seidenfus	1.º Sargento	24/09/04
Mai/2004	Hilton Fileti	Esposo	Milburges Knabben Fileti	Professor	24/03/04
Mai/2004	Maria da Glória Mouta Noronha	Esposa	Milton Paulo de Noronha	Dir. de divisão	21/04/04
Jan/2003	Maria Nogueira Ramos de Oliveira	Esposa	Moahir Thomé de Oliveira	Diretor Téc.	07/12/02
Set/2004	Valério Bratti	Esposo	Nair Alves Bratti	Professor	12/08/04
Abr/2004	Liane de Ulysséa Baião Bento	Esposa	Nazil Bento	Téc. Legislativo	06/03/04
Out/2003	Therezinha do Menino Jesus Schaefer Martins	Esposa	Nelson Antunes Martins	Procurador	07/10/03
Abr/2003	Ester Vieira Coelho	Esposa	Nelson Coelho	Coronel	13/03/03
Abr/2003	Maria Eduvirge Ramos	Esposa	Nelson João Ramos	Artífice I	10/03/03
Abr/2003	Grasiela Maria Ramos	Filha	Nelson João Ramos	Artífice I	10/03/03
Out/2004	Alaide Maria Ribeiro	Esposa	Nelson Ribeiro	Carpinteiro	23/09/04
Jul/2004	Carlos Eduardo Westrupp	Filho	Nely Trindade Westrupp	Professor	18/06/04
Mar/2003	Kácio Murilo Possas	Filho	Nelzi Possas	Agente Serv. Gerais	23/01/02
Fev/2005	Ana Paula dos Anjos Correa	Filha	Neolite dos Anjos Correa	Professor	28/07/86
Set/2003	Terezinha Martendal Farias	Esposa	Nereu Guilherme Farias	Professor	18/08/03
Set/2003	Zari José de Farias Neto	Filho	Nereu Guilherme Farias	Professor	18/08/03
Set/2003	Maria Luiza Farias	Filha	Nereu Guilherme Farias	Professor	18/08/03
Jul/2004	Julieta Machado de Moura	Esposa	Nery Cardenal de Moura	Soldado	20/06/04
Mar/2004	Norma de Souza Rosa	Esposa	Nery Jesuíno da Rosa	Procurador	07/03/04
Jan/2004	Carlos Alberto Digiácomo Coelho	Esposo	Neusa Maria Coelho	Professor	04/12/03
Jul/2004	Guilherme Ernesto Becker	Marido	Neusa Maria Maximo Becker	Professor	06/06/04
Jul/2004	Ricardo Becker	Filho	Neusa Maria Maximo Becker	Professor	06/06/04
Mar/2004	Verônica Kotzian	Companheira	Newton Crespo	2.º Tenente	16/03/03
Set/2003	Maria da Gloria Machado da Silva	Esposa	Nicolau Antonio da Silva	Soldado	26/08/03
Set/2003	Jeferson Nicolau da Silva	Filho	Nicolau Antonio da Silva	Soldado	26/08/03
Set/2003	Evandro Nicolau da Silva	Filho	Nicolau Antonio da Silva	Soldado	26/08/03
Mar/2003	Roza Simas	Esposa	Nidio Simas	Agente Serv. Gerais	03/01/03
Jun/2003	João Bezerra Ribeiro	Marido	Nilce Guarezi Ribeiro	Administrador Escolar	25/05/03
Jun/2004	Vanessa Regina Costa Custódio	Menor Sob Guarda	Nilda Costa Custódio	Agente Operacional	09/04/03
Mai/2003	Elisangela Pascoali	Filha	Nilda Pascoali Basso	Ag. Serv. Gerais	12/01/03
Mar/2003	Ventelino Basso	Esposo	Nilda Pascoali Basso	Ag. Serv. Gerais	12/01/03
Abr/2003	Ione Tavares Bello	Esposa	Nilo Bello	Médico	30/01/03
Fev/2003	Ivone Tavares Bello	Esposa	Nilo Bellos	Médico	30/01/03
Set/2004	Nair Rodrigues dos Santos	Esposa	Nilo Floriano dos Santos	Professor	24/08/04
Abr/2003	Maria Domingues Muller	Mãe	Nilson Muller	Ag. De Ativ. De Saúde	06/08/95
Mar/2003	Maria Angela Testi Ferreira Pereira	Esposa	Nilson Nelson Pereira	Artífice II	21/02/03
Mar/2003	Eduardo Ferreira Pereira	Filho	Nilson Nelson Pereira	Artífice II	21/02/03
Mar/2003	Caroline Ferreira Pereira	Filha	Nilson Nelson Pereira	Artífice II	21/02/03
Fev/2003	Maria Luiza Fernandes dos Reis	Esposa	Nilson Ramos dos Reis	Téc. Ativ. De Saúde	09/01/03

Mai/2003	Eufrazia Maria Florentino	Esposa	Nilton Manoel Florentino	Soldado	08/04/03
Jul/2003	Amilson Mendonça de Souza	Esposo	Nivia Simão de Souza	Professor	30/06/03
Jul/2004	Wallace Vinicius Monteiro da Silva Muller	Filho	Nopllyana Monteiro da Silva Muller	Escrevente Pol.	18/05/04
Jul/2004	Vollner Muller	Esposo	Nopllyana Monteiro da Silva Muller	Escrevente Pol.	18/05/04
Set/2003	Alfredo Hostin	Esposo	Norita Dell' Agnolo Hostin	Professor	20/08/03
Set/2003	Leonardo Diogo Hostin	Filho	Norita Dell' Agnolo Hostin	Professor	20/08/03
Mar/2004	Eduardo Juliano Hostin	Filho	Norita Dell' Agnolo Hostin	Professor	20/08/03
Jan/2004	Pedro Ferreira	Esposo	Norma Gonçalves Ferreira	Professor	29/11/03
Set/2003	Vitorino dos Santos	Esposo	Normy dos Santos	Professor	30/07/03
Mai/2003	Mateus Tobias dos Anjos	Filho	Odair José dos Anjos	Soldado	25/11/02
Ago/2004	Antenor Campos	Esposo	Odete de Medeiros Campos	Professor	20/05/04
Abr/2004	Theresa Riffel	Companheira	Odilon Pereira	Agente Ativ. Adm.	09/12/03
Set/2004	Cloci Pereira Meier	Esposa	Olavo Cristiano Meier	Fiscal Tributos Estaduais	09/08/04
Fev/2003	Adão Lorini	Esposo	Olga Borges Lorini	Administrador Escolar	13/12/02
Out/2004	Graciliano Pedro dos Santos	Esposo	Olga Burtet dos Santos	Agente Serv. Gerais	24/09/04
Out/2003	Adriano Valente Vieira	Filho	Olivio Valente Vieira	Téc. em Ativ. Adm.	02/08/89
Set/2003	Francisco de Oliveira	Esposo	Ondina Amália de Oliveira	Professor	29/07/03
Nov/2003	Donizete Laurindo Machado	Esposo	Orbelia Capella Machado	Professor	12/11/03
Jul/2003	Walmor Bez Batti	Marido	Orcy Silva Bez Batti	Professor	14/06/03
Out/2003	Hilda Villain da Silva	Esposa	Osmar Aristeu da Silva	Cabo	18/09/03
Jul/2003	Carmelita Machado Castanheiro	Esposa	Osmar Castanheiro	Ag. Serv. Gerais	09/05/03
Jul/2003	Fernanda Castanheiro	Filha	Osmar Castanheiro	Ag. Serv. Gerais	09/05/03
Jul/2003	Rosinei Castanheiro	Filho	Osmar Castanheiro	Ag. Serv. Gerais	09/05/03
Jul/2003	Daniela Castanheiro	Filha	Osmar Castanheiro	Ag. Serv. Gerais	09/05/03
Out/2004	Nilce Regina Granzotto Peron	Esposa	Osmar Peron	Procurador de Justiça	23/09/04
Out/2004	Olga Bugiareki Zani	Esposa	Osmar Zani	Téc. Ativ. Adm.	13/09/04
Jan/2004	Natalina Remor Nuernberg	Esposa	Osni Laudelino Nuernberg	Agente Serv. Gerais	05/12/03
Jan/2004	Loir Schumacker	Esposa	Osni Schumacker	Cabo	17/12/03
Jan/2004	Nádia Schumacker	Filha	Osni Schumacker	Cabo	17/12/03
Jan/2004	Aline Cristina Schumacker	Filha	Osni Schumacker	Cabo	17/12/03
Jan/2004	Carlos Eduardo Schumacker	Filho	Osni Schumacker	Cabo	17/12/03
Jul/2003	Waldir Amaral	Marido	Osvaldina de Souza Amaral	Agente Serv. Gerais	25/06/03
Mar/2003	Neide Brito Cardoso	Esposa	Oswaldo Rocha Cardoso	Artífice II	02/03/03
Dez/2004	Dilza Arruda Husadel	Esposa	Oswaldo Silva Husadel	Professor	14/11/04
Set/2003	Geraldo Pires	Esposo	Palmira Oliveira Pires	Professor	03/09/03
Jun/2003	Eloá Aparecida Paschoal Pítsica	Esposa	Paschoal Apóstolo Pítsica	Advogado	11/05/03
Mai/2005	Elso Cecchi	Esposo	Patrocinia Tavares Cechi	Agente Serv. Gerais	19/11/04
Mar/2003	Vera Mary Ribas Mendonça	Esposa	Paulo Menezes de Mendonça	Consultor do Estado	25/05/02
Mai/2003	Ana Mery Trilha Matte	Esposa	Paulo Roberto Matte	Delegado de Policia	10/04/03
Mai/2003	Natalia Allet Matte	Filha	Paulo Roberto Matte	Delegado de Policia	10/04/03
Jun/2003	Neiva Maria Alves dos Santos'	Esposa	Paulo Sergio de Souza Santos	Soldado	01/06/03
Jun/2003	Letícia Paulina Alves Santos	Filha	Paulo Sergio de Souza Santos	Soldado	01/06/03
Jun/2003	Larissa Carolina Alves Santos	Filha	Paulo Sergio de Souza Santos	Soldado	01/06/03
Jul/2003	Léa Carmen Conceição Ortal	Esposa	Pedro Angelo Zanini Ortal	Fiscal de Tributos	20/06/03
Jan/2004	Pedro Avelino da Lapa Júnior	Filho	Pedro Avelino da Lapa	Major	06/01/04
Jan/2004	Pauletta Sant'Ana da Lapa	Esposa	Pedro Avelino da Lapa	Major	06/01/04
Out/2003	Eva Anna Bittencourt	Esposa	Pedro de Jesus Bittencourt	Artífice II	25/09/03
Jan/2004	Elfi Scheuer Rosar	Esposa	Pedro Ernesto Rosar	Téc. Ativ. Adm	01/01/04
Abr/2004	Maria Olanda Nunes	Esposa	Pedro Ezequiel Nunes	Of. de Justiça	24/03/04
Ago/2003	Maria Kunen dos Santos	Esposa	Pedro Isidro dos Santos	Artifice II	26/07/03
Out/2003	Marussa Zanardo Gomes	Esposa	Pedro Luiz Gomes	Ag. Ativ. Adm.	22/09/03
Abr/2003	Rosa Pereira da Silva	Esposa	Pedro Manoel da Silva	Soldado	14/03/03
Jul/2004	Teresinha Dias Martins	Companheira	Pedro Maria	3.º Sargento	24/08/98
Jan/2005	Adelina Gonçalves Neres	Esposa	Pedro Moreira Neres	3.º Sargento	08/10/04
Fev/2004	Tereza Zeferino da Silva Souza	Esposa	Pedro Patricio de Souza	Soldado	21/11/03
Dez/2003	Lia Marlene Machado D' Avila	Esposa	Pedro Paulo D'Ávila	Ag. Ativ. Saúde	23/11/03
Mar/2003	Lea Maria Floriani Thives	Esposa	Pedro Tadeu Coelho Thives	Tec. em Controle Ambiental	23/02/03
Out/2003	Odila Catani da Silva	Esposa	Pedro Veiga da Silva	Fiscal de Mercadorias	11/09/03
Nov/2004	Maria Terezinha Rocha	Esposa	Presalino José Rocha	Téc. Ativ. Adm.	22/10/04
Abr/2003	Rosalina Siebert Luchtenberg	Esposa	Raimundo Luchtenberg	Professor	03/04/03
Abr/2003	Maria Cardoso	Esposa	Raulino Manoel Cardoso	Soldado	04/03/03
Nov/2003	Lila Maria Belleza Maciel	Esposa	Régis Roberto Holthausen Maciel	Médico Veterinário	15/10/03

Nov/2003	Priscila Belleza Maciel	Filha	Régis Roberto Holthausen Maciel	Médico Veterinário	15/10/03
Nov/2003	Paola Belleza Maciel	Filha	Régis Roberto Holthausen Maciel	Médico Veterinário	15/10/03
Nov/2003	Camila Belezza Maciel	Filha	Régis Roberto Holthausen Maciel	Médico Veterinário	15/10/03
Fe/2003	Eva Drago	Esposa	Reni Clesio Drago	Soldado	15/01/03
Fev/2003	Dhiego Robson Drago	Filho	Reni Clesio Drago	Soldado	15/01/03
Nov/2005	Leonardo Martins Sodré da Silva	Filho	Reno Augusto da Silva	Adm. Escolar	08/10/05
Jul/2004	Alessandra Amaral Muller Martins	Esposa	Ricardo de Solis N. Martins	Of. de Justiça	04/07/04
Jul/2004	Marina Larissa Muller Martins	Filha	Ricardo de Solis N. Martins	Of. de Justiça	04/07/04
Out/2003	Maria Salete Corrêa Candemil	Esposa	Ricardo José Candemil	Assist. Legislativo	23/09/03
Out/2003	Mariana Corrêa Candemil	Filha	Ricardo José Candemil	Assist. Legislativo	23/09/03
Out/2003	Mônica Corrêa Cademil	Filha	Ricardo José Candemil	Assist. Legislativo	23/09/03
Jun/2003	Ednardo Bezerra de Andrade	Esposo	Rita de Cássia Silva de Andrade	Engenheira	14/05/03
Jun/2003	Joana Silva de Andrade	Filha	Rita de Cássia Silva de Andrade	Engenheira	14/05/03
Abr/2003	Flaternida Gonçalves Machado	Esposa	Roberto Pedro Machado	Ag. Serv. Gerais	01/04/03
Nov/2004	Maria de Fátima Fernandes	Mãe	Rogério Fernandes	Soldado	08/12/95
Abr/2004	Osvaldo Cândido de Souza	Marido	Rosa Gonçalves de Souza	Professor	01/04/04
Jan/2003	José Demarchi	Esposo	Rosa Maria BerezoskiDemarchi	Professor	31/08/91
Ago/2004	Osório de Almeida	Esposo	Rosalina Linhares de Almeida	Professor	24/05/04
Jul/2003	Guilherme Rodrigues Schneider	Filho	Rosalina Maria Rodrigues	Promotor de Justiça	09/07/03
Jul/2003	Anna Paula Rodrigues Schneider	Filha	Rosalina Maria Rodrigues	Promotor de Justiça	09/07/03
Nov/2003	Douglas Scheidt	Filho	Rosângela Benta de Amorim	Escrevente Policial	01/10/03
Nov/2003	Débora Scheidt	Filha	Rosângela Benta de Amorim	Escrevente Policial	01/10/03
Set/2004	Carlos José Claudino	Esposo	Rozalba Vargas Claudino	Professor	23/08/04
Jul/2003	Zuleida Saibro da Rocha	Esposa	Ruberval Vieira da Rocha	Laboratorista	08/07/03
Jan/2004	Lucilda Scheidt	Esposa	Rudy Scheidt	Ag. Ativ. Adm.	15/12/03
Nov/2004	Naide Gomes Izumi	Esposa	Sabro Izumi	Odontólogo	24/09/04
Out/2004	Eloir José Rezende	Esposo	Sarita Beck Rezende	Professor	24/02/92
Jan/2004	Geraldo Apolonio Barzan	Esposo	Sarita Candemil Barzan	Professor	16/12/03
Jan/2004	Ana Carolina Candemil Barzan	Filha	Sarita Candemil Barzan	Professor	16/12/03
Out/2003	Olávio Cândido Filho	Filho	Sebastiana Maria Cândido	Professor	14/03/03
Mai/2003	Maria Bernadete Tonera	Esposa	Sebastião Carlos Tonera	Artífice	10/04/03
Out/2004	Melita Cecília Kammers	Esposa	Sebastião Francisco Kammers	Professor	08/08/04
Out/2004	Camila Marciele Kammers	Filha	Sebastião Francisco Kammers	Professor	08/08/04
Out/2004	Johnny Miguel Kammers	Filho	Sebastião Francisco Kammers	Professor	08/08/04
Set/2003	Terezinha Schmitt Hammes	Esposa	Sebastião Hammes	Artífice I	11/09/03
Ago/2003	Terezinha Meurer Campos	Companheira	Sebastião Jochem	Ag. Serv. Gerais	15/03/03
Mai/2003	Iracema Maria Coelho	Esposa	Sebastião José Aureliano Coelho	Ag. Serv. Gerais	12/04/03
Jun/2003	Terezinha da Rosa Pedro	Esposa	Sebastião Pedro	3.º Sargento	18/05/03
Mar/2003	Zenaide Eugênia Bruggemann Faucz	Esposa	Serafim Fausto Faucz	Téc. Ativ. Adm.	09/03/03
Set/2003	Milto da Silva	Esposo	Serenita Fátima Carlesso da Silva	Professor	05/09/03
Set/2003	Fabrício Carlesso da Silva	Filho	Serenita Fátima Carlesso da Silva	Professor	05/09/03
Set/2003	Gean Henrique da Silva	Filho	Serenita Fátima Carlesso da Silva	Professor	05/09/03
Nov/2003	Juliana Aparecida da Silva	Filha	Sérgio Burati da Silva	Soldado	26/08/03
Nov/2003	Fábio Burati da Silva	Filho	Sérgio Burati da Silva	Soldado	26/08/03
Jul/2004	Sandra Maria da Silva	Companheira	Sérgio Burati da Silva	Soldado	26/08/03
Ago/2004	Claudionei Cesar Amaral	Companheiro	Sérgio Medeiros	Téc. Assuntos Univer.	29/11/03
Jul/2003	Carla Christiane Hammerschidt Wolk	Esposa	Sérgio Wolk	Téc. Atic. Adm.	22/06/03
Mai/2003	Genuino Constantino Parisoto	Esposo	Sibila Parisoto	Ag. Ativ. Adm.	08/04/03
Set/2003	Ana Sylvia Meyer da Silva	Esposa	Sid Freitas da Silva	Tenente Coronel	16/08/03
Nov/2004	Maria de Fátima Medeiros Vieira	Esposa	Sidenir Vieira	Sub-Tenente	30/10/04
Set/2003	Daniel Alves	Esposo	Silene Ana Alves	Professor	27/08/03
Mar/2003	Zilá Vieira Thives	Esposa	Silvia Thives	Téc. Ativ. Adm.	01/03/03
Jan/2005	João Dionísio da Silva	Companheiro	Sônia Pereira	Assist. Legislativo	28/06/03
Jan/2005	Matheus Pereira da Silva	Filha	Sônia Pereira	Assist. Legislativo	28/06/03
Jan/2005	Jonas Gabriel Pereira da Silva	Filho	Sônia Pereira	Assist. Legislativo	28/06/03
Dez/2003	Nicolau Manoel Flor	Esposo	Tania de oliveira Flor	Professor	15/11/03
Dez/2003	Nicolau de Oliveira Flor	Filho	Tania de oliveira Flor	Professor	15/11/03
Jun/2004	Suelita Maria Machado	Filha	Temoteo Machado	Ag. Serv. Gerais	21/10/03
Nov/2003	Maria Joana Machado	Esposa	Temoteo Machado	Ag. Serv. Gerais	21/10/03
Jan/2003	Onilso Legnani	Esposo	Terezinha Cislaghi Legnani	Ag. Serv. Gerais	24/06/01
Jan/2003	Elianew Rosa Fernandes	Filha	Terezinha da Rosa Fernandes	Professor	17/07/00
Ago/2004	João Lima de Araújo	Companheiro	Terezinha da Silva Avila	Professor	22/10/03

Jul/2004	Pedro Della Justina	Esposo	Terezinha das Graças Oselame Della Justina	Professor	24/06/04
Ago/2004	Volnei Alves de Brito	Filho	Terezinha dos Santos Alves	Agente Serv. Gerais	14/07/03
Out/2003	Amantino Deucher	Esposo	Terezinha Zilhah Scgmitz Deucher	Professor	29/08/03
Jun/2003	Milton Alves Correia	Marido	Therezinha Horondina Correia	Supervisor Escolar	16/05/03
Jul/2003	Marcia Lima Rebelo	Esposa	Tobias Adolfo Rebelo	Analista Téc. Adm.	10/06/03
Jul/2003	Rafael Lima Rebelo	Filho	Tobias Adolfo Rebelo	Analista Téc. Adm.	10/06/03
Jul/2003	Daniel Lima rebelo	Filho	Tobias Adolfo Rebelo	Analista Téc. Adm.	10/06/03
Nov/2003	Gertrudes Lemos Sphaer	Esposa	Tuffi Kalil Sphaer	Professor	28/10/03
Mar/2004	Elizabeth da Rosa Macedo	Ex-Esposa	Tulio Cezar Macedo	Médico	11/02/04
Mar/2003	Margarida Szpack Falchetti	Esposa	Ulindo Falchetti	Exator	05/02/03
Mar/2003	Rafaela Jacy Falchetti	Filha	Ulindo Falchetti	Exator	05/02/03
Fev/2005	Manoel João Joaquim	Esposo	Urda Joana Florência	Professor	13/04/90
Jul/2004	Aristides Caetano de Oliveira	Esposo	Urfélia Cecília Hennrichs de Oliveira	Professor	19/06/04
Out/2003	Ivanilde Eulália de Souza	Esposa	Valdir José de Souza	Sub-Tenente	20/08/03
Set/2003	Antônio Nazari	Esposo	Valentina Loch Nazari	Téc. Ativ. De Saúde	21/08/03
Fev/2004	Vera Lúcia Ferreira Valério Araujo	Esposa	Valério de Souza Araujo	Soldado	01/12/03
Fev/2004	Vitória Valério Araujo	Filha	Valério de Souza Araujo	Soldado	01/12/03
Abr/2003	Dorothy de Brito Steil	Esposa	Valério José Steil	Advogado	08/04/03
Set/2003	Danielle do Nascimento	Filha	Valmir do Nascimento	Investigador Pol.	10/07/03
Set/2003	Flávia do Nascimento	Filha	Valmir do Nascimento	Investigador Pol.	10/07/03
Jul/2004	Christiane Ferrari de Albuquerque	Companheira	Valmir do Nascimento	Investigador Pol.	10/07/03
Ago/2003	Giselle de Albuquerque Nascimento	Filha	Valmir do Nascimento	Investigador Pol.	10/07/03
Dez/2003	Daniel Vitor de Souza	Filho	Valter Manoel de Souza	Agente Serv. Gerais	24/03/03
Dez/2004	Eduardo Rutz de Souza	Filho	Valton de Souza	Téc. Ativ. Adm.	17/08/04
Jun/2003	Vera Lucia Martins da Silva	Esposa	Vanderlei da Silva	Téc. Ativ. Adm.	21/04/03
Mar/2004	Joice Priscila Affmann	Filha	Vânia Maria Cipriani Affmann	Téc. Jud. Aux.	06/12/03
Mar/2004	Roger Alexsander Affmann	Filho	Vânia Maria Cipriani Affmann	Téc. Jud. Aux.	06/12/03
Mai/2003	Zilda Teresinha Pereira	Esposa	Vanildo Domingos Pereira	Comissário de Policia	03/04/03
Mar/2003	Rafael Francisco Pereira	Filho	Vera Lúcia Neves Gonçalves	Téc. em Contabilidade	28/02/03
Jan/2004	Kiara Wengratt	Filha	Veraluci Matielo Wengratt	Professor	02/09/03
Jan/2004	Alexandre Wengratt	Filho	Veraluci Matielo Wengratt	Professor	02/09/03
Jan/2004	Ari Ernesto Wengratt	Esposo	Veraluci Matielo Wengratt	Professor	02/09/03
Mar/2003	Eli Reisdoerfer Schrammel	Esposa	Verno Schrammel	Motorista	13/02/03
Mai/2003	Hiulmar Macalossi	Filho	Veroni Cavinato Macalossi	Professor	12/12/02
Fev/2004	Lauri Manoel Marcelino	Companheiro	Verônica Steffen	Professor	07/10/03
Nov/2004	Lydia Sora	Esposa	Vili Sora	Ag. Serv. Gerais	18/10/04
Jan/2004	Newton Colle	Esposo	Vilma Bittencourt Colle	Professor	16/12/03
Out/2003	Luiza Helena da Silva	Filha	Vilmar Artur da Silva	Professor	06/11/00
Set/2003	Evelin Cecília Beber	Filha	Vinícius Luiz Beber	Motorista	24/06/03
Set/2004	Isabela Martins Pires	Neta	Vitar Martins Pires	Agente Serv. Gerais	20/06/04
Set/2004	Isadora Martins Pires	Neta	Vitar Martins Pires	Agente Serv. Gerais	20/06/04
Jun/2004	Maria da Conceição Batista delfino	Esposa	Vitor José Delfino	Téc. Ativ. Adm.	27/04/04
Abr/2004	Zenaide Catarina Cassol	Esposa	Vitorino Cassol	Professor	20/03/04
Abr/2004	Patrik Pablo Cassol	Filho	Vitorino Cassol	Professor	20/03/04
Ago/2003	Maria Aparecida Achar Theodoro	Esposa	Walciony Theodoro	Fiscal Tributos Estaduais	15/08/03
Set/2003	Maria de Lourdes Vieira Anacleto	Esposa	Waldemar Anacleto	Técnico Adm. Ativ.	16/08/03
Ago/2005	Odacy Maria Patrocínio	Companheira	Waldir da Silva	Professor	07/02/03
Mar/2003	Maria Vanda da Silva Lamarque	Esposa	Waldir Lamarque	Téc. Ativ. Adm.	28/02/03
Fev/2005	Enaide Linhares Pio	Companheira	Walmir Espindola	Motorista	27/07/04
Ago/2003	Maria Gomes Rafael	Esposa	Walmor Freitas Rafael	2' Sargento	23/07/03
Fev/2003	Cacilda Ferreira Leite	Esposa	Walmor Leite	Soldado	20/12/02
Jul/2003	Maria Odete Tavares	Companheira	Walter Pereira dos Passos	Professor	11/02/00
Dez/2004	Lorena Hulse de Bittencourt	Esposa	Wanderley Correa de Bittencourt	Dir. 2º Grau	10/11/04
Set/2003	Adélia de Oliveira Borges	Esposa	Wenceslau de Oliveira Borges	Juiz de Paz	19/07/03
Jun/2003	Elvira Galvani de Oliveira	Esposa	Werner de Oliveira	Fiscal de Mercadorias	02/06/03
Mar/2004	Alcelio Waltrick Medeiros	Esposo	Wilma Della Rocca Medeiros	Professor	05/02/04
Fev/2003	Ema Verônica Euzébio	Esposa	Wilson Euzébio	Soldado	20/12/02
Jul/2003	Angélica Rodrigues Termehr	Esposa	Wolfgang Termehr	Professor	12/06/03
Fev/2003	Anibal Moretti	Esposo	Yolanda Moretti	Professor	28/12/02
Mar/2004	Renata Della Giustina Leal	Filha	Zelia Maria Della Giustina	Cirurgião Dentista	16/12/03
Jun/2003	Antônio Bussolotto	Esposo	Zenaide Bussolotto	Ag. Serv. Gerais	17/05/03

Mar/2004	Dieysson Maikel Walendorff	Filho	Zenaide Bigolin	Professor	14/05/03
Nov/2003	Nilson Tagliari Dalmolin	Esposo	Zenir Lucini Dalmolin	Professor	26/09/03
Nov/2003	Irede Angela Lucini Dalmolin	Filha	Zenir Lucini Dalmolin	Professor	26/09/03
Ago/2003	Therezinha Gonçalves Butze	Esposa	Zeno Butze	Engenheiro	06/08/03
Fev/2003	Lino dal Bó	Esposo	Zaileide Dorothéa de Oliveira Dal Bó	Professor	13/12/02

Calírio Cipriano da Silveira
Presidente, em exercício

DEMP 5841/062

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 021 - de 03/02/2006
DISPENSAR, a partir de 10.01.2006, de acordo com o artigo 171, da Lei n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **JOSE VALERIO DA ROSA,** matrícula n.º **174.820-3**, da Função de Chefia, código FC-3.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente

PORTARIA N.º 023- de 03/02/2006
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3.º, da Lei n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o Técnico em Atividades Administrativas **AMILTON ZACARIAS ADÃO,** matrícula n.º **246.307-5,** para exercer a Função de Chefe do Setor de Ordem de Pagamento, da Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade – DIAD, código FC-3.5.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente

DEMP 5324/068

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

Portaria nº 004/2006.
Autorizo a Empresa de Navegação Cartágua Ltda a funcionar como empresa de Navegação Interior de Travessia no Estado de Santa . O Presidente do Departamento de Transportes e Terminais – DETER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do DETER, aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar a empresa de Navegação Cartágua Ltda. a funcionar como Empresa de Navegação Interior de Travessia, no Estado de Santa Catarina. Art. 2º Registrar a Empresa no Departamento de Transportes e Terminais – DETER, sob o nº 011-N. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de janeiro de 2006.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 5850/061

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

RELATÓRIO Nº 012/2005
O Diretor Geral da FCC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa as despesas relacionadas ao pagamento de diárias no mês de dezembro de 2005.

Matrícula	Nome	Valor (R$)	Qtde	Motivo
351.054-9-01	Edson Busch Machado	4.960,00	12	RS
239.666-1	Denise M. C. Thomasi	330,00	3	RS
352.066-8-01	Eduardo Macedo	330,00	3	RS
352.069-2-01	Simone Harger	156,00	1	RS
354.684-01-5	José Virgílio da Silva	55,00	½	RS
295.664-0-02	Carlos de Souza	780,00	5	RS
364.141.04-01	Ana Beatriz M. Mattar	765,00	4	RS
239.807.9-01	Andrea M. Dal Grande	330,00	3	RS
164.111-5	Cristiane Mª Castelen	330,00	3	RS
346.555-01	Marli T. Favero Visconti	330,00	3	RS
346.939-5-02	Pedro Alípio Nunes	550,00	5	RS
246.108-0	Ivan C. Schmitd Filho	300,00	3	RS
239.795-1	João J.V. de Oliveira	712,50	6 ½	MO
246.384-9	Samuel Max Seemann	100,00	1	MO
TOTAL.....		10.028,50	53	

Legenda de Motivos:
RS – Reunião de Serviço CS - Curso
MO – Motorista

Florianópolis / SC, 09 de fevereiro de 2006
EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral

RELATÓRIO Nº 001/2006
O Diretor Geral da FCC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa as despesas relacionadas ao pagamento de diárias no mês de janeiro de 2006.

Matrícula	Nome	Valor (R$)	Qtde	Motivo
364.141.04-01	Ana Beatriz M. Mattar	382,50	2	RS
354.684-01-5	José Virgílio da Silva	55,00	1/2	RS
TOTAL		437,50	2 1/2	

Legenda de Motivos:
RS – Reunião de Serviço MO - Motorista
CS – Curso

Florianópolis / SC, 09 de fevereiro de 2006

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral

DEMP 5328/063

FAPESC
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REDUÇÃO DOS GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)
Seleção Pública de Apoio a Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou Inovação

AVISO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público a alteração do Edital FAPESC 02/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, número 17.755, página 15, datado de 04 de novembro de 2005, conforme especificado a seguir:

Altera a redação do item "2. Quem pode concorrer", para:
Podem concorrer ao presente Edital como coordenador do projeto, pesquisadores com titulação mínima de mestre que tenham vínculo funcional e ou empregatício com instituições de ensino ou pesquisa, da administração pública direta, autárquica ou fundacional; empresas públicas ou sociedades de economia mista de qualquer esfera de governo; organizações privadas sem fins econômicos de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; que tenham sede no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2006. Vladimir Alvaro Piacentini Presidente em exercício da FAPESC.

DEMP 5776/066

UDESC

EXTRATO DE PORTARIAS
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº038 de 08/02/06.
DESIGNAR, Amauri Bogo, matrícula nº 297450-02-9, ocupante do cargo da categoria de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, para exercer as funções de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em substituição ao titular, pelo período de 07/02/06 a 22/02/06.
PORTARIA Nº039 de 08/02/06.
ALTERAR a carga horária do Professor Colaborador, admitido em caráter temporário, conforme segue:
Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV
370752-01-0 Ricardo Evandro Mendes – 18h/ativ. - a partir de 01/12/2005.
PORTARIA Nº040 de 08/02/06.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUCIANA DORNBUSCH LOPES para exercer o cargo da categoria de Professor de Ensino Superior, nível II, referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Tecnologia da Modelagem, no Centro de Artes - CEART, referente ao Concurso Público 02/2005.
PORTARIA Nº041 de 08/02/06.
Dispensar, a pedido, MATEUS MUNIZ CORRADINI, matrícula nº 365077-01-4, Professor Colaborador da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEFID, a contar de 02/02/2006.
PORTARIA Nº042 de 08/02/2006
EXONERAR, a pedido, Siovani Cintra Felipussi, matrícula nº 363120-01-6, ocupante do cargo Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC / CCT, a contar de 07/02/2006.
PORTARIA N.º043 de 08/02/2006
Art.1º - Designar os professores doutores: Monique da Silva Gevaerd Loch, Luiz Guilherme Guiglielmo, Fernando Roberto de Oliveira, , Giovana Zarpellon Mazo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão examinadora da defesa de dissertação de mestrado da pós-graduanda Fernanda Piasecki, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.
Art.2º - A defesa de dissertação de Mestrado fica marcada para o dia 23 de fevereiro de 2006, no Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID/UDESC.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº044 de 08/02/2006
Art.1º - Designar os professores doutores: Sebastião Iberes Lopes Melo, Carlos Bolli Motta, Ruy Jornada Krebs, Suzana Cristina Domenech para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão examinadora da defesa de dissertação de mestrado do pós-graduando Jansen Atier Estrázulas, aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.
Art.2º - A defesa de dissertação de Mestrado fica marcada para o dia 23 de fevereiro de 2006, no Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID/UDESC.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº045 de 08/02/2006
Homologar as alterações referentes ao Cronograma de Execução, substituição da Professora Msc. Janice Gonçalves pelo Professor Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso para ministrar a disciplina "Seminários em História", substituição da Professora Dra. Cássia Ferri pela Professora Dra. Elisa Maria Quartiero para ministrar a disciplina "Metodologia do Ensino Superior", substituição da Coordenadora Técnica do Curso, Professora Msc. Janice Gonçalves pelo Professor Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em História Social no Ensino Fundamental e Médio – 5ª Edição, originário da Resolução 027/96–CONSEPE, oferecido pelo Centro de Ciências da Educação – CCE/FAED, na forma constante no Processo UDSC 51/063.
Anselmo Fábio de Moraes
Reitor

DEMP 5792/061

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER - SOL
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS - FESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS
Portaria n º 02/FCD, de 07/02/06
DISPENSAR, da função (012) de Supervisor, nível AF-FEC 1, da FESPORTE, o servidor, **OSVALDO JUNCKLAUS** matrícula nº 230.992-0-01. A contar de 01/02/06.
João Ghizoni
Diretor Geral

DEMP 5821/061

SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER - SOL
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS – FESPORTE

Portaria nº 01 /FCD, de 07/02/06
Designar, MARCELO JOSÉ DE MELO, matricula nº273.446-0-03, Diretor de Desportos, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Administração, durante o impedimento do titular

ALZINEI ANTONIO KULKAMP matrícula nº351.072-7-01, que está em gozo de férias no período de 01/02/06 a 02/03/06.

João Ghizoni
Diretor Geral

DEMP 5851/068

ECONOMIAS MISTAS

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 100ª AGE

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2006, às 10 horas, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum n.º 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Eleição (substituição) de 1 (um) membro do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2006.

WALMOR PAULO DE LUCA
Presidente do Conselho de Administração

DEMP 2590/069

CIASC
CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITIVO 001/2006 - CONTRATO Nº 250/2005. Contratada: POWER SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA. **Origem**: PCSF 03/050. **Objeto:** A contratada prestará num total de 600 (seiscentas) horas serviços técnicos especializados de consultoria. **Objeto do aditivo:** As partes resolvem porrogar o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2006. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data**: Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006. **Signatário**: Alfredo Kleper Chaves Lavôr – Diretor Administrativo e Financeiro.

DEMP 5664/063

COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO:Declaração de Nulidade de Contrato de Financiamento. A Diretoria Executiva da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina-COHAB/SC, no uso de suas atribuições e permissões legais, considerando que o Contrato de Financiamento firmado com o Município de Canoinhas, no ano de 2002, infringiu o artigo 35 "caput" da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), e portanto, **RESOLVE: tornar nulo de pleno direito o Contrato de Financiamento nº 38/2002, firmado com o Município de Canoinhas, em data de 08/05/2002, de conformidade com a determinação constante no artigo 33 § 1º do mesmo dispositivo legal, sem gerar quaisquer direitos e obrigações entre as partes envolvidas, inserindo como conseqüência da presente anulação os termos do artigo 23 § 3º da supracitada Lei Complementar e artigos 3º e 14º do Decreto Estadual nº2001/00.** Referida Declaração de Nulidade se processa dentro da determinação expressa do artigo 33, § 1º da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, em caráter irrevogável e irretratável, sob as penas da lei.Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006. A Diretoria.

DEMP 5790/069

Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte
SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

Relatório nº11/2005

O Presidente da Santur – Santa Catarina Turismo S/A, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 133/99 , comunica o pagamento de diárias no mês de **Novembro/ 2005**

Matrícula	Nome	Valor	Qtda de..	Motivo
404-9	Atilo Jose Flores	1.452,00	5,5	RS
258-5	Durival Eduardo	859,37	5,5	MD
54-0	Eduardo Simon	3.910,00	7,5	PE
525-8	Flavio Luiz Agustini	3.825,00	8,5	RS
396,4	Isabel Cristina Segundo	440,00	4,0	RS
524-0	Jorge Nicolau Meira	10.685,00	19,5	RS
239.793-5	Jose Aldo de Oliveira	887,50	7,5	MO
191-1	Marcos Jose Dutra	1.980,00	6,0	RS
059-0	Mara Regina Fornerolli	55,00	0,5	PE
340-9	Maria Teresa Buchele	792,00	3,0	RS
060-4	Miguel Warken Neto	110,00	1,0	PE
111-2	Nicodemos Linhares	1.000,00	8,0	MO
150663-3	Otávio Souza	1.030,50	7,0	MO
389-1	Sérgio Murilo de Souza	400,00	4,0	MO
114-7	Susi Cleone Martins	500,00	5,0	RS
082-5	Sergio Lehmkuhl	156,00	1,0	AJ
511-8	Valdir R Walendowsky	115,00	0,5	RS
Total		**28.197,37**		

Florianópolis, 21 de novembro de 2005.
Jorge Nicolau Meira - Presidente

Legenda de Motivos	AJ – Audiência Judicial
RS – Reunião de Serviço	PE – Participação Eventos
MO – Motorista	OM- Outros Motivos
RA – Repres. Autoridades	OE – Operações Especiais
AU – Auditoria	CS- Cursos/Sem./Congr./Outros
MD- Mont./ Desm. Stands	

DEMP 5316/065

Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte
SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

Relatório nº12/2005

O Presidente da Santur – Santa Catarina Turismo S/A, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 133/99 , comunica o pagamento de diárias no mês de **dezembro/ 2005**

Matrícula	Nome	Valor	Qtdade.	Mot.
404-9	Atilo Jose Flores	155,00	1,0	RS
258-5	Durival Eduardo	1.015,62	6,5	MD
54-0	Eduardo Simon	1.485,00	4,5	PE
525-8	Flavio Luiz Agustini	3.605,00	8,5	RS
299-2	Guaraci Vitor	860,62	4,5	RS
396-4	Isabel Cristina Segundo	110,00	1,0	RS
524-0	Jorge Nicolau Meira	1.070,00	4,5	RS
239.793-5	Jose Aldo de Oliveira	775,00	5,5	MO
069-8	Lucia Maciel	340,00	1,0	RS
059-0	Mara Regina Fornerolli	330,00	3,0	PE
196-1	Marcos Jose Dutra	156,00	1,0	RS
060-4	Maria Augusta Correa	50,0	0,5	PE
111-2	Nicodemos Linhares	450,00	4,5	MO
150663-3	Otávio Souza	650,00	6,5	MO
389-1	Sérgio Murilo de Souza	800,00	8,0	MO
082-5	Sergio Lehmkuhl	156,00	1,0	AJ
511-8	Valdir R Walendowsky	3.180,00	9,5	RS
Total		**15.189,24**		

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2005.
Jorge Nicolau Meira - Presidente

Legenda de Motivos	AJ – Audiência Judicial
RS – Reunião de Serviço	PE – Participação Eventos
MO – Motorista	OM- Outros Motivos
RA – Repres. Autoridades	OE – Operações Especiais
AU – Auditoria	CS- Cursos/Sem./Congr./Outros
MD- Mont./ Desm. Stands	

DEMP 5348/064

CONCURSOS E LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata de Julgamento de Habilitação

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2006, às 16 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder o julgamento das documentações referentes ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2006, cuja abertura foi no dia 03 de fevereiro do corrente ano, às 14horas. A Comissão procedeu julgamento e resolveu:

Habilitar as empresas:
EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA., ELBERT EDITORA GRÁFICA LTDA., SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA., FLORIPRINT IND. GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA., FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.

Inabilitar as empresas:
– GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S.A. – Por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, item 5.2.1.1 do edital.
– NOVA LETRA GRÁFICA E EDITORA LTDA. – Por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, item 5.2.1.1 do edital.
– COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. – Por apresentar Declaração, item 5.2.2.7 do edital, assinada pelo representante, porém sem a respectiva procuração deste.
– EDITORA E GRÁFICA EFICIÊNCIA LTDA. – Por apresentar Declaração, item 5.2.2.7 do edital, assinada pelo representante, porém sem a respectiva procuração deste.
– REUTER GRÁFICOS EDITORES LTDA. – Por não apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, item 5.2.2.6 do edital.

A Comissão, com base na Lei 8.666/83, Artigo 109, inciso I, fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir do recebimento, por parte das empresas, deste julgamento.

Edson Tolentino Moritz
Presidente
Débora S. de Souza Cardoso
Membro
Ernani João Zunino
Membro

DEMP 5852/064

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2006 - menor preço por item.
Objeto: Veículos para transporte de passageiros
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 22/02/2066.
Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, Saco Grande, Cep: 88000-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX48) 32218531 **Fax:** (0XX48) 32218660.
Site: *www.sea.scgov.br* – **e-mail:** *fundo@sea.sc.gov.br*

DEMP 5957/060

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Convite nº 001/2006.
EMPRESAS VENCEDORAS:
NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA RW LTDA., para os itens 02 e 03, ao preço total de R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais)e MÓVEIS SANTO ANTONIO, para o item 4, ao preço total de R$ R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). O item 1 não foi cotado.

Florianópolis-SC, 09 de fevereiro de 2006

Airton Biss Regis
Presidente da CPL/SAR

DEMP 5855/063

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fones: 48-3229-3648/3686 e Fax 32293652
www.sc.gov.br (procurar a sigla SST)

AVISO DE LICITAÇÃO

RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006.
OBJETO: Alteração de alguns itens, dados, informações e/ou especificações do Edital sendo, portanto, retificados, conforme segue:
1ª) No item "3.4 " As empresas participantes do Pregão 009/2006, deverão os produtos estar registrados ou notificados no M.S/ANVISA, conforme (CP, CPC e a Lei 8.666).
2ª. Onde diz Cartucho toner e tinta, lêa-se, cartucho de toner e de tinta original.
4.19.3 Lea-se, menor preço por lote
3ª. ANEXO VI - Lote III - onde se lê: cartucho de tinta

p/impressora desk-jet cor preta, ref.HP-5164A - original, Lea-se cartucho de tinta p/impressora desk-jet cor preta, ref. HP-51645A - original e,
4ª. ANEXO VI LOTE III - onde se lê: Cartucho de tinta para impressora, modelo leexmark z33 preto , réf. 10n0026 - original. Lea-se: Cartucho de tinta para impressora, modelo leexmark z33 preto , ref. 10n0016 - original.
5ª. ANEXO VI - LOTE III, onde se lê: cartucho de tinta para impressora, xeróx xj8c - c20 nc20 preto ref. 008r07880 novo - original. Lea-se:cartucho de tinta para impressora, xeróx xj8c - c20 nc20 preto ref. 008r07881 novo - original.
Para obtenção de cópia do edital e informações: Comissão de Licitação, à Av. Mauro Ramos, 722 – Florianópolis/SC, pelo telefone: (0xx48) 3229-3652(FAX), 3229-3648 ou 3229-3686 ou pelo site - www.sc.gov.br - procurar sigla SST.
Florianópolis, 02/02/2006. Renato Brittes, Presidente da CPL

DEMP 5778/069

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fones: 48-3229-3648/3686 e Fax 32293652 www.sc.gov.br (procurar a sigla SST)

RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2006.
OBJETO: Alteração de alguns itens, dados, informações e/ou especificações do Edital sendo, portanto, retificados, conforme segue:

14. Onde se lê no item 5.4 da Garantia -letra "c" "carta de solidariedade do fabricante do equipamento" LÊ-SE: "Atestado de Capacidade Técnica" (apresentar junto com a documentação).
Para obtenção de cópia do edital e informações: Comissão de Licitação, à Av. Mauro Ramos, 722 – Florianópolis/SC, pelo telefone: (0xx48) 3229-3652(FAX), 3229-3648 ou 3229-3686 ou pelo site - www.sc.gov.br - procurar sigla SST.
Florianópolis, 09/02/2006. Renato Brittes, Presidente da CPL

DEMP 5766/060

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2006

Objeto: Contratação de empresa para a impressão em OFF-SET do informativo mensal da Secretaria.
Tipo de julgamento: Menor Preço Global
Entrega propostas: até as 15 horas do dia 20/02/2006.
Abertura das propostas: 15h10min do dia 20/02/2006.
Locais de retirada do Edital: A íntegra do edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 10/02/2006 na Diretoria de Administração – Setor de Licitações, da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte – Rodovia SC-401, Km 05, nº 5.025, VillageDecor, Saco Grande II, Florianópolis – SC ou na página da Internet – **www.sol.sc.gov.br/editais/sol.**

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2006.

Luiz Gonzaga Cordeiro
Presidente da CPL

DEMP 5660/068

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público a Errata da licitação 844/2005, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 12008/052, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Odontológicos (Recursos do Convênio PAM/03), ao Hospital Nereu Ramos.

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 08/03/2006 às 14h.
Abertura dos envelopes: 08/03/2006 às 16h.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público a Errata da licitação 039/2006, na modalidade de Convite, PSUS n.º 14452/050, cujo objeto é a Aquisição de Calçados: Botas, Botinas e Sapatos, às Unidades da SES.

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 07/03/2006 às 14h.
Abertura dos envelopes: 07/03/2006 às 17h30min.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitacão

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público a Errata da licitação 042/2006, na modalidade de Convite, PSUS n.º 9449/051, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos: Disjuntores, Fios, Interruptores, Tomadas, Plugues, Soquetes, Placas, Fitas Isolantes, Starts, Reatores entre outros, às Unidades da SES.

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 07/03/2006 às 14h.
Abertura dos envelopes: 07/03/2006 às 16h30min.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitacão

DEMP 5842/069

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 045/06 – PSUS 200/069
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Determinação Judicial.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R$)
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.	151/06	48.726,32

Valor Total da DL: R$ 48.726,32

DEMP 5755/069

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 032/2006, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário de Escritório (Mesas para Microcomputador; Cadeiras Giratórias; e Poltronas Giratórias), à Gerência do Posto de Assistência Médica (GEPAM), referente ao Processo PSUS n.º 13311/050 como segue:.

DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA DIMOVESC DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA. - ME"

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 041/2006, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Refrigeradores/Geladeiras, à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), referente ao Processo PSUS n.º 12583/050 como segue:.

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA MAGAZINE LUIZA S.A."

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 006/2006, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Importados para 2006, á Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Unidades da SES, referente ao Processo PSUS n.º 10498/052 como segue:.

NÃO COTADOS:
Itens: 01, 07, 08, 09 e 11.
ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital.
Item: 02.
DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8666/93 e Alterações):
- Collect Importação e Comércio Ltda – Item: 10.
EMPRESA VENCEDORA:
- Collect Importação e Comércio Ltda – Itens: 03, 04, 05 e 06.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 647/2005, na modalidade de Concorrência, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Laboratório e Cedência de Equipamentos para Realização de Análises Neonatais para 2006, ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), referente ao Processo PSUS n.º 8422/052 como segue:.

EMPRESAS VENCEDORA:
- Crivitta Diagnóstica Ltda. - Lote: V.
- Biomarchesini Prod. Científicos Ltda. - Lotes: I, II, III, IV e VI.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 911/2005, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição e/ou Consignação: de Materiais de Órteses, Próteses e Materiais Específicos – Acabados ou Sob Medidas – (Botas Ortopédicas, Tênis Ortopédicos, Órtese Pélvico, Prótese Endoesquelética l e Órtese Corretiva), ao Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), referente ao Processo PSUS n.º 12579/050 como segue:.

NÃO COTADO:
Lote: II.
EMPRESAS ABAIXOS:
- Hospital Lar, Comércio, Importação e Exportação Ltda – Lote: I.
- Jair Cotiela de Oliveira - ME. – Lote: III.
- Ortopedia Jaguaribe Indústria e Comércio Ltda. – Lote: IV.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitacão

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 913/2005, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Importados para 2006, á Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), referente ao Processo PSUS n.º 10499/059 como segue:.

DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Inciso II, do Art. 48, da Lei 8666/93 e Alterações):
- Collect Importação e Exportação Ltda – Item: 04.
REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Não há mais interesse em adquirir.
Itens: 02 e 03.
EMPRESAS VENCEDORAS:
- Collect Importação e Comércio Ltda – Itens: 01, 05, 06, 07, 08 e 09.
- Genzyme do Brasil Ltda – Item: 10.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 723/2005, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios: Não Perecíveis, Perecíveis e Hortifrutigranjeiros para 2006, à Maternidade Dona Catarina Kuss (MCK) – Mafra/SC, referente ao Processo PSUS n.º 9465/057 como segue:.

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Erro nos quantitativos:
Itens: 31 e 32.
EMPRESAS VENCEDORAS:
- Xiba Distribuidora de Produtos Ltda – Item: 88.
- Taf Distribuidora Ltda – Itens: 04, 09, 13, 14, 16, 17, 19, 33, 39, 41, 42, 43, 44, 54, 56, 69, 73, 85, 86, 89, 106, 114, 120, 126, 129, 131 e 134.
- Mas Embalagens Alimentação e Log. Ltda – Itens: 02, 15, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 45, 46, 48, 59, 61, 63, 68, 70, 75, 77, 78 e 79.
- Willner Plus Ltda. – Itens: 03, 10 e 12.
- Com. de Gêneros Alimentícios Willner Ltda. – Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 11, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 37, 38, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 132, 133, 135 e 136.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 885/2005, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia (com Cedência de Equipamento): Bolsa Plástica em EVA, Equipo de Transferência, Adaptador para Equipo de Transferência, Lacre para Bolsa Vazia e Clip Pequeno de Alumínio para Fechamento de Bolsa de Sistema Automatizado, à Gerência de Abastecimento (GERAB), referente ao Processo PSUS n.º 13121/057 como segue:.

"DESCLASSIFICAR A PROPOSTA DA EMPRESA FIDARE COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. POR NÃO ATENDER O EDITAL (ART. 48 INCISO I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)"

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 015/2006, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Lençóis (Recursos do Convênio 2414/03), ao Hospital Governador Celso Ramos (HCR), referente ao Processo PSUS n.º 13692/054 como segue:.

DESCLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Inciso I, do Art. 48, da Lei 8666/93 e Alterações):
- Ecilatex Ltda. – Item: 01.
- Mercantt Comercial Ltda –.Item: 01..
- Taf Distribuidora Ltda. – Item: 01.
- Internacional de Tecidos Ltda. – Item: 01.
- HF Comercial Ltda.. – Item: 01.
- Confecções Gigantex Ltda – Item: 01.
- Shanon Moda Masculina Ltda – Item: 01.
- Mac do Brasil Comercial Ltda – Item: 01.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 909/2005, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição Óleo Silicone 5500/5700 CST e Acessórios e Materiais para Fotocoagulador e Vitreógrafo, ao Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes (HRSJ), referente ao Processo PSUS n.º 11733/055 como segue:.

DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO
ABAIXO:
Por não atender as especificações técnicas do edital (Inciso I, do Art. 48, da Lei 8666/93 e Alterações):
- Asli Comercial Ltda. – Item: 01.
- Linha Médica Comércio, Repr. e Importação Ltda. – Item: 01.
Por apresentar preço excessivo (Inciso II, do Art. 48, da Lei 8666/93 e Alterações):
- Asli Comercial Ltda. – Item: 04.
- Linha Médica Comércio, Repr. e Importação Ltda. – Item: 02.
EMPRESA VENCEDORA:
- Asli Comercial Ltda. – Item: 03.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 5846/064

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 029/2006
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PARA CÃES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA O ANO DE 2006.
Data e hora da abertura: dia 29 de março de 2006 às 13:30h.
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Título.
Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até às 13:30h do dia 29 de março de 2006; na Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro sito à: Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0**48) 3229-6287, Fax: (0**48) 3229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

DEMP 5858/062

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2006.

O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças do CBMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 05/CBMSC/05, contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível e óleo lubrificante para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, referente à OBM da cidade de Imbituba/SC para o ano de 2006, sendo adjudicado a empresa:

EMPRESA	LOTE
POSTO IRMÃOS CARVALHO LTDA	Único

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2006.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2006

O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e

Finanças do CBMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 06/CBMSC/06, contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível e óleo lubrificante para o Corpo de Bombeiros Militar de Itapema e Bombinhas/SC para o ano de 2006, sendo adjudicado a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE
ITAPETRO COM. COMB. IMP. e EXP. LTDA	1 e 2

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

CARLOS AGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SANTA CATARINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2006

O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças do CBMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 07/06, aquisição de combustível e lubrificante para as OBM de Pouso Redondo, para o ano de 2006, ficando frustrado por haver participantes no certame.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006.

CARLOS AUGUSTO KNIHS- Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2006

O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças do CBMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 08/CBMSC/06, contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível e óleo lubrificante para o Corpo de Bombeiros Militar de Brusque/SC para o ano de 2006, sendo adjudicado a seguinte empresa.

AUTO POSTO CIDADE DOS TECIDOS LTDA

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

CARLOS AGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 5818/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRET. DE EST. DO DESEN. REGIONAL-CONCÓRDIA
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado da Tomada de Preço nº 001/2006 que trata da aquisição de material de material de expediente para as Unidades Escolares, Núcleo de Educação Profissionalizante e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia, itens 4, 17, 19, 20, 21, 47, 57, 59 e 73 à empresa Comape Máquinas para Escritório Ltda no valor total R$ 1.325,58 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e oito centavos); itens 11, 15, 22, 24, 44 e 65 à empresa Livraria Menegatti Ltda - ME no valor total R$ 434,74 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos.); itens 3, 14, 31, 33, 37, 54, 64 e 72 à empresa Bonimachi Informática e Materiais para Escritório Ltda no valor total R$ 2.877,01 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo); itens 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 18, 28, 30, 32, 36, 40, 41, 43, 46, 52, 56, 58, 66, 67, 68 e 69, à empresa Livros Luiz Lunardelli Ltda no valor total R$ 24.146,65 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e os itens 1, 5, 6, 16, 23, 25, 26, 27, 34, 35, 38, 39, 42, 45, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 74 e 75 à empresa Jakson Kirsten – ME no valor total R$ 14.766,36 (quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). O item 29 não será homologado por deficiência na descrição do edital. Concórdia - SC, 10 de fevereiro de 2006.
Idair Pedro Piccinin
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia.

DEMP 5786/061

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CRICIÚMA

AVISO ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2006

A Comissão Permanente de Licitação da SDR-Criciúma, em reunião realizada dia 09/02/2006, em conformidade com a Legislação em vigor, resolveu ALTERAR E PRORROGAR o EDITAL acima mencionado. A alteração encontra-se no site da SDR – Criciúma no site: www.sc.gov.br/sdr/criciuma e prorrogar o referido edital para o dia e hora abaixo:
Nº 001/06 – para dia 16/03/2006; às 14:30hs. Na **Rua Rod SC 443 Km 01 – Bairro Próspera – CEP 88820-000, Criciúma – SC (Antiga CECRISA)**

Criciúma, 09 de feveriro de 2006.
Dalton Davis Damiani - Presidente da CPL DEMP 5831/067

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Joaquim
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: SR28 511/055 **Licitação**: Edital nº 01/2005. **Modalidade**: Tomada de Preços. **Tipo**: Menor Preço.por item **Objeto**: a contratação de empresa operadora para prestação de **Serviço Móvel Pessoal com Tecnologia Digital**, na modalidade pós-pago, com habilitação de fornecimento de até 30 (trinta) aparelhos telefônicos celulares em regime de comodato, com respectivos acessos, de acordo com os seguintes itens:ITEM 1 – contratação de operadora do SMP para prestação de serviço de telefonia móvel de 30 aparelhos em regime de comodato para ligações VC1ITEM 2 - contratação de operadora do STFC para ligações de longa distância VC2 e VC3. **Data da entrega das propostas**: 02/03/2006. **Horário**: 14h00min **Local**: Praça Cesário Amarante nº 08 no 2º andar Ed. Banco do Brasil. **Abertura**: 14h15min do mesmo e local. **Obtenção do Edital**: página www.sc.gov.br/sdr/saojoaquim/ São Joaquim, 10 de fevereiro de 2005. Humberto Luiz Brighenti, Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim. DEMP 5304/067

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL– SMO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA – CONCORRÊNCIA EDITAL 072/05
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, reuniu-se na sala da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Miguel do Oeste, a Comissão Especial de Licitações, constituída pela Portaria nº 014/2005 de 20/09/2005 - do Senhor Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional José Carlos Zandavali Fiorini, com a finalidade de recepcionar a decisão do Sr. Secretário e.e. Luis Basso "**R.h. Mantenho a decisão atacada pelos seus próprios termos. A quantidade ou tamanho do erro não permite avaliação. Cotar ítem inexistente é erro. Não há cotação de mão de obra para a referida porta. I-se. 08.02.06. Florianópolis. Luis Basso, Secretário de Estado e.e.**" , quanto ao Recurso da empresa **CIMA** – Engenharia e Empreendimentos Ltda., e bem como quanto às decisões do ETJSC, nos agravos regimentais e MS, pelo que se decidiu: "Considerando a unificação dos MS no ETJSC e o julgamento do regimentais e MS, definindo a postura e posição daquela "casa" (com cópia); considerando o parecer da PGE, junta à estes autos; considerando a negativa do recurso da empresa Cima – administrativo, decide-se – Designar a data de **13/02/06, às 15:00 hs**, na sala da Consultoria Jurídica, desta SDR, para a abertura dos envelopes da empresa MACODESC – Material de Construção Ltda, para análise das propostas, Intime-se a mesma, assim como as empresas Cima e Oliveira, para acompanharem o ato. Publique-se. Como nada mais houvesse a ser tratado foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Ausente o Sr. Presidente, justificadamente.
Neusa Ivete Muller – Membro; Ger. Adm. e Fin. Adilson José Brugnara – Membro e Téc. Irionete E.M.P. Signor - Membro

DEMP 5857/066

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO

ANULAÇÃO

Fica anulada a licitação nº 047/2005, modalidade Tomada de Preços nº 011/05, cujo objeto era a contratação de empresa para execução de serviços de conservação predial (conservação corretiva e preventiva) das unidades escolares abrangidas pela SDR de Tubarão, conforme listagem, especificações e limites contidos no Edital respectivo, que teve como adjudicada a empresa Tordesilhas Engenharia e Construções Ltda.
Fundamento legal: artigos 7º, § 4º, e 49, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como ao artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.
Intime-se a adjudicada, na forma do artigo 109, I, *c*, da Lei de Licitações.
Após, publique-se.
Tubarão, 16 de Dezembro de 2005.

Ademir da Silva Matos DEMP 5849/063
Secretário de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO

ANULAÇÃO

Fica anulada a licitação nº 019/2005, modalidade Carta Convite nº 015/05, que deu origem ao Contrato nº 038/05, cujo objeto era a contratação de empresa para realização de serviços de consultoria e assessoria técnica de Engenharia/Arquitetura na área de abrangência da SDR de Tubarão, conforme listagem, especificações e limites contidos no Edital respectivo, que teve como adjudicada a empresa Petrus Engenharia Ltda.
Fundamento legal: artigos 7º, § 4º, e 49, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como ao artigo 37, caput, da Constituição Federal.
Intime-se a adjudicada, na forma do artigo 109, I, c, da Lei de Licitações.
Após, publique-se.
Tubarão, 23 de Novembro de 2005.

Ademir da Silva Matos DEMP 5853/060
Secretário de Estado

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira

Extrato do Julgamento da Documentação
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/06
Objeto: ampliação de sala de aula com área de 483,70 m² na EEB João Jorge de Campos, em Tangará, SC. HABILITADAS: 1) Construtora e Incorporadora GG Bruschi Ltda; 2) Construtora Mayor Ltda; 3) Femaks Construtora e Incorporadora Ltda. Videira, 09 de fevereiro de 2006.
Silvano Mauricio Testa
Presidente DEMP 5587/069

DEINFRA Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
SANTA CATARINA

Resultado da Classificação
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 067/05
Objeto: Aquisição de **combustíveis por preço unitário**, para a **Superintendência Regional de Obras e Operações de Rodovias Planalto (SUPRE PLANALTO)**, com sede em Lages, e suas **Setoriais**

de Curitibanos, Bom Retiro, São Joaquim e também para os Postos da Polícia Rodoviária Estadual.

Lote	Classif.	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços (/litro) Propostos (R$)
01	1º lugar	Posto Luiz de Camões Ltda	1,726
	2º lugar	Posto Sens Ltda	2,01 *
02	1º lugar	Posto Luiz de Camões Ltda	1,726
	2º lugar	Posto Sens Ltda	2,01 *
03	1º lugar	Irmãos Zambonato & Cia. Ltda.	1,81
04	1º lugar	Posto Luiz de Camões Ltda	2,427
	2º lugar	Posto Sens Ltda	2,46
05	1º lugar	Posto Luiz de Camões Ltda	2,427
	2º lugar	Posto Sens Ltda	2,46
06	1º lugar	Irmãos Zambonato & Cia. Ltda.	1,97
07	1º lugar	Irmãos Zambonato & Cia. Ltda.	2,69
08	1º lugar	Posto Luiz de Camões Ltda	1,873
	2º lugar	Posto Sens Ltda	1,88
09	1º lugar	L. L. BERLANDA Ltda	2,52
	2º lugar	GERHARDT E PELEGRINI Ltda	2,54
10	1º lugar	L. L. BERLANDA Ltda	1,89
	2º lugar	GERHARDT E PELEGRINI Ltda	1,90
11	1º lugar	Auto Posto VT Ltda	2,05 *
12	1º lugar	Auto Posto VT Ltda	2,66 *
13	1º lugar	Posto de Comb. NOVA SERRANA Ltda	2,15 *
14	1º lugar	Posto de Comb. NOVA SERRANA Ltda	2,53
15	1º lugar	Posto de Comb. NOVA SERRANA Ltda	1,83
16	1º lugar	Posto de Comb. NOVA SERRANA Ltda	2,53
17	1º lugar	Posto de Comb. NOVA SERRANA Ltda	1,83

Obs.: * Foram aceitos os preços superiores ao orçado nos lotes 01,02,11,12 e 13 tendo em vista o item 7.4 do Edital

Comissão Permanente de Licitações, em 09 de fevereiro de 2006.

DEMP 5771/064

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

COMUNICADO - RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 051/05

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, através da CONSULTORIA DE LICITAÇÕES (COLIC), COMUNICA aos participantes da **CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 051/05,** cujo objeto é a seleção de Empresa de Consultoria para execução de serviços de **Coordenação, Supervisão, Controle e de Subsídios à Fiscalização de Obras Rodoviárias,** na Rodovia **SC-477** no trecho **ENTRONCAMENTO SC-419 - MOEMA,** numa extensão de **12,325 km,** que **foi negado provimento** ao recurso interposto pela empresa *ÚNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA URBANA S/S.* (Processo DEIP 752/061).

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006.
Consultoria de Licitações do DEINFRA

DEMP 5767/067

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente
Fundação do Meio Ambiente - FATMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2006

O Diretor Geral da FATMA no uso de suas atribuições, resolve homologar a Dispensa de Licitação nº 0004/2006, relativa a locação de imóvel para a instalação da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental em Joinville(SC) desta Fundação, com valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da Ação: 2991, Item Orçamentário: 33.90.39.10, Fonte: 0240. Tal procedimento está amparado no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006

JÂNIO WAGNER CONSTANTE
Diretor de Administração

DEMP 5663/067

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CAV – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS
UDESC
Santa Catarina

RESULTADO DO PREGÃO Nº 673/05

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, consertos de veículos, automóveis, tratores e microtratores com fornecimento de peças. **Origem:** Pregão nº 673/05. **Adjudicadas: Irmãos Neto Ltda.,** Lotes nº. I, no valor de R$ 21,00; Lote II, no valor de R$ 22,00 e Lote III, no valor de R$ 22,00. As empresa Mecânica Valor Ltda., Sérgio Montemezzo ME e Tortelli Motores Ltda. foram inabilitadas. Os lotes IV, V e VI não foram cotados.

Lages, SC, 09 de fevereiro de 2006
Décio Luiz Poli
Pregoeiro

DEMP 5813/069

UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 0579/2005
Modalidade: Pregão
Tipo: Menor Preço
Entrega dos Envelopes: até as 15:00 h do dia 22/02/2006.
Local: Comissão Permanente de Licitação do Centro de Ciências Tecnológicas de UDESC, (Bloco Administrativo) sito à Rua Tenente Antônio João, s/n – Bairro Bom Retiro – Joinville/SC – 89.223-100, das 13 às 19h.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, lubrificantes e lavação dos veículos oficiais do Campus de Joinville da Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc.
Abertura: 22/02/2006, ás 15:15 horas, Bloco L, na Sala L207, no mesmo endereço.
Local para obtenção do Edital: Através do *site* da UDESC: http://www.udesc.br ou no Xerox da Udesc/Joinville.
Joinville, 08 de agosto de 2005

DEMP 5800/064

Nilson Campos
Presidente CPL CCT

UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da UDESC, torna público o Resultado de Licitação nº 108/2005 na modalidade de Pregão, que tem como objeto fornecimento de mobiliário para o Centro de Artes/UDESC, a Empresa **DDM INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** no valor total de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006.

Denise Maria Espíndola
Presidente da CPL/Compras

DEMP 5819/067

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2006

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o **RESULTADO** das seguintes Licitações:

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 20/2005
EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE GRAVATAL-SC.

Empresa (s) Adjudicada (s)	Valor (es)
CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.	3.432.873,94

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2005
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO BARRAGEM RIO SÃO BENTO – SIDERÓPOLIS – SC.

Empresa (s) Adjudicada (s)	Valor (es)
CONCRESULCA ART. DE CIMENTO SUL LTDA	189.517,20

A **Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN,** comunica aos interessados, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, que foi ratificado o seguinte procedimento administrativo:
Procedimento Nº - 01/2006 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1 - **Objeto** – ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA E SUPORTE A UP-GRADE SIST. VETORH.
2 - **Autorizativo Legal** - Art. 25, Inciso I. "Exclusividade".
3 - **Empresa** – JEP SERVIÇOS ESP. EM FOTWARE.
4 - **Valor total** - R$ 143.041,30
Florianópolis, 09 de Fevereiro de 2006.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMP 2668/068

Epagri
Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
SANTA CATARINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados o resultado do Convite nº **0002/2006, Objeto:** aquisição de pratos em porcelana e camiseta com a impressão da logomarga!50 Anos da Extensão Rural" **Vencedores:** PZ Comunicação Visual Ltda, Valor **R$** 28.950,00 e Distribuidora Padrão Ltda, valor **R$** 19.380,00 - Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006- Valmor Luiz Dall'Agnol.

DEMP 6002/064

Epagri
Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
SANTA CATARINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados o Cancelamento do Pregão nº0085/2005- **Objeto:** contratar serviços de impressão e reprodução de documentos, para a Sede e Unidades da Epagri, - **Motivo:** Vícios no objeto do edital -Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006- Valmor Luiz Dall'Agnol.

DEMP 6006/060

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2006 – objeto: prestação de serviços de organização de evento para a realização do Seminário Internacional do Tribunal de Contas do Estado. Em virtude de recurso interposto, comunica que fica suspensa a abertura do envelope 2 – propostas de preços, prevista para o dia 14/02/2006.
Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006
Comissão de Licitações

DEMP 5300/061

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/SADM/2006. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Habilitação da Concorrência n.º 001/SADM/2006:
Empresa Inabilitada:
Interativa Service Ltda.
A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "a" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão

DEMP 5798/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/SADM/DLCC/2006. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Contratados: Express Medical Service Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda.. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uma ampola do medicamento herceptin 400mg. Vigência: da data da assinatura até a entrega da mercadoria Valor: R$ 9.878,00 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

DEMP 5810/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SADM/2006. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Diretoria Central de Licitação, Contratos e

Convênios, torna público a todos os interessados a anulação da Tomada de Preços nº 005/SADM/2006, ante a ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal para deflagração de processo licitatório, e com fulcro no disposto do artigo 49 da lei 8.666/93, com as alterações da lei 8.883/94 e lei 9.648/98. O Diretor.

DEMP 5806/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/SADM/2006 – A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios, torna público aos interessados a Anulação da Concorrência nº 006/SADM/2006, ante o dispositivo no art. 1° do decreto Municipal nº 3368, de 18 de abril de 2005 – ausência de autorização da autoridade competente para deflagração de processo licitatório, e com fulcro no disposto no Art. 49, da Lei 8.666/93 atualizada pelas Leis 8883/94 e 9.648/98. A Comissão.

DEMP 5802/067

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

CONCORRÊNCIA Nº 085/SADM/DLCC/2006 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que até o dia 15 de março de 2006 às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas objetivando a Construção da Arena Multiuso e Pavilhão de Esposições/Garagem - Florianópolis-SC, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 8666/93. O edital completo poderá ser consultado e retirado, na internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 5782/066

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006
Processo Administrativo n. 012/2006

O Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia **01 de Março de 2006**, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2006, para contratação de serviços MÉDICOS, PSICOLÓGICOS E HOSPITALARES para a população de Águas Frias - SC. Maiores informações bem como cópia do Edital poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 512, em horário de expediente das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas (Fone 049-3332-0019).

Águas Frias - SC, 09 de Fevereiro de 2006.
RUI ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

DEMP 2642/069

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL 004/2006.

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, em seu Art. 24, inciso II, dispensou o Processo Licitatório a favor da Empresa Rossana Consuelo Modesto Pereira da Silva-ME, referente à aquisição de fogos, no valor de R$ 1.544,50.

Balneário Barra do Sul, 08 de Fevereiro de 2006.
Ademir Yunes Rosa

DEMP 2675/064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL 019/2006.

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, em seu Art. 24, inciso II, dispensou o Processo Licitatório a favor da empresa Auto Peças Quatro Irmãos Ltda, referente ao conserto do veículo Fiesta placa CJY-5620, no valor de R$ 2.600,00.

Balneário Barra do Sul, 08 de Fevereiro de 2006.
Ademir Yunes Rosa

DEMP 2620/065

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL 021/2006.

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, em seu Art. 24, inciso II, dispensou o Processo Licitatório a favor da empresa Comercial José Nilton Germano Ltda, referente à reforma na sala dos Recursos Humanos, no valor de R$ 2.345,00.

Balneário Barra do Sul, 08 de Fevereiro de 2006.
Ademir Yunes Rosa

DEMP 2617/064

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL 003/2006.

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, em seu Art. 24, inciso II, dispensou o Processo Licitatório a favor da Empresa Enoemia Antonia Borges Kupas-ME, referente à aquisição de fogos, no valor de R$ 2.113,50.

Balneário Barra do Sul, 08 de Fevereiro de 2006.
Ademir Yunes Rosa

DEMP 2626/063

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 3261-4596
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006 - FUMTUR

OBJETO: Aquisição de 60.000 Catálogos Sectur, incluindo fotolito e prova digital, sendo que toda criação e arte final serão fornecidos pelo Município.
Destino: FUMTUR – promoção da cidade junto a jornalistas, operadores e agentes de viagem.
TIPO DE LICITEAÇÃO: MENOR PREÇO **(UNITÁRIO)**.
REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, **LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002)** e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **as 13:30 horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2006**, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 3261-4596.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, **das 12h:00 às 17h:00.**
Custo do Edital: R$ 15,00 – se retirado no balcão do Deptº de Compras.
Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2006.
GELSON EDSON DE OLIVEIRA
Secretário da Administração
ISIS BRAGA DE SOUZA
Assessora do Deptº de Compras

DEMP 2621/061

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 3261-4596
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006 - PMBC

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para **veiculação diária de atos legais do Município de Balneário Camboriú, exclusivamente nas páginas destinadas a atos legais, pelo período contratual de 08 (oito) meses, num total de 127.000,00cm2 (cento e vinte e sete mil centímetros quadrados).**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO **(centímetro quadrado)**.
REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, **LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002)** e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **as 15:30 horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2006**, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).
MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 3261-4596.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, **das 12h:00 às 17h:00.**
Custo do Edital: R$ 15,00 – se retirado no balcão do Deptº de Compras.
Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2006.
GELSON EDSON DE OLIVEIRA
Secretário da Administração
ISIS BRAGA DE SOUZA
Assessora do Deptº de Compras

DEMP 2674/068

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2006

O Município de Benedito Novo/SC, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, que fará realizar às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2006, tomada de preços objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2006 pelo menor preço por itinerário. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua Celso Ramos, 1168, centro, durante o horário de expediente, pelo Fone/Fax: (47) 3385.0487 ou solicitando pelo e-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br.

Benedito Novo, 10 de fevereiro de 2006.
Carlindo Alberto Persuhn – Prefeito Municipal.

DEMP 2614/065

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2006 - FIA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu – Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Biguaçu, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene para serem utilizados/consumidos na Casa Lar deste Município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 134/2005, e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 10/02/2006, às 09:00h do dia 02/03/2006;
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:00h do dia 02/03/2006, no endereço eletrônico *www.cidadecompras.com.br*, horário de Brasília - DF.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - CidadeCompras - www.cidadecompras.com.br.
As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:
Telefone: (48) 3243-3165 (ramais 8020, 8038 e 8023)
E-mail: pregao@bigua.sc.gov.br
Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Setor de Licitação, Biguaçu - SC.
Biguaçu, SC, 08 de fevereiro de 2006.
IVO DELAGNELLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2006 - FIA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu – Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Biguaçu, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene para serem utilizados/consumidos no Repam deste Município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 134/2005, e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os

procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 10/02/2006, às 09:00h do dia 02/03/2006;
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 16:00h do dia 02/03/2006, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - CidadeCompras - www.cidadecompras.com.br

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:
Telefone: (48) 3243-3165 (ramais 8020, 8038 e 8023)E-mail: pregao@bigua.sc.gov.brEndereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Setor de Licitação, Biguaçu - SC.
Biguaçu, SC, 08 de fevereiro de 2006.
IVO DELAGNELLO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DEMP 2645/068

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bombinhas (SC), torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei nº 8.666/93 a abertura de **Tomada de Preços nº 002/2006; Objeto:** Aquisição de pneus para manutenção dos veículos da frota Municipal; **Tipo de Julgamento:** Menor Preço por Item; **Abertura:** 02/03/2006 às 15:00 horas. Bombinhas(SC), 08 de fevereiro de 2006.
José Roberto de Santana - ***Secretário de Administração***

DEMP 1430/068

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA L.R.F.

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no Artigo 9º parágrafo 4º e 48 da LC nº101/00 – LRF, CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2005 a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Av. Palmares, nº701, com início a partir das 15:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2006, com a seguinte Ordem do Dia:
I – Avaliação e Demonstração do cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2005;
II – Demonstração da Execução Orçamentária do 3º Quadriênio de 2005.

Brunópolis, 09 de fevereiro de 2006.
VOLCIR CANUTO
Prefeito Municipal

DEMP 2655/063

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 04/2006 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de obra por empreitada global de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos de diversas ruas, incluindo os serviços de remoção e colocação de meios fios, alargamento de calçadas com revestimento em pedras graníticas, numa área total de 14.951,23 m2, em conformidade com Projeto básico e seus elementos constituídos.
TIPO:MENOR PREÇO **GLOBAL.**
REGIME LEGAL: Lei 8.666 e suas alterações.
ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):até às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2006, na Prefeitura Municipal- Depto.de Compras, situada a Rua Getulio Vargas,77 em Camboriú –SC.
RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima citado,em dias úteis,das 09:00h às 12:00h,e das 13:30h às 18:00h no balcão do Depto.de Compras.
CUSTO:R$ 100,00 (Cem Reais)
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone: (47)3365-9500.
Camboriú, 09 de fevereiro de 2006.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Secretária da Administração

DEMP 2646/064

Publicação de Dispensa de Licitação
Processo n.º FMAS 03/2006
Dispensa de Licitação n.º FMAS 01/2006

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob. N.º 83.102/384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas, sito à rua Felipe Schmidt, 10 – Centro, Comunica, contratação através de Dispensa de Licitação.
Artigo 24, inciso XIII.
Vencedora: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DAMA (CNPJ 03.788.508/0001-94).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA DESENVOLVER CURSOS DE CORTE E COSTURA, MERCENARIA E PEDREIRO, PARA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.
Valor total: R$ 34.560,00
(Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

DEMP 2622/068

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO N.º FMS 10/2006.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º FMS 04/2006

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Canoinhas-SC, fará realizar no dia 22/02/2006, às 10:00 hs, pregão eletrônico para aquisição de papel A4 e formulário contínuo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, tipo menor preço por lote. Cadastro de propostas no site até às 09:00 horas do dia 22/02/2006. Os Elementos, informações serão fornecidos no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone n.º (047) 3621-7705. Cópia do edital: http://www.licitacoes-e.com.br. Local do pregão: www.licitacoes-e.com.br "Acesso identificado".

Leoberto Weinert
Prefeito/Presidente do Fundo

DEMP 2624/060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO N. º 38/2006.
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 08/2006.

O Município de Canoinhas-SC fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2006, às 10:00 hs, pregão eletrônico para aquisição de 85 caixas de papel A4 e formulário, destinados a diversas Secretarias do Município, Cadastro das propostas iniciais no site até às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2006. Tipo menor preço por lote. Os Elementos, informações serão fornecidos em horário de expediente, através do telefone n. º (047) 621-7705. Cópia do edital: http://www.licitacoes-e.com.br. Local do pregão: www.licitacoes-e.com.br "Acesso identificado".
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

DEMP 2629/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON-SC
PROCESSO LICITATORIO 005/2006
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006.

A Prefeitura Municipal de Calmon **TORNA PÚBLICO** que irá realizar Licitação para contratação do Transporte Escolar . **Entrega dos envelopes e abertura no dia 27.02.2006 às 10:00 horas** junto a Secretaria Municipal de Administração. Mais informações e a integra do EDITAL, poderão ser obtidas no mencionado setor. Calmon-SC, 08 de fevereiro de 2006.
JOÃO BATISTA DE GERONI - ***Prefeito Municipal.***

DEMP 1434/063

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul Nº 50. - Fone - 049 436 - 0278. - Fax. 049 436 - 0277
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.
CNPJ - 83 009 910/0001-62.

EDITAL

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2006.
TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2006.

JANDIR CARMIGNAN, Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até às **10 horas** do dia **27 de fevereiro de 2006,** a Comissão Permanente de Licitações, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2006, TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2006,** para a aquisição de **TUBOS DE CONCRETO,** conforme especificado neste **Edital,** e em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Demais informações, esclarecimentos ou cópias deste Edital, serão fornecidas pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, SC, Av. Rio Grande do Sul, 50, Faxinal dos Guedes e fone (049) 3436.0277.
Faxinal dos Guedes, SC, 09 de fevereiro de 2006.
JANDIR CARMIGNAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DEMP 2634/066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2006 - PMC

Objeto: contratação de empresas do ramo gráfico para confecção de materiais impressos para a Administração Municipal.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante UNIVERSO GRÁFICA LTDA – ME sagrou-se vencedora dos itens nº 07, 13, 21 e 25 do objeto deste certame; a licitante GRÁFICA E EDITORA PONTOGRAF LTDA – ME sagrou-se vencedora dos itens nº 01, 02, 06, 08, 14, 15, 16, 19, 27 e 28 do objeto deste certame; a licitante GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 03, 04, 05, 11, 12, 18, 20, 22, 23 e 26 do objeto deste certame; a licitante META EDITORA GRÁFICA LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 17 e 24 do objeto deste certame. Ademais, foram desclassificados os itens nº 09 e 10 das propostas de todas as licitantes que os cotaram, em razão de falta de clareza e objetividade na formulação das especificações daqueles itens. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 08 de Fevereiro de 2006.
Alexandre Damaceno
Presidente da C.P.L.

DEMP 2625/067

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Tomada de Preços Nº 2/2006

Objeto: pavimentação asfáltica parcial da Rua Rodolfo Vieira Pamplona, em regime de mutirão.
Entrega dos envelopes: contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, até as 13:45 horas do dia 01/03/2006.
Abertura: Dia 01/03/2006 às 14:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, ou no site **www.gaspar.sc.gov.br.** Gaspar (SC), em 09 de Fevereiro de 2006.
ADILSON LUIS SCHMITT - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Termo de Revogação de Licitação
Concorrência Nº 183/2005

OBJETO: seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, através de permissão onerosa de uso de espaço público, pelo período de 60 (sessenta) meses, para a instalação de caixas eletrônicos, bem como, a exclusividade da Folha de Pagamento dos servidores ativos da administração direta municipal.
O MUNICÍPIO DE GASPAR torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada foi revogada por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal de Gaspar(SC), em 09 de Fevereiro de 2006.
ADILSON LUIS SCHMITT - Prefeito Municipal

DEMP 2653/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D`Oeste.
Processo Licitatório nº 0020/2006
Tomada de Preço nº 0002/2006
Objeto: Uma colhedora de forragens, ano de fabricação 2006, com quatro rolos alimentadores, disco de corte de alta liga, plataforma

dianteira articulável, roda de apoio, rotor, no mínimo com 10 facas de corte, produção de 20 a 30 toneladas por hora.
Entrega dos Envelopes: às 09:00 hs do dia 28/02/2006.
A íntegra do edital e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 389 Centro Herval D`Oeste – SC ou pelo site www.hervaldoeste.sc.gov.br
Outras informações pelo fone (49) 3554 0922
Fundamentação legal: Conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Herval d'Oeste (SC), 09 de Fevereiro de 2006
Celso Carlos Betin
Prefeito em Exercício

DEMP 2643/065

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 12/2006
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 12/2006
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Entrega dos Envelopes : 14:00 horas do dia Primeiro de Março de 2006
Abertura dos Envelopes : 14:00 horas do dia Primeiro de Março de 2006
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. João Moreira Filho, 718, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049)3336 0102.

GUATAMBU, 07 de fevereiro de 2006

LAURI JORGE GERELLI
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 2616/068

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA.
TOMADA DE PREÇOS N. ° 07/2006.

A Prefeitura Municipal de Ibirama comunica que nos termos da Lei n. ° 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98, estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados para manutenção dos CEIs deste município. O prazo final para apresentação dos envelopes é até o dia 01 de março de 2006, as 15:00 horas. O Edital completo bem como as demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo fone fax (47) 3357 2180, na página do município da Internet www.ibirama.sc.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br.

Ibirama, 09 de fevereiro de 2006.
Genésio Ayres Marchetti
Prefeito Municipal de Ibirama

DEMP 2654/067

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2006
Número do Processo: 22/2006
Objeto: Locação de um veículo1.0 para dar sustentação aos serviços da Fiscalização de Obras e Posturas, Meio Ambiente e Alvará de Funcionamento.
Locador: Auto Locadora Locasul Ltda.
Valor Total: R$ 2.100,00 Prazo: 2 meses
Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Imbituba, 06 de fevereiro de 2006.
José Roberto Martins
Prefeito Municipal

DEMP 2612/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 017/2006
Edital de Pregão Presencial nº 001/2006-10430
Objeto: Aquisição de tubos de PVC para esgoto.
Abertura das propostas: 22/02/2006 às 14:30 hrs.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramal 208
licitacao@indaial.sc.gov.br – licitador@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

Aviso de chamamento para Atualização de Registros ou Inscrição em Cadastro de Fornecedores

A Prefeitura Municipal de Indaial, por este instrumento, convoca os inscritos em seu Cadastro de Fornecedores para a atualização dos registros existentes. Fica, igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Os inscritos e os interessados no cadastro deverão dirigir-se ao Departamento de Compras/Licitações, situado na Avenida Getúlio Vargas, 126, na cidade de Indaial-SC, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira, onde serão fornecidas as normas para Inscrição no Cadastro de Fornecedores e demais instruções.
Indaial, 09 de fevereiro de 2006.
Olimpio José Tomio – Prefeito Municipal

DEMP 2639/068

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 020/2006
Edital de Credenciamento nº 001/2006-10430
Objeto: Credenciamento de empresas para executarem serviços de pavimentação.
Início para apresentação dos documento: 10/02/2006 até 24/02/2006.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramal 208
licitacao@indaial.sc.gov.br – licitador@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

DEMP 2665/069

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo Licitatório nº 018/2006
Edital de Tomada de Preços nº 001/2006-18201
Objeto: Aquisição de alimentos para creches domiciliares.
Abertura das propostas: 01/03/2006 às 09:30 hrs.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramal 208
licitacao@indaial.sc.gov.br – licitador@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

DEMP 2664/062

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2006-CC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL..
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DIA 14/03/2006 AS 13:30 HS NA SALA DO DPTO. DE COMPRAS SITUADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, AV. NEREU RAMOS 134.
ABERTURA: 14h00. do dia 14/03/2006, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Nereu Ramos. 134 - Itapema - SC.
EDITAL: somente no balcão do Depto. Compras.
INFORMAÇÕES: (47) 3268-8000/3268-8051.
Itapema, 10 de Fevereiro de 2006.
Original Firmado por
Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Secretário de Administração

DEMP 2672/065

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 56/2006.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel para instalação do Posto de saúde Santa Bárbara-Secretaria da Saúde.
Locador: Sidinei de Oliveira
Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde
Valor: R$ 9.636,00
Data: 09/02/2006
Período: 18/01/2006 à 17/01/2007
Verba: 103010014.2.757.3.3.90.36
Marileia Gastaldi M. Lopes — Secretaria da Saúde
Hamilton A. do Nascimento — Diretor Adm. Financeiro

DEMP 2628/066

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 052/2006.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel à Rua Alexandre Schlemm nº850-Joinville/SC, destinado à instalação do Centro de Atenção diária-Hospital do Programa de Saúde Mental- Secretaria da Saúde.
Locador: Gastão Schwarz- repres. Pela Anagê Imóveis Ltda.
Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde
Valor: R$ 29.508,00
Data: 09/02/2006
Período: 01/01/2006 à 31/12/2006.
Verba: 103010014.2.757..3.3.90.39
Marileia Gastaldi M. Lopes — Secretaria da Saúde
Hamilton A. do Nascimento — Diretor Adm. Financeiro

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 053/2006.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel à Rua Plácido Olimpio de Oliveira nº676-Bucarein-Joinville/SC, destinado à instalação do Núcleo e Assistência Integral ao Paciente Especial-NAIPE-Secretaria da Saúde.
Locador: Arnoldo Mielke- representado por sua administradora Anagê Imóveis Ltda.
Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde
Valor: R$ 22.980,00
Data: 09/02/2006
Período:26/12/2005 à 25/12/2006.
Verba: 103010014.2.757.3.3.90.39
Marileia Gastaldi M. Lopes — Secretaria da Saúde
Hamilton A. do Nascimento — Diretor Adm. Financeiro

DEMP 2613/069

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 059/2006.
Em se tratando da aquisição de Medicamento imprescindível para o tratamento das paciente Marileide Stanke e Milena Germano, conforme processo judicial nº 2004.72.0100200-7 que não podem interromper o tratamento, sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança da paciente.
Objeto: 06 Caixas Syprime 250 mg c/ 100 tabs
Fornecedor : FTM Serv. De Entregas e Encomendas Ltda
Valor: R$ 8.922,90
Data: 09/02/2006 Homologação: 09/02/2006
Verba: 103010125.2.164.3.3.90.30
Marileia Gastaldi Machado Lopes — Secretaria da Saúde
Antonio Valdir Riva — Diretor Adm. Financeiro

DEMP 2641/062

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 057/2006.
Em se tratando da aquisição de Medicamento imprescindível para o tratamento da paciente **Jaci Catarina Bernardi Pruner** , conforme **processo judicial nº 2005.72.01.002526-5** que não pode interromper o tratamento, sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança da paciente.
Objeto: Spiriva (Brometo de Tiotrópio) 18mg 9 caixas c/ 10 cap. Cada
Fornecedor : Genésio A. Mendes & CIA Ltda
Valor: R$ 689,40
Data: 09/02/2006 Homologação:09/02/2006
Verba: 103010125.2.164.3.3.90.30
Marileia Gastaldi Machado Lopes — Secretaria da Saúde
Hamilton A. do Nascimento — Diretor Adm. Financeiro

DEMP 2633/060

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 055/2006.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel à Rua Universidade nº129-Joinville SC, destinado à instalação do Posto de Saúde boehmewaldt da Secretaria da Saúde.
Locador: Almeri José Borges
Locatário: PMJ/Fundo Municipal da Saúde
Valor: R$ 19.284,00
Data: 09/02/2006 Homologação:09/02/2006
Período:01/02/2006 à 31/01/2007.
Verba: 103010014.2.757.3.3.90.36
Marileia Gastaldi M. Lopes — Secretaria da Saúde
Hamilton A. do Nascimento — Diretor Adm. Financeiro

DEMP 2635/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
EDITAL 13/05 - PML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM, no dia 02/03/2006 às 14:00 horas para a aquisição de MERENDA ESCOLAR para as unidades escolares do município. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 12:30 as 18:30 horas e pelo fone (48)6460533, ramal 243.
Laguna, 10 de Fevereiro de 2006.
Diolcenir Domingos Milanez / Presidente da COPELI

DEMP 2670/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO – SC
EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PUBLICO N. 3/2006

A Prefeita Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados, que fará realizar às 10:30h(dez horas e trinta minútos) do dia 24 de fevereiro de 2006, Leilão Público, disciplinada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por local uma das salas da Secretaria de Administração, localizada a rua XV de Novembro, 408, Laurentino, SC, para ALIENAÇÃO dos seguintes itens – 1-Um veiculo marca modelo:IMP/ÁSIA TOPIC, ano de fabricação: 1998/99, chassi: KN2FAD2A1WC081425, POTENCIA: 075 CV – 16P, cor BRANCA, combustível: DIESEL, placas: MBC-1359, espécie tipo PÁS/MICROÔNIBUS, preço mínimo R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Item – 2 – Um veiculo marca modelo:IMP/ÁSIA TOPIC, ano de fabricação: 1998/99, chassi: KN2FAD2A1WCO804112, POTENCIA: 075 CV – 16P, matiz: BRANCA, combustível: DIESEL, placas: MAK-3577, espécie tipo PÁS/MICROÔNIBUS, preço mínimo R$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais) Interessados poderão obter a íntegra do presente Edital e demais informações, no expediente normal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (0**47) 5461346, Laurentino, 08 de fevereiro de 2006
Ivete Terezinha Losi Dalpiaz-Prefeita Municipal

DEMP 2619/067

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2006

O MUNICIPIO DE MELEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24/02/2006, às 09:00 horas estará realizando a reunião dé recebimento das propostas da TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2006, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM DO LIXO DOMÉSTICO E COMERCIAL URBANO DO MUNICIPIO DE MELEIRO**. A integra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, 371 – Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 E 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone 0XX48-5371110. A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima citado ao preço de R$ 15,00 (quinze reais).
Meleiro, 06 de fevereiro de 2006.
VITOR HUGO CORAL
Prefeito Municipal

DEMP 2644/061

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
Edital de Tomada de Preços 009/2006
O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha Juarez Domingos Vicari, juntamente com a Comlimar – Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Edital de Tomada de Preços para aquisição e instalação de conjuntos de equipamentos samafóricos temporizados baseados em tecnologia a LED's. Tipo: Menor Preço – cujo processo licitatório será regido pela Lei Federal 8666/93, e em especial o contido neste edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação/propostas no dia 02 de março de 2006 até as 10:00 horas, procedendo com a abertura dos envelopes as 10:15 horas. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderão ser obtidas junto ao departamento de compras e licitações no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Maravilha/SC 09 de fevereiro de 2006.
Juarez Domingos Vicari
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
Processo Licitatório 163/2006
Dispensa de Licitação 001/2006
O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Juarez Vicari, juntamente com a Comlimar – comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, promove Dispensa de Licitação nº 001/2006, para contratação de plantão médico hospitalar 24 horas – clínica geral e especialidades – raio X – Exames laboratoriais – especificamente nos casos de urgência e emergência. O valor do contrato será de R$ 24.077,30 (Vinte e Quatro Mil Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos) e a empresa contratada é Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha. Conforme art 24, inciso IV da Lei 8.666/93, consolidada.
Maravilha/SC 09 de fevereiro de 2006.
Juarez Vicari
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
Processo Licitatório 164/2006
Inexigibilidade 001/2006
O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Juarez Vicari, juntamente com a Comlimar – comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, promove Inexigibilidade nº 001/2006, para contratação transporte rodoviários, com finalidade exclusiva a transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico especializado nos estados de Santa Catarina/Paraná e também às pessoas carentes que necessitam deslocar-se do município. O valor do contrato será de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e a empresa contratada é Reunidas SA. Conforme art 25, inciso I da Lei 8.666/93, consolidada.
Maravilha/SC 09 de fevereiro de 2006.
Juarez Vicari
Prefeito Municipal

DEMP 2632/063

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE ORLEANS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 24/2006
Edital: TOMADA DE PRECOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 24/2006
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia 02/03/2006.
Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia 02/03/2006.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (048) 3466.0178.

ORLEANS, 23 de janeiro de 2006.

ADMIR ROBERTO RONSONI
Comissão Permanente de Licitação

DEMP 2618/060

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial n. 005/2006.
Tipo: Menor Preço (por item).
Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância.
Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.
Entrega dos envelopes: Até às 10:00 hs do dia 22/02/2006.
Abertura dos envelopes: às 10:00 hs do dia 22/02/2006.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.
Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49-3652 – 0277.
Palma Sola, 10 de fevereiro de 2006.
Claudiomar Crestani
Prefeito Municipal

DEMP 2663/066

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2006. Objeto: Locação de uma sala de alvenaria, medindo 45 m². **Justificativa** A Prefeitura Municipal por não possuir um espaço para funcionamento das atividades referente ao Supletivo e ao ensino a distância e por o imóvel do Senhor Nadir dos Santos Virgílio ser o mais adequado, pois fica bem próximo da sede e atende as especificações necessárias e preço compatível com o mercado. Solicita-se Dispensa de Licitação para locar o referido imóvel, com base no artigo 24º, X da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2006. Objeto: Contratação de publicação de atos oficiais. **Justificativa:** A administração municipal necessita de um jornal de circulação no município e abrangência no estado, para fazer suas publicações. De acordo com a pesquisa de mercado, somente a Editora Jornalística Zero Hora (Diário Catarinense) tem circulação entre os munícipes, bem como no Estado. Por este motivo e pelo fato de apresentar preço compatível com o mercado e não tendo outros concorrentes em nossa região com estas características, contratamos mediante dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93. Paulo Lopes, 09 de fevereiro de 2006.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2006
O Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Legislações posteriores, torna público aos interessados, que fará realizar Tomada de Preços, até as 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 03/03/2006, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO DO MUNICIPIO DE POUSO REDONDO, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES**. Os interessados poderão obter a integra do presente Edital e demais informações, diariamente, das 8:00 às 12:00 e da 13:30 às 17:30 horas na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, 74, Bairro Independência, CEP-89.172-000, Pouso Redondo-SC, ou pelo fone (0xx47) 3545-1133. Pouso Redondo/SC, 09 de fevereiro de 2006.
ANTONIO REINALDO TOREZAN
Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 2666/065

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, após análise da documentação apresentada para o Processo Licitatório abaixo considerou:
CONVITE Nº 0002/2006 – HABILITADAS: 1) ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA; **2)** INDAMEDI - COM.REP.MAT.MEDICO HOSPITALAR; **3)** CIRURGICA JOINVILENSE LTDA. - ME; **4)** CIRURGICA PASSO FUNDO LTDA.
A Comissão abre prazo de dois dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "a" da Lei 8.666/93, para recursos.
Ponte Serrada, 08 de fevereiro de 2006.
Susiani Regina Pasa Zancanaro
Presidente da Comissão de Licitações

DEMP 2648/067

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2006

OBJETO: Contratação de empresa para obras de construção da Ponte Pênsil que liga o bairro Bela Aliança ao Rainha para a estrutura de concreto armado FCK 25 para torres e conjunto de ancoragem e estaqueamento com cravação.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos, até 01 de Março de 2006, às 14:15 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita Pç. 25 de Julho, 01, Centro, Sala de Reuniões, dia 01 de Março de 2006, às 14:30 horas.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal ou no site www.riodosul.sc.gov.br
REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Rio do Sul (SC), 09 de Fevereiro de 2006.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2006

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para rampa de lavação; reposição nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 249/2003, de 28 de maio de 2003.
ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Até 09:30 horas do dia 23/02/2006, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.
Rio do Sul (SC), 09 de Fevereiro de 2006.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

DEMP 2673/061

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 028/2006
O MUNICÍPIO DE SEARA-SC., torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Leilão Público para alienação de bens móveis, através de leiloeiro designado pelo Município, no dia 24/02/2006, às 09h00 horas, nas dependências do Parque de Máquinas (Garagem) do Município de Seara. Maiores informações e cópia do presente Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações do Município, sita na Avenida Anita Garibaldi, n.º 371, Centro, Seara-SC., ou pelo telefone (49) 3452 – 2511, no horário de expediente. Seara – SC – 07 de fevereiro de 2006. **Aurélio Nardi - Prefeito Municipal em Exercício.**

DEMP 2623/064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 016/2006

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, torna público, para conhecimento dos interessados, **que até às 09:15 h do dia 24 de Fevereiro de 2006**, na Secretaria de Administração, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, estará procedendo o recebimento da documentação de habilitação e das propostas para o processo de Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "**MAIOR DESCONTO**", **para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, durante o ano de 2006.** A abertura dos envelopes dar-se-á na mesma data às 09:30 h. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, no horário das 08:30 às 13:30h.
São Francisco do Sul, 09 de fevereiro de 2006.
Álvaro Antonio da Silveira
Secretário de Administração

DEMP 2631/067

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040 / 2006

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 001/2006, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo VAN e 02 (dois) microônibus rodoviários destinados ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 16.980/2005, de 07 de março de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2006.
CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: Às 10:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2006.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas. O custo da obtenção do Edital será de R$ 15,00 (quinze) reais.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026.

Andrey Vicente da Luz
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 012/2005 - OBJETO: Venda de bens imóveis dos Centros Empresariais Forquilhas e Sertão do Maruim de propriedade do Município de São José. **Empresas Adjudicadas: Engemed Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda** para a Quadra 12, Lote 31; **Biasotto & Cia Ltda** para a Quadra 07, Lote 01; **Ilha Service Serviços de Informática Ltda** para a Quadra 02, Lote 11; **Maré Body Board Comércio e Indústria Ltda** para a Quadra 03, Lote 12 e **Sinavia Indústria de Artefatos para Sinalização Ltda** para a Quadra 14, Lote 23. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito na rua Domingos André Zanini - 300 - Campinas – São José/SC. Fone: 381-0073.

Michel da Silva Schlemper
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2006 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, placa de identificação, rampa e divisórias para a Farmácia Popular, que foram frustrados no Pregão 111/2005. **Empresas Adjudicadas: GUP – Goulart Uniformes Profissionais** para o lote 1 no valor de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); **Lupa Comunicação Visual** para o lote 2 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais); **J. Bettel Serralheria** para o lote 3 no valor de R$ 1.615,00 (hum mil, seiscentos e quinze reais) e **Mendes Comércio e Decorações Ltda** para o lote 4 no valor de R$ 11.305,50 (onze mil, trezentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito na rua Domingos André Zanini - 300 - Campinas – São José/SC. Fone: 3381-0073.

Michel da Silva Schlemper
Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 2647/060

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Secretaria de Administração

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2006. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 04 ENTIDADES CARNAVALESCAS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ESPETÁCULO ESPECIAL NO CARVAVAL 2006 "PURA BELEZA". No valor total de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **Adjudicado(s)**: Sociedade Recreativa e Cultural Unidos da Coloninha, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Grêmio Cultural, Esportivo, Recreativo Escola de Samba Protegidos da Princesa, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Grêmio Recreativo e Escola de Samba Consulado, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Sociedade Recreativa, Cultural e Samba Embaixada Copa Lord, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José /SC – Fone/Fax: (048) 3381-0073 – 3381-0026.

MICHEL DA SILVA SCHLEMPER
Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 2661/063

PREFEITURA. MUNICIPAL. DE STA. ROSA DE LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2006
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, SC, torna público a quem interessar possa, que no dia 28.02.2006, ás 10;00 horas, estará recebendo as propostas destinadas a aquisição de um Veiculo Novo, tipo ambulância, de fabricação nacional, 0 KM, ano e modelo 2006, motor diesel, equipado com os equipamentos para simples remoção de pacientes, atendendo todas as características e especificações constantes do Edital.Cópia do Edital, poderá ser retirado pelos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no período das 07:30 ás 11:30 e das 13:00 ás 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, á partir do dia 13.02.2006, durante o horário de expediente acima especificado.
Informações poderão ser obtidas pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal durante o expediente normal ou pelo fone/fax nº 048-654-0077. Santa Rosa de Lima, em 09 de fevereiro de 2006
CELSO HEIDEMANN- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
AVISO DE LICITAÇAO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2006

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, torna público para conhecimento dos interessados do ramo pertinente ao objeto que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, na forma de julgamento a de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO de 7.500 litros de Gasolina, 2.500 litros de Álcool e 40.000 litros de Óleo Diesel para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, na qual será processada e julgada em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme condições fixadas em Edital. A sessão pública para recebimento das propostas realizar-se-á no dia 17 DE FEVEREIRO DE 2006 às 9:30 horas na Prefeitura Municipal. A integra do Edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas no Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Para esclarecimentos de dúvidas fica a disposição dos interessados pelo telefone (48) 3654-0077.
Santa Rosa de Lima, 02 de fevereiro de 2006.
CELSO HEIDEMANN – PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 2640/066

Prefeitura Municipal de Timbó Grande
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório Nº 04 /2006
Modalidade de Tomada De Preço Nº 02/2006

A Prefeitura Municipal de Timbó Grande, através da Comissão Permanente de licitação, em conformidade com que preceitua a Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a realizar no dia 06 de março de 2006 às 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, abertura do Processo Licitatório 04/2006 modalidade Tomada Preço 02/2006 tipo menor preço, objetivando aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, para obter outros esclarecimentos ou informações na Sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, na rua Santa Cecília, nº 385, neste Município.
Informações pelo telefone (0xx49) 252-1278 – falar com Daniel
Prefeitura Municipal de Timbó Grande, 09/01/2006.
VALDIR CARDOSO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Fundo Municipal de Saúde de Timbó Grande - SC
Processo Licitatório Nº 01 /2006
Modalidade de Tomada De Preço Nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Timbó Grande, através da Comissão Permanente de licitação, em conformidade com que preceitua a Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a realizar no dia 06 de março de 2006 às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, abertura do Processo Licitatório 01/2006 modalidade Tomada Preço 01/2006 tipo menor preço, objetivando aquisição de combustível, filtros e lubrificantes para manutenção dos veículos da Secretaria, para obter outros esclarecimentos ou informações na Sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, na rua Santa Cecília, nº 385, neste Município.
Informações pelo telefone (0xx49) 252-1278 – falar com Daniel
Prefeitura Municipal de Timbó Grande, 09/01/2006.
VALDIR CARDOSO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

DEMP 2615/061

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Data: 09/02/2006.

Licitação: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engª. nº. 00002/2006.
Objeto: Construção da Unidade de Saúde Família Bairro Capitais.
Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: classificar em primeiro lugar a empresa CONSTRUTER SERVIÇOS LTDA, cujo preço global é da ordem de R$ 321.505,73 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos) e em segundo lugar a empresa SIFRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, cujo preço global é da ordem de R$ 331.919,74 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido no Edital.

Carlota Scoz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 2667/061

CONURB
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2006-F

A CONURB COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

I - OBJETO
Prestação de serviços de digitação, atendimento e serviços gerais na 2ª CIRETRAN de Joinville.

II - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
1.ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA: deverão ser entregues até às 14:00h do dia 01 de março de 2006;
2.LOCAL DE ENTREGA: Setor de Licitações da CONURB, localizado na Rua XV de Novembro, nº 1383, Joinville/SC.

III - ABERTURA E JULGAMENTO
A sessão de abertura e julgamento será realizada na sede da CONURB, às 14:15h do dia 01 de março de 2006.

IV - EDITAL E ESCLARECIMENTOS
O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, a um custo de **R$ 50,00**.

Joinville, 09 de fevereiro de 2.006.
Afonso Carlos Fraiz
Diretor Presidente

EMP. 038/2006 DO 237

DEMP 2671/069

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC – CIS/AMESC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc comunica aos interessados que se acha aberta licitação na Modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Medicamentos, com entrega dos envelopes marcada para até às 11:30 horas do dia 17 de FEVEREIRO de 2006 e abertura as 14:00 horas do mesmo dia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do CIS/AMESC, sito à Av. 07 de setembro, 653 – bairro cidade alta – Araranguá – SC no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 de segunda a sexta-feira ou poderá ser solicitado através do e-mail: cisamesc@contato.net
Informações poderão ser obtidas no telefone: (48) 3524.60.18
Araranguá, 30 de janeiro de 2.006.
Ricardo Ghelere – Presidente CPL

DEMP 2609/061

AVISO

PREGÃO Nº 001/2006

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE torna público que fará realizar em sua sede situada à Praça Nereu Ramos, n.º 372, centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, de acordo com o art 15 da Lei 8.666/93, a ser fornecido por um período de 12 meses.
O envelope nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2006**, no setor Administrativo do IPREVILLE, Praça Jardim Nereu Ramos, n.º 372, centro, Joinville/SC, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às 10:15 horas do mesmo dia.
O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, Praça Jardim Nereu Ramos, n.º 372, centro, Joinville/SC, das 8:30 às 13:30 horas.
Joinville, 10 de fevereiro de 2006.
ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do IPREVILLE

DEMP 2649/063

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CATARINA – AAMHSC.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Associação dos Amigos do Museu Histórico de Santa Catarina – torna público, que realizará Licitação.
Tipo: Tomada de Preços nº 001/2006.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço.
Objeto: Execução das obras de revitalização dos jardins do Museu Histórico de Santa Catarina – Palácio Cruz e Sousa – Centro – situado na Praça XV de Novembro – Florianópolis/SC.
Retirada do Edital em CD-ROM: na administração do Museu Histórico de Santa Catarina, endereço acima especificado.
Data de entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços): até às 14:00 horas do dia 07/03/2006. **Local**: Protocolo da Fundação Catarinense de Cultura , situado na Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303 – Santa Mônica – Florianópolis/SC.
Data de abertura dos envelopes: dia 07/03/2006 às 14:30 horas, no auditório da Fundação Catarinense de Cultura.
Florianópolis, 09 de fevereiro de 2006.

MARIA TERESA LIRA COLLARES
Presidente da AAMHSC

DEMP 2676/060

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3944, de 09 de fevereiro de 2006.

REGULAMENTA O ARTIGO 36 DA LEI Nº 034, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E CRIA A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 034/99, de 26 de fevereiro de 1999, DECRETA: Art. 1º Fica instituída a Câmara de Compensação Tarifária, com fundamento no artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 034/99, de 26 de fevereiro de 1999, como instrumento de gestão econômico-financeira dos recursos do Sistema de Transporte Público de Passageiros, na modalidade Regular, a ser operada pelo Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros da Grande Florianópolis – SETUF. Parágrafo único – A Câmara de Compensação está sujeita à supervisão da Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais, entidade gestora do Sistema Regular de Transporte Público de Passageiros. CAPÍTULO I Disposições Gerais Art. 2º A Câmara de Compensação Tarifária tem como objetivos principais: I – garantir a correta distribuição, às operadoras do Serviço Regular do Sistema de Transporte Público de Passageiros, dos recursos provenientes da receita tarifária; II – promover um sistema de compensações financeiras entre as operadoras do Serviço Regular, para reduzir desequilíbrios entre receitas e custos operacionais, decorrente da política tarifária adotada; III – cooperar com o estabelecimento de política tarifária que contemple o interesse social e o poder aquisitivo da população; Art. 3º Para fins deste decreto, considera-se: I – Poder Público: Poder Permitente; II – operadora: permissionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros, na modalidade Regular; III – sistema: o Sistema de Transporte Público de Passageiros, abrangendo a modalidade Regular;
IV – Órgão Gestor: Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais - SMTT; V – Órgão Operador da Câmara de Compensação Tarifária: Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros da Grande Florianópolis – SETUF VI – tarifa: preço público fixado pelo Poder Executivo, a ser pago pelo usuário dos serviços oferecidos;
VII – remuneração das operadoras: valor da parcela da arrecadação tarifária a que cada operadora fará jus, calculado de acordo com critérios definidos neste Decreto;
IX – receita de cartão: valor arrecadado com a venda de passagens aos usuários das diversas categorias de cartões, no momento de sua efetiva utilização; X – receita de catraca: valores arrecadados através das tarifas pagas em moéda corrente pelos usuários no ato da utilização dos serviços; XI – receita tarifária: é o somatório das receitas de cartão e de catraca; CAPÍTULO II Do Modelo, Constituição e Participação Art. 4º O modelo da Câmara de Compensação Tarifária será pela produção do serviço.§ 1º A fórmula que explicita o modo de como se darão os cálculos para efeitos de distribuição dos valores a serem efetuados pela Câmara de Compensação Tarifária é a seguinte:

$$RCP_i = \sum \left(Ckm_j \times KMS_j \right)$$

Onde: RCP_i: remuneração compensatória pela produção da operadora i (R$/semana); Ckm_j: custo por quilômetro da região j da operadora i (R$/km); KMS_j: quilometragem da região j da operadora i, incluindo a quilometragem improdutiva (km/semana); j: região tarifária: 1 para a região de tarifa única e 2 para região de tarifa social. Art. 5º A Câmara de Compensação Tarifária será constituída por todas as operadoras do Sistema Regular de Transporte Público de Passageiros. § 1º Todas as operadoras são obrigadas a participar da Câmara de Compensação Tarifária na qualidade de membros efetivos. § 2º A extinção do termo de permissão, a qualquer título, acarretará a automática e concomitante exclusão da operadora da Câmara de Compensação Tarifária, que não sofrerá solução de continuidade das atividades. § 3º Após a exclusão da operadora de que trata o § 2º deste artigo será feito, se necessário, encontro de contas para apurar diferenças financeiras eventualmente existentes. CAPÍTULO III Da Gestão do Sistema Art. 6º O SETUF será o responsável pela operacionalização da Câmara de Compensação Tarifária. Parágrafo único. O SETUF operacionalizará as transferências financeiras entre os permissionários do Sistema Regular de Transporte Público de Passageiros. Art. 7º Caberá ao Órgão Gestor a instrução da Câmara de Compensação Tarifária, através da elaboração dos cálculos e dos mapas dos valores a serem repassados a cada operadora do Sistema de Transporte Público de Passageiros integrante da Câmara de Compensação Tarifária. § 1º Os cálculos a que se refere o caput deste Artigo serão feitos semanalmente, com base na arrecadação dos últimos 7 (sete) dias de operação do Sistema, sendo que os dados necessários à realização dos cálculos serão repassados ao Órgão Gestor pelo SETUF, no primeiro dia útil após o término da semana, acompanhados do relatório contendo as seguintes informações: I - total de passageiros equivalentes, em arquivos tipo txt; II - banco de dados do SIGON atualizado, com os arquivos devidamente processados; § 2º No caso da ocorrência do envio, pelo SETUF, de arquivos não processados por defeito, resultará na inserção dos mesmos apenas no momento de seu processamento, para efeito de distribuição da receita. § 3º Para efeito dos cálculos a que se refere o caput do artigo 7º, deste decreto, serão apuradas as seguintes informações, relativas à semana anterior: I - demanda equivalente por região tarifária e por operadora (passageiros/semana); II - quilometragem percorrida por região tarifária e por operadora (km/semana), incluindo a quilometragem improdutiva; III - Valor da tarifa em vigor, por região tarifária (R$/passageiro); IV - Valor do custo por quilômetro em vigor no mês, por região tarifária (R$/km); Art. 8º O SETUF e as permissionárias deverão manter contas bancárias específicas, exclusivamente para a gestão econômica e financeira da Câmara de Compensação Tarifária. Parágrafo único. Os relatórios, extratos e demais documentos bancários vinculados a essas contas específicas passarão por auditoria(s) constante(s) realizadas pelo SETUF e pelo Órgão Gestor, podendo ser contratada auditoria externa para esse fim. CAPÍTULO IV Da Receita do Sistema Art. 9º A Câmara de Compensação Tarifária e as contas bancárias a ela vinculadas deverão ser controladas com publicidade e transparência, e escrituração contábil específica, com receitas e despesas assim discriminadas: I – receitas: a) produto da receita tarifária; b) provenientes da prestação de serviços de qualquer natureza autorizados pelo Poder Público; c) resultado líquido da aplicação financeira de saldos disponíveis; d) outros recursos ou doações que lhe sejam destinados; II – despesas: a) as relativas à remuneração das empresas operadoras, proporcionalmente aos seus respectivos custos de serviço. Art. 10 O Poder Executivo poderá, em casos de

relevante interesse social e na forma da lei, estabelecer mecanismos de subvenção à Câmara de Compensação Tarifária do Sistema Regular de Transporte Público de Passageiros, para restabelecer eventual desequilíbrio econômico-financeiro do Sistema. CAPÍTULO V Da Distribuição da Receita Art. 11 A remuneração das operadoras será realizada com base na distribuição da receita da Câmara de Compensação Tarifária, nos moldes do disposto no artigo 7°, deste decreto. Art. 12 A SMTT será responsável por efetuar os cálculos e informar ao SETUF o montante de receita a ser transferida a cada permissionária. Parágrafo único: Os saldos da venda antecipada de passagens serão considerados, para efeitos de distribuição da receita, somente no momento de sua efetiva utilização pelo usuário. Art. 13 A receita de catraca arrecadada por cada operadora, poderá ficar diretamente em poder desta, quando será considerada como antecipação de remuneração. Parágrafo único. O montante a que se refere o *caput* deste artigo será descontado dos valores resultantes da distribuição da receita da Câmara de Compensação Tarifária a serem transferidos para cada operadora. CAPÍTULO VI Disposições Finais Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos por meio de Norma Complementar própria da Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais. Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de fevereiro de 2006. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DEMP 5804/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3945, de 10 de fevereiro de 2006. HOMOLOGA A IMPLANTAÇÃO DA TARIFA ÚNICA NO SISTEMA REGULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 74, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o § 3°, do art. 32 e art. 85 da Lei Complementar nº 034, de 26 de fevereiro de 1999; CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes relativos ao modelo tarifário vigente no Sistema Regular de Transporte Público de Passageiros do Município; CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Transportes – CMT – proferida na 3° Reunião Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2006; DECRETA: Art. 1° Fica homologado a implantação da Tarifa Única, no valor de dois reais (R$ 2,00), no Sistema Regular de Transporte Público de Passageiros do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Transportes – CMT, de acordo com o que foi deliberado em sua 3° Reunião Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2006, e constante do Anexo Único deste Decreto. §1° A Tarifa Social, que abrange as linhas definidas no parágrafo 2° do art. 1° deste decreto, terá o valor de um real e trinta centavos (R$ 1,30). §2° As linhas abrangidas pela Tarifa Social são as seguintes: I - Ângelo Laporta – 762; II - Caeira do Saco dos Limões – 763; III - Monte Serrat – 764; IV - Morro da Queimada – 765; V - Morro do 25 – 766; VI - Morro do Horácio via Gama D'Eça – 767; VII - Morro do Horácio via Mauro Ramos – 768; VIII - Morro Nova Trento – 769; IX - Morro do Geraldo – 760; X - Vila Aparecida – 761. Art. 2° Os usuários que utilizarem o Sistema de Bilhetagem Eletrônica, através do cartão magnético, terão um desconto de vinte e cinco centavos (R$ 0,25) na Tarifa. §1° Os usuários que utilizarem o Sistema de Bilhetagem Eletrônica, através do cartão magnético, nas linhas abrangidas pela Tarifa Social, terão um desconto de vinte centavos (R$ 0,20) na Tarifa. Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da zero hora do dia 13 de fevereiro de 2006. Florianópolis, aos 10 de fevereiro de 2006. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL. GEAN MARQUES LOUREIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

DEMP 5812/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA N. ° 383/2005 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3333, de 07 de abril de 2005 e o que consta no Processo n. ° 37462/2004, resolve: APOSENTAR, com base no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a servidora NEUSA GLÓRIA MATOS DA COSTA, matrícula 9872-8, ocupante do cargo de Merendeira, Classe III, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com direito a: vencimento do cargo, 05 (cinco) qüinqüênios a 5% (cinco por cento), 01 (um) triênio a (três por cento) e gratificação de jornada - Lei nº 5298/98, combinada com a Lei 6871/05, a contar de 04/03/2005. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 29 de dezembro de 2005. **FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2006. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005, RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores VIRGÍNIA COMPARSI BRONAUT, matrícula nº 18.161-7, e SIDNEI SILVA, matrícula nº 08535-9, como Pregoeiros, encarregados do recebimento das propostas e julgamento das licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, promovidas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2°. Designar os servidores CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 03507-6, DALMIRA DOS PASSOS TAVARES MARTINS, matrícula nº 05898-0, DULCE MARIA MELLO, matrícula nº 06079-8, EDNA VIEIRA COSTA, matrícula nº 06400-9, ROBSON LUIZ CIDRAL, matrícula nº 06669-9, FRANCIELI CRISTINI SHULTZ, matrícula nº 20471-4, ÁLVARO AYELLO JUNIOR, matrícula nº 19782-3 e LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 19795-5, como membros da Equipe de Apoio. Art. 3°. A investidura dos membros da Comissão será até o dia 31 de dezembro de 2005. Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2006, ficando revogada a portaria nº 613/2005. Prefeitura Municipal de Florianópolis, aos 03 de fevereiro de 2006. FILIPE MELLO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEMP 5740/061

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. SME. PORTARIA Nº 004/06 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 063/03. RESOLVE : Instaurar o processo administrativo sob nº 5253-2006, para apurar, em tese, as responsabilidades dos servidores: ROSANE MARIA KREUCH, matrícula nº 7591-4, e CÉSAR HUMBERTO DESTÁCIO SPADOTO, matrícula nº 20124-3, , quanto ao extravio de uma câmera digital Panasonic, na E. B. M. Osmar Cunha, expressas no Processo de Sindicância nº 39506-2005, infringindo, em tese, art. 164, da Lei nº 2517/86; estando sujeita à penalidade prevista nos art.165, itens I, II e III; art. 166, item II, c, da Lei nº 2517/86. Designar a comissão composta por ADELIR DA SILVA RAUPP, como presidente, e demais membros MARLY DA ROSA CARVALHO e NARA FONTOURA BATISTA. A comissão terá 60 dias a contar da data da publicação do extrato desta portaria. Florianópolis, 06 de fevereiro de 2006. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DEMP 5736/064

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/SMO/2005 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 331/SMO/2005 (Reurbanização e Revitalização da Praia da Joaquina – Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 150 (cento e cinqüenta) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: MIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Florianópolis, 06 de fevereiro de 2006. **ENGº DJALMA BERGER – Secretário Municipal de Obras – ENGº MANOEL BENTO GONÇALVES - Contratada.**

DEMP 5752/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/SMO/2005 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 332/SMO/2005 (Drenagem e Pavimentação asfáltica de 2 ruas na Região da Ilha de Santa Catarina/Operação Tapete Preto); Prazo Final de Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Florianópolis, 30 de janeiro de 2006.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/SMO/2005 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 352/SMO/2005 (Reurbanização da Barra da Lagoa – Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Florianópolis, 30 de janeiro de 2006. **ENGº DJALMA BERGER – Secretário Municipal de Obras – PAULO GIL ALVES FILHO - Contratada.**

DEMP 5748/062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/SMO/2006 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de servente; Modalidade da Licitação: Concorrência nº 375/SADM/2005; Partes Contratadas, Contratada: ORBENCK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R$: 42.240,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2006; Data de Assinatura do Contrato: 02/01/2006; Florianópolis, 02 de janeiro de 2006. **ENGº DJALMA BERGER – Secretário Municipal de Obras – RONALDO BENKENDORF - Contratada.**

DEMP 5744/067

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/SMO/2006 – Objeto: Acesso para ônibus Continental/TICEN - Centro – Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Convite nº 036/SADM/DLCC/2006; Partes Contratadas, Contratada: ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R$: 85.706,39 (Oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e trinta e nove centavos); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias; Data de Assinatura do Contrato: 06/02/2006; Florianópolis, 06 de fevereiro de 2006. **ENGº DJALMA BERGER – Secretário Municipal de Obras – GERMANA DREGER TONIOLO - Contratada.**

DEMP 5779/065

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – Empresa: INCOSAN – ENGENHARIA LTDA, com sede a Rua XV de novembro nº 100 – sala 1103 A – São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.247.989/0001-19; Objeto: Execução de deck na praia do Santinho – Florianópolis/SC; Valor: R$: 14.717,40 (Quatorze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.451.0017-1.682, elemento/item: 4.4.90.51.00.00.0080; Prazo de Execução: 10 (dez) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de medição e nota fiscal. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006. **ENGº DJALMA BERGER – Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 5775/060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/2005.Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: Grêmio Cultural Esportivo Recreativo Escola de Samba Os Protegidos da Princesa.Objeto: As partes contratantes, de comum acordo resolvem aditar o convênio de Cooperação Financeira original, mediante as condições anteriormente ajustadas, com as modificações constantes deste instrumento.Valor Global do Aditivo: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), passando o total do contrato original para R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Da Despesa: Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2006. Pela contratante assina o Sr. Mário Roberto Cavallazzi - Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esporte e pela contratada o Sr. Carlos Henrique Bittencourt - Grêmio Cultural Esportivo Recreativo Escola de Samba Os Protegidos da Princesa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 201/2005.Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: Sociedade Recreativa Cultural e Samba Embaixada Copa Lord. Objeto: As partes contratantes, de comum acordo resolvem aditar o convênio de Cooperação Financeira original, mediante as condições anteriormente ajustadas, com as modificações constantes deste instrumento. Valor Global do Aditivo: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), passando o total do contrato original para R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Da Despesa: Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2006. Pela contratante assina o Sr. Mário Roberto Cavallazzi - Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esporte e pela contratada o Sr. Júlio dos Santos Neto - Sociedade Recreativa Cultural e Samba Embaixada Copa Lord.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/2005. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: Sociedade Recreativa e Cultural Unidos da

Coloninha. Objeto: As partes contratantes, de comum acordo resolvem aditar o convênio de Cooperação Financeira original, mediante as condições anteriormente ajustadas, com as modificações constantes deste instrumento. Valor Global do Aditivo: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), passando o total do contrato original para R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Da Despesa: Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2006. Pela contratante assina o Sr. Mário Roberto Cavallazzi - Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esporte e pela contratada o Sr. Alexandre Waltrick Rates - Sociedade Recreativa e Cultural Unidos da Coloninha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2005. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Contratado: Grêmio Recreativo e Escola de Samba Consulado. Objeto: As partes contratantes, de comum acordo resolvem aditar o convênio de Cooperação Financeira original, mediante as condições anteriormente ajustadas, com as modificações constantes deste instrumento. Valor Global do Aditivo: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), passando o total do contrato original para R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Da Despesa: Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2006. Pela contratante assina o Sr. Mário Roberto Cavallazzi - Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esporte e pela contratada o Sr. Salomão Lobo de Souza Filho - Grêmio Recreativo e Escola de Samba Consulado.

DEMP 5814/065

comcap

Extrato do contrato nº 008/06, firmado em 11/01/06, entre a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP e a empresa Siga Bem Distribuidora de Lubrificantes Ltda., que tem por objeto o fornecimento de 180 protetores de pneus 1000x20, no valor de R$2.390,40, vigência de 11/01/06 até 31/03/06. A DIRETORIA.

DEMP 5743/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Contrato de serviços profissionais 10/2006, celebrado com Sr. Laércio da Silva. Objeto: prestação de serviços em engenharia civil para as obras do ano de 2006 da Municipalidade de Biguaçu, para o Programa Habitar Brasil e assinar tais projetos, como também, demais projetos de responsabilidade da Sec. de Desenv. Econômico por no mínimo 40 (quarenta) horas semanais. Valor: R$ 1.700,00 por mês, o presente contrato iniciará da data de assinatura e terá seu termino a qualquer tempo, se assim conveniarem. Biguaçu, 02/01/2006.

DEMP 2630/060

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 05/2006. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES, CNPJ: 82.892.365/0001-32. **Contratado: NADIR DOS SANTOS VIRGÍLIO, CPF:** 018.167.309-63. **Objeto:** Locação de uma sala de alvenaria medindo 45 m²– Endereço: Rua Florianópolis, Nº 27 - Centro – Paulo Lopes – SC. **Valor:** R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). **Forma de Pagamento:** Mensal. **Reajuste:** Não haverá reajuste. **Prazo:** 09/01/2007.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2006. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES, CNPJ: 82.892.365/0001-32. **Contratado: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., CNPJ:** 92.821.701/0001-00. **Objeto:** Prestação de Serviços de publicação dos Atos Oficiais. **Valor:** R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois reais) por centímetro coluna publicado. **Forma de Pagamento:** Mensal. **Reajuste:** Poderá haver reajuste a qualquer tempo se as partes assim concordarem. **Prazo:** 31/12//2006. Paulo Lopes, 09 de fevereiro de 2006.

VOLNEI ADOLDO ZANELA -
Prefeito Municipal.

DEMP 2636/069

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES DE BLUMENAU

OKTOBERFEST 2006 - Comunicado

Tendo em vista a necessidade de definir os critérios e buscar o amparo legal para a participação das cervejarias artesanais regionais na próxima edição da Oktoberfest, a PROEB – Fundação Promotora de Exposições de Blumenau, comunica que estão abertas as inscrições para todos os fabricantes de chopp no Vale do Itajaí que tenham interesse em vender seus produtos na festa. As manifestações deverão ser apresentadas por escrito, até o dia 13 de março de 2006, na sede da Proeb, à rua Alberto Stein, 199, bairro da Velha, com a informação da capacidade de fornecimento da empresa para os dezessete dias do evento. Para maiores esclarecimentos, dirigir-se à PROEB no horário comercial, ou através do e-mail: presidencia@proeb.com.br

Blumenau, 08 de fevereiro de 2006.

Norberto Mette - Diretor Presidente da PROEB

DEMP 2656/060

CÂMARAS MUNICIPAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

ATA DA SESSÃO SOLENE DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e cinco, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Governador Celso Ramos, sob a presidência do Sr. Neri Luz de Azevedo para composição da Mesa Diretora, havendo número legal de vereadores conforme consta do respectivo livro de presença, com a presença dos seguintes vereadores: Neri Luz de Azevedo, Acácio Patrocínio dos Santos, Antonio Marcos Testoni, Manoel Gomes Filho, Gilcélio Adejaime Monteiro, Anderson Ajair Santos, José Antonio Fernandes, Mário César dos Passos e Zélio Maurício Koerich. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, colocando em discussão a forma que seria feita à escolha da Mesa Diretora, se seria por Chapa ou pela escolha individual dos integrantes. (Os vereadores entram em discussão). O Sr. Presidente conforme solicitação dos Srs. Vereadores dá pausa na Sessão para que os mesmos possam consultar o Regimento Interno da Câmara para ver se realmente é feita a eleição da Mesa Diretora por Chapa ou por escolha individual dos integrantes. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente faz a leitura da relação das Chapas apresentadas. Chapa 1, representada por; Presidente: Acácio Patrocínio dos Santos, Vice - Presidente: Gilcélio Adejaime Monteiro, 1º Secretário: Antonio Marcos Testoni, 2º Secretário: Neri Luz de Azevedo. Chapa 2, representada por; Presidente: Acácio Patrocínio dos Santos, Vice – Presidente: Mário César dos Passos, 1º Secretário: Anderson Ajair Santos, 2º Secretário: Zélio Maurício Koerich. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou as Chapas em votação, chamando de um a um cada vereador que pegou sua cédula rubricada pelo Presidente e se dirigiu para votar. Terminando a Votação o Sr. Presidente convidou os Vereadores Antonio Marcos Testoni e Anderson Ajair Santos para escrutinar a apuração dos votos. Após a apuração foi computado 5 (cinco) votos a favor da Chapa 1 e 4 (quatro) votos a favor da Chapa 2, ficando assim constituída a nova Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara por 2 (dois) anos. O Sr. Presidente dá por empossada a nova Mesa Diretora constituída por; Presidente: Acácio Patrocínio dos Santos, Vice – Presidente: Gilcélio Adejaime Monteiro, 1º Secretário: Antonio Marcos Testoni, 2º Secretário: Neri Luz de Azevedo. O Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2005.
Presidente Secretário

DEMP 2662/060

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SANTINVEST SA – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CGC/MF Nº 00.122.328/0001-80 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Data: 08/09/2005 – Local: Rua Nereu Ramos nº 19 – 8º andar – Florianópolis - SC, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Santinvest S.A – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, presente o representante da Santinvest S.A – Participações, detentora da totalidade do Capital Social com direito a voto. DELIBERAÇÕES:Aprovada a Consolidação do Estatuto Social com intuito de atender aos dispositivos da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 10.303/01, alterando os artigos citados no Edital de Convocação, desta forma o Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO ARTIGO 1º - SANTINVEST S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários é uma sociedade que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na rua Nereu Ramos, nº 19, conjunto 802, Centro, CEP 88015-010, e poderá, por deliberação da Diretoria e com a devida e prévia autorização do órgão competente, abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor que lhe são aplicáveis. ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objetivo social: I – Subscrever, isoladamente ou em consórcios com outras sociedades autorizadas emissões de títulos e valores mobiliários para a revenda;II – Intermediar oferta pública e distribuições de títulos e valores mobiliários no mercado;III – Comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;IV – Encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;V – Incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;VI – Exercer funções de agente fiduciário;VII – Instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;VIII – Constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;IX – Praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes;X – Praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;XI – Realizar operações compromissadas;XII – Praticar operações de compra e venda, de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos de regulamentação baixada pelo Banco Central;XIII – Operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;XIV – Prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais;XV – Exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários. ARTIGO 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 26.07.94.CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social é de R$ 392.219,49 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), representado por 27.000 (vinte e sete mil) ações ordinárias nominativas, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal. Parágrafo 1º – Cada uma das ações ordinárias nominativas dará direito a um único voto nas Assembléias Gerais dos acionistas da Sociedade, ordinárias ou extraordinárias. Parágrafo 2º - A Sociedade a qualquer tempo, poderá emitir ações preferenciais na forma da lei. Parágrafo 3º - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem na Sociedade. ARTIGO 6º - A Sociedade poderá, mediante prévia aprovação da Diretoria, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento, nos termos e condições previstas em lei. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL ARTIGO 7º - A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, é constituída por acionistas que comprovem essa qualidade. ARTIGO 8º - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, obedecendo à ordem de convocação, instrumentadas em ata única. ARTIGO 9º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, dentro dos quatro meses seguintes a data do término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. ARTIGO 10º - As Assembléias Gerais serão convocadas de acordo com formalidades legais. Parágrafo 1º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente da Sociedade ou seu substituto em exercício, ou, no impedimento deste, por acionista escolhido pelos presentes que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.Parágrafo 2º – O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias para a segunda convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembléia Geral não tenha se realizado na primeira convocação. Parágrafo 3º - Será considerada regular a Assembléia Geral, em que comparecerem a totalidade de acionistas, independentemente das formalidades exigidas em lei em relação a sua convocação. ARTIGO 11º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, do Capital Social, não computados os votos em branco. Parágrafo único - A fusão, incorporação e cisão da Sociedade, será deliberada por maioria absoluta dos votos, mediante prévia aprovação do Banco Central do Brasil. ARTIGO 12º - De todas as reuniões das Assembléias Gerais, lavrar-se-á ata no livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, extraindo-se certidões ou cópias

autenticadas para os fins legais. ARTIGO 13º - Nas Assembléias Gerais, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores, observados os aspectos legais, desde que as procurações sejam depositadas na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para sua realização.CAPÍTULO IV – DIRETORIA ARTIGO 14º - A Administração da Sociedade compete à Diretoria, cujos membros serão sempre de pessoas naturais e residentes no Brasil. ARTIGO 15º - A Diretoria será composta de até três membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, eleitos em Assembléia Geral por um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. ARTIGO 16º - Os Diretores tomarão posse nos cargos mediante termo lavrado e assinado no livro próprio, após homologação do Banco Central, sendo dispensados da prestação de caução. A posse implica o conhecimento dos deveres legais inerentes ao cargo, das normas estatutárias e regimentais e a observância das diretrizes emanadas da Assembléia Geral. Parágrafo 1º - Os Diretores permanecerão nos seus respectivos cargos até a posse dos seus substitutos. Parágrafo 2º - A Diretoria terá todos os poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, em Juízo ou fora dele. Parágrafo 3º - A Diretoria tem ampla e cabal autonomia de ação visando à realização dos objetivos sociais e à prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, obedecido os limites e critérios estabelecidos pela Assembléia Geral. Parágrafo 4º - No limite de suas atribuições, quaisquer dos Diretores, sempre em conjunto, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para os substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo 5º - Quando a Sociedade tiver eleito somente o Diretor Presidente e um Diretor sem designação especial, o Diretor Presidente será substituído em suas faltas, ausências ou impedimentos, pelo Diretor sem designação especial. Parágrafo 6º - Quando a Sociedade tiver eleito além do Diretor Presidente, os dois Diretores sem designação especial, a substituição do Diretor Presidente em suas faltas, ausências ou impedimentos, será feita por um entre eles, indicado pelo Diretor Presidente. ARTIGO 17º - Aos Diretores compete:Ao Diretor Presidente:a) a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;b)convocar e presidir as Assembléias;c)dirigir negócios ordinários da Sociedade e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;d) organizar os serviços da Sociedade, provendo seus cargos e funções e fixando os respectivos vencimentos;e)elaborar em conjunto com os demais Diretores o relatório anual;f)vetar, de forma fundamentada, as deliberações da Diretoria, devendo determinar novo exame do assunto;g)fixar a orientação geral da política administrativa e operacional da Sociedade;h)estabelecer os limites de alçada dos Diretores, fixando-lhes a competência para definir negócios, celebrar contratos e demais atos administrativos;i)fixar os critérios básicos da administração do pessoal;j)escolher e destituir os auditores independentes;k)declarar dividendo intermediário à conta do Lucro Líquido, Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.Aos Diretores sem designação especial compete:a)exercer os encargos que lhes sejam atribuídos pelo Diretor Presidente, acatando as normas gerais fixadas pelo estatuto b)a representação da Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, em conjunto com outro Diretor, ou um Diretor em conjunto com um procurador, com poderes definidos em instrumento de mandato; e c) substituir o Diretor Presidente, em suas faltas, ausências ou impedimentos, observados os critérios fixados nos Parágrafos Quinto e Sexto do Artigo 16º. ARTIGO 18º - A Sociedade estará legitimamente representada, no País ou no exterior, nos atos que envolvam responsabilidades, se o respectivo documento estiver assinado pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos, definidos em instrumento do mandato. ARTIGO 19º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, podendo, ainda, participar dos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único - A verba dos honorários de que trata este artigo é global e anual, e sua distribuição será feira por Resolução da Diretoria. ARTIGO 20º - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos seus membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente ou a seu substituto, além de seu próprio voto também o voto de qualidade. ARTIGO 21º - Aos Diretores é vedado assumir responsabilidades pessoais e em nome da Sociedade, através de avais, endossos ou aceites em favor de terceiros sob pena de tais atos, além de não obrigarem a Sociedade, serem nulos com relação à mesma. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL ARTIGO 22º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral quando assim for solicitado por acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto da Sociedade, e seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.Parágrafo único - Os Conselheiros tomarão posse nos cargos mediante termo lavrado e assinado no livro próprio, após homologação do Banco Central. ARTIGO 23º - O Conselho Fiscal terá competência prevista em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO ARTIGO 24º - O exercício social iniciar-se-á no ano.Parágrafo 1º - Semestralmente , no último dia útil de junho e dezembro de cada ano, serão levantados balanços gerais com observância das regras contábeis estabelecida pelas autoridades monetárias competentes, podendo a Diretoria autorizar a levantá-las trimestralmente ou a qualquer tempo. Parágrafo 2º – A Sociedade poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço patrimonial semestral, ou como decorrência de balanços de períodos menores, respeitado o estabelecido no artigo 204, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ou ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. ARTIGO 25º - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido:a) Os prejuízos acumulados, b) A provisão para o Imposto de Renda, e c) Facultativamente, a participação dos diretores, nos termos do artigo 19º. ARTIGO 26º - Do Lucro Líquido serão deduzidos:a)Parcela igual a 5% (cinco por cento) para formação do Fundo de Reserva Legal, até o montante a 20% (vinte por cento) do capital social;b)A parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para a distribuição aos acionistas de um dividendo obrigatório, salvo se a Assembléia Geral deliberar a distribuição inferior ou a retenção da totalidade de lucros;c)Quanto ao saldo remanescente, a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribui-lo aos acionistas ou destiná-lo para a constituição de Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do Capital Social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. Parágrafo 1º - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Parágrafo 2º - Todos os dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos, a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, reverterão em favor da Sociedade.Parágrafo 3o - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.95, poderá ser, a critério da Diretoria, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra b deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º, do art. 9º da referida lei.CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO ARTIGO 27º - A Sociedade será liquidada nos casos de forma prevista em Lei.CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS ARTIGO 28º - Para os casos omissos neste Estatuto recorrer-se-á aos princípios gerais de direito e às Leis que regem as Sociedades por Ações e às Leis aplicáveis às Sociedades de sua espécie, bem como aos regulamentos baixados pelas autoridades competentes. Florianópolis, 08 de setembro de 2005. Assinaturas: Luiz Carlos Santiago – Presidente, Juarez Medeiros Gualberto - Secretário / OAB/SC 3082, Hoyêdo de Gouvêa Lins – Presidente / SANTINVEST S.A. – Participações, Júlio Horst Zadrozny – representante do Acionista Controlador da SANTINVEST S.A - Participações. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada às folhas nº 17v,18,18v,19,19v do livro 01 de Atas da Assembléia Geral da Sociedade. Luiz Carlos Santiago – Presidente, Juarez Medeiros Gualberto – Secretário OAB/SC 3082.

DEMP 1450/069

SANTINVEST SA – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - CGC/MF Nº 00.122.327/0001-36 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data: 08/09/2005 – Local: Rua Nereu Ramos nº 19 – 8º andar – Florianópolis - SC, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Santinvest S.A – Crédito, Financiamento e Investimentos, presente o representante da Santinvest S.A – Participações, detentora da totalidade do Capital Social com direito a voto. DELIBERAÇÕES:Aprovada a Consolidação do Estatuto Social com intuito de atender aos dispositivos da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 10.303/01, alterando os artigos citados no Edital de Convocação, desta forma o Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO ARTIGO 1º - SANTINVEST S.A– Crédito, Financiamento e Investimentos é uma Sociedade que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na rua Nereu Ramos, nº 19, conjunto 801, Centro, CEP 88015-010, e poderá, por deliberação da Diretoria e com a devida e prévia autorização do órgão competente, abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor que lhe são aplicáveis.ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objetivo social a prática de operações relacionadas com a concessão de crédito a médio e longo prazos e operações no mercado de valores mobiliários, na forma e limites da Lei, deste Estatuto e pela Legislação aplicável.ARTIGO 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 26/07/94; CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES ARTIGO 5º - O Capital Social é de R$ 11.902.718,42 (onze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), representado por 222.000 (duzentos e vinte e duas mil) ações ordinárias nominativas, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.Parágrafo 1º - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção do número e espécie de ações que possuírem na Sociedade.Parágrafo 2º – Cada uma das ações ordinárias nominativas dará direito a um único voto nas Assembléias Gerais dos acionistas da Sociedade, ordinárias ou extraordinárias.Parágrafo 3º - A Sociedade a qualquer tempo, poderá emitir ações preferenciais na forma da lei.ARTIGO 6º - A Sociedade poderá, mediante prévia aprovação da Diretoria, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria,para posterior alienação ou cancelamento, nos termos e condições previstas em lei.CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL ARTIGO 7º - A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, é constituída por acionistas que comprovem essa qualidade.ARTIGO 8º - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, obedecendo a ordem de convocação, instrumentadas em ata única. ARTIGO 9º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, dentro dos quatro meses seguintes à data do término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.ARTIGO 10 - As Assembléias Gerais serão convocadas de acordo com formalidades legais. Parágrafo 1º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente da Sociedade ou seu substituto em exercício, ou, no impedimento deste, por acionista escolhido pelos presentes que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.Parágrafo 2º – O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias para a segunda convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembléia Geral não tenha se realizado na primeira convocação.Parágrafo 3º - Será considerada regular a Assembléia Geral, em que comparecerem a totalidade de acionistas, independentemente das formalidades exigidas em lei em relação a sua convocação. ARTIGO 11 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, do Capital Social, não computados os votos em branco.Parágrafo único - A fusão, incorporação e cisão da Sociedade, será deliberada por maioria absoluta dos votos, mediante prévia aprovação do Banco Central do Brasil. ARTIGO 12 - De todas as reuniões das Assembléias Gerais, lavrar-se-á ata no livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, extraindo-se certidões ou cópias autenticadas para os fins legais. ARTIGO 13 - Nas Assembléias Gerais, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores, observados os aspectos legais, desde que as procurações sejam depositadas na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para sua realização.CAPÍTULO IV – DIRETORIA ARTIGO 14 - A Administração da Sociedade compete à Diretoria, cujos membros serão sempre de pessoas naturais e residentes no Brasil.ARTIGO 15 - A Diretoria será composta de até três membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, eleitos em Assembléia Geral por um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.ARTIGO 16 - Os Diretores tomarão posse nos cargos mediante termo lavrado e assinado no livro próprio, após homologação do Banco Central, sendo dispensados da prestação de caução. A posse implica o conhecimento dos deveres legais inerentes ao cargo, das normas estatutárias e regimentais e a observância das diretrizes emanadas da Assembléia Geral.Parágrafo 1º - Os Diretores permanecerão nos seus respectivos cargos até a posse dos seus substitutos.Parágrafo 2º - A Diretoria terá todos os poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, em Juízo ou fora dele.Parágrafo 3º - A Diretoria tem ampla e cabal autonomia de ação visando à realização dos objetivos sociais e à prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, obedecido os limites e critérios estabelecidos pela Assembléia Geral.Parágrafo 4º - No limite de suas atribuições, quaisquer dos Diretores, sempre em conjunto, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para os substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.Parágrafo 5º - Quando a Sociedade tiver eleito somente o Diretor Presidente e um Diretor sem designação especial, o Diretor Presidente será substituído em suas faltas, ausências ou impedimentos, pelo Diretor sem designação especial.Parágrafo 6º - Quando a Sociedade tiver eleito além do Diretor Presidente os dois Diretores sem designação especial, a substituição do Diretor Presidente em suas faltas, ausências ou impedimentos, será feita por um entre eles, indicado pelo Diretor Presidente.ARTIGO 17 - Aos Diretores compete: Ao Diretor Presidente :a)a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;b)convocar e presidir as Assembléias;c)dirigir negócios ordinários da Sociedade e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;d)organizar os serviços da Sociedade, provendo seus cargos e funções e fixando os respectivos vencimentos;e)elaborar em conjunto com os demais Diretores o

relatório anual;f) vetar, de forma fundamentada, as deliberações da Diretoria, devendo determinar novo exame do assunto;g) fixar a orientação geral da política administrativa e operacional da Sociedade;h) estabelecer os limites de alçada dos Diretores, fixando-lhes a competência para definir negócios, celebrar contratos e demais atos administrativos;i)fixar os critérios básicos da administração do pessoal;j)escolher e destituir os auditores independentes;k)declarar dividendo intermediário à conta do Lucro Líquido, Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.Aos Diretores sem designação especial compete:a)exercer os encargos que lhes sejam atribuídos pelo Diretor Presidente, acatando as normas gerais fixadas pelo estatuto.b) a representação da Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, em conjunto com outro Diretor, ou um Diretor em conjunto com um procurador, com poderes definidos em instrumento de mandato; e c)substituir o Diretor Presidente, em suas faltas, ausências ou impedimentos, observados os critérios fixados nos Parágrafos Quinto e Sexto do Artigo 16.ARTIGO 18 - A Sociedade estará legitimamente representada, no País ou no exterior, nos atos que envolvam responsabilidades, se o respectivo documento estiver assinado pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos, definidos em instrumento do mandato.ARTIGO 19 - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, podendo, ainda, participar dos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no parágrafo 2° do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.Parágrafo Único - A verba dos honorários de que trata este artigo é global e anual, e sua distribuição será feita por Resolução da Diretoria.ARTIGO 20 - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos seus membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente ou a seu substituto, além de seu próprio voto também o voto de qualidade.ARTIGO 21 - Aos Diretores é vedado assumir responsabilidades pessoais e em nome da Sociedade, através de avais, endossos ou aceites em favor de terceiros sob pena de tais atos, além de não obrigarem a Sociedade, serem nulos com relação à mesma. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.CAPÍTULO V- CONSELHO FISCAL - ARTIGO 22 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral quando assim for solicitado por acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Sociedade com direito a voto, e seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.Parágrafo único – Os Conselheiros tomarão posse nos cargos mediante termo lavrado e assinado no livro próprio, após homologação do Banco Central.ARTIGO 23 - O Conselho Fiscal terá competência prevista em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.CAPÍTULOVI- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO - ARTIGO 24 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.Parágrafo 1° - Semestralmente , no último dia útil de junho e dezembro de cada ano, serão levantados balanços gerais com observância das regras contábeis estabelecida pelas autoridades monetárias competentes, podendo a Diretoria autorizar a levantá-las trimestralmente ou a qualquer tempo.Parágrafo 2° – A Sociedade poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço patrimonial semestral, ou como decorrência de balanços de períodos menores, respeitado o estabelecido no artigo 204, parágrafo 1°, da Lei nº 6.404/76, ou ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais.ARTIGO 25 - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido:a) Os prejuízos acumulados, b) A provisão para o Imposto de Renda, e c) Facultativamente, a participação dos diretores, nos termos do artigo 19 ; ARTIGO 26 - Do Lucro Líquido serão deduzidos:a)Parcela igual a 5% (cinco por cento) para formação do Fundo de Reserva Legal, até o montante a 20% (vinte por cento) do capital social;b)A parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para a distribuição aos acionistas de um dividendo obrigatório, salvo se a Assembléia Geral deliberar a distribuição inferior ou a retenção da totalidade de lucros;c)Quanto ao saldo remanescente, a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribui-lo aos acionistas ou destiná-lo para a constituição de Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do Capital Social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.Parágrafo 1o - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Parágrafo 2° - Todos os dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos, a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, reverterão em favor da Sociedade. Parágrafo 3° - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.95, poderá ser, a critério da Diretoria, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra b deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º, do art. 9º da referida lei.CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 27 - A Sociedade será liquidada nos casos de forma prevista em Lei. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS ARTIGO 28 - Para os casos omissos neste Estatuto recorrer-se-á aos princípios gerais de direito e às Leis que regem as Sociedades por Ações e às Leis aplicáveis às Sociedades de sua espécie, bem como aos regulamentos baixados pelas autoridades competentes.2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 08 de setembro de 2005. Assinaturas: Luiz Carlos Santiago – Presidente, Juarez Medeiros Gualberto – Secretário / OAB/SC 3082, Hoyêdo de Gouvêa Lins - Presidente / SANTINVEST S.A.- Participações, Júlio Horst Zadrozny – representante do Acionista Controlador da SANTINVEST S.A. – Participações. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada às folhas nº 18, 18v, 19, 19v e 20 do livro 01 de Atas da Assembléia Geral da Sociedade. Luiz Carlos Santiago Presidente - Juarez Medeiros Gualberto - Secretário OAB/SC 3082.

DEMP 1446/061

Edital de Convocação nº 02/06

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Santa Catarina - SINPRF/SC, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 35 inciso V), convoca toda a categoria dos Policiais Rodoviários Federais, á participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de fevereiro do ano corrente às 14:30 horas, em primeira chamada, com a presença de dois terços dos sindicalizados ou às 15:00 horas em segunda convocação, com qualquer número, a realizar-se no auditório da Sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de SC, sito a rua Antonio Schoroeder, 63, bairro Barreiros, cidade de São José/SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Mobilização pelo reajuste salarial;
- Aprovação ou não do estado de greve;
- Ratificar a contratação da sociedade de advocacia Bulhões e Jacoud para promoção da ação do reajuste de 28,86%, autorizando a assinatura de contrato de honorários nos mesmos termos do aprovado pela ata de assembléia de 27/02/1997, inclusive para os fins do artigo 22, § 4°, da Lei 8.906/94, bem como, para autorizar o desconto dos honorários advocatícios diretamente em folha de pagamento em caso de êxito de medida judicial que acarrete a implantação de percentual remanescente do reajuste de 28,86%, desde que a incorporação sirva de causa direta em aumento nominal da remuneração.
- Autorizar a instituição sindical a promover todos os atos necessários a solução do processo de execução da respectiva ação do reajuste de 28,86%, inclusive autorizando expressamente ao sindicato o instituto da representação processual por seus sindicalizados em todos os atos que se fizer necessário, ou seja, autorizar o sindicato a representar seus sindicalizados no processo de execução, bem como, comparecer perante à receita federal ou a polícia rodoviária federal para obtenção de documento que ateste o número do sindicalizado perante o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Ratificar a contratação da sociedade de advocacia Medeiros e Meregalli para promoção de ação judicial ou administrativa com o fim de obter progressão funcional e suas retificações, além do pagamento de juros e correção monetária dos pagamentos já efetuados na esfera administrativa, sem qualquer atualização, em favor de ingressos no DPRF no ano de 1994, com honorários advocatícios de 10% sobre a totalidade do pagamento pretéritos e futuros realizados a este título – progressão e acessórios, inclusive para os fins do artigo 22, § 4°, da Lei 8.906/94.
- Autorizar a instituição sindical a promover todos os atos necessários a solução do processo de execução da respectiva ação de progressão funcional, inclusive autorizando expressamente ao sindicato o instituto da representação processual por seus sindicalizados em todos os atos que se fizer necessário. Ou seja, autorizar o sindicato a representar seus sindicalizados no processo de execução.
- Autorizar a contratação da sociedade de advocacia Medeiros e Meregalli para promover ação judicial ou administrativa com o objetivo de isentar de tributação o abono de permanência previsto no art. 40, § 19°, da Constituição Federal - com redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003 -, e a isenção da contribuição previdenciária nos termos do art. 3°, § 1°, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998.
- Autorizar a contratação da sociedade de advocacia Medeiros e Meregalli para promover ação judicial ou administrativa com o fim de obter a correção monetária de saldo de FGTS, com honorários advocatícios de 10% sobre os valores que venham a ser recebidos a título de atrasados, inclusive para os fins do artigo 22, § 4°, da Lei 8.906/94.
- Informes jurídicos;
- Informes diversos.

MARCOS AURÉLIO SCHMIDT
Presidente do SINPRF/SC

DEMP 1422/065

Edital de Convocação nº 01/06

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Santa Catarina - SINPRF/SC, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 35 inciso V), convoca toda a categoria dos Policiais Rodoviários Federais, á participar da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 16 de fevereiro do ano corrente às 13:30 horas, em primeira chamada, com a presença de dois terços dos sindicalizados ou às 14:00 horas em segunda convocação, com qualquer número, a realizar-se no Auditório da Sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de SC, sito a rua Antonio Schroeder, 63, bairro Barreiros, cidade de São José/SC, para deliberarem sobre.os seguintes assuntos:

- Prestação de contas do exercício de 2005;
- Planejamento orçamentário para o exercício de 2006;

MARCOS AURÉLIO SCHMIDT
Presidente do SINPRF/SC

DEMP 1426/060

Extrato do Estatuto do Nucleo de Inclusão Trabalho e Oportunidade Social – Rasthafari

Denominação: Nucleo de Inclusão Trabalho e Oportunidade Social – Rasthafari fundado em 30 de janeiro de 2006, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Duração: a entidade é por tempo indeterminado. Fins: promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobresa; experimentação, não lucrativa , de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Estudos e pesquisas, desenvolvimento de alternativas e produção e divulgação de informações e conhecimentos do patrimônio cultural afro-brasileiro; Incentivo práticas e saberes educacionais, artiticos " carnaval ", religiosos, e sociais dos africanos e seus descedentes, ações afirmativas para população carente, sem fins lucrativo. Sede: na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Adiministração: O rasthafari e administrado pela Diretoria Executiva, eleita pela Assembléia Geral. Representação: pelo presidente ativa e passivamente em júizo ou fora dele. Sósios: o rasthafari tem número ilimitado de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações socias. Estatuto: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dios terços (2/3), dos socios presentes.

DEMP 1414/062

BUSCHLE & LEPPER S.A.
CNPJ nº 84.684.471/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Inácio Bastos nº 1000, na cidade de Joinville (SC), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Joinville, 8 de fevereiro de 2006.

L. Baltasar Buschle
Presidente do Conselho de Administração

DEMP 2503/069

Frigorífico Luchtemberg Ltda CNPJ: 00934469/0001-06, torna público que requereu á **FATMA - Fundação do Meio Ambiente**, a Licença Ambiental de Instalação (LAI), para a atividade de abate e industrialização de carne e derivados de suínos, estabelecida à Estrada Geral Pinheiral, s/nº,Braço do Norte - SC. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DEMP 1438/069

COMUNICADO

A Campos Novos Energia S.A – **ENERCAN,** torna público que recebeu da **FATMA** (0xx48 3216-1700), em 03/02/2006, a Licença Ambiental de Operação – **LAO nº 194/05/GELAU,** com validade de 48 meses para a Linha de Transmissão (Circuito duplo), implantada no município de Campos Novos, interligando a Usina Hidrelétrica de Campos Novos à subestação da Eletrosul, numa extensão de 11,41 km.

Enercan

DEMP 2650/061 Campos Novos Energia S.A.

POMIFRAI FRUTICULTURA S.A.
CNPJ Nº 86.548.815/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Submetemos ao exame de V. Sªs. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparativamente ao exercício de 2004.

PRODUÇÃO FÍSICA

A produção brasileira de maçãs atingiu seu pico na safra 2003/2004, quando foram colhidas 989.961 toneladas da fruta. Em 2005 foram produzidas 816.303 toneladas de maçãs, com redução de 17,5% sobre a safra anterior.

A produção da empresa, que representa de 4,0% a 4,5% do total nacional, também mostrou seu auge em 2004, quando atingiu 38.911 toneladas. Houve redução de 5,8% em 2005, quando a safra somou 36.664 toneladas.

Do volume produzido, 80,4% foram de maçãs comerciais, sendo 19,6% destinadas à industrialização.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A empresa vinha, nos últimos anos, direcionando crescentes volumes de maçãs para o mercado externo, em especial para países europeus. Em 2004 as exportações representaram 18,7% do volume físico e 30,1% da receita da sociedade.

O excesso de oferta de maçãs no mercado europeu, em 2004 e 2005, derrubou os preços da fruta no mercado externo. Este fato, aliado à valorização do real frente às moedas fortes, levou a empresa a alterar sua política de exportações de 2005, para 11,5% do volume físico e 18,3% de sua receita.

Os bons preços pagos pelo mercado interno, no segundo semestre de 2005, fizeram a sociedade apresentar lucro de R$ 1.100,9 mil no exercício, contra prejuízos de R$ 1.550,1 mil no ano anterior.

INVESTIMENTOS

A sociedade adota a política de manter seus pomares em nível adequado de produtividade e de variedades de maçãs requeridas pelo mercado consumidor. Dentro deste direcionamento, dos R$ 3.126,4 mil aplicados em ativo imobilizado, em 2005, 65,7% foram alocados na renovação de pomares.

O percentual de 24,4% coube à ampliação e melhorias na armazenagem frigorificada. Os restantes 9,9% foram aplicados em edificações, máquinas, equipamentos, veículos e informática.

PERSPECTIVAS PARA O ANO 2006

A ABPM – Associação Brasileira de Produtores de Maçãs estima que em 2006 a safra nacional de maçãs seja na ordem de 696.000 toneladas, com redução de 14,7% em relação à colheita do ano anterior e 29,7% menor que a de 2004.

Esta redução de 30% na oferta de maçãs no mercado nacional, deverá aquecer os preços em 2006, como já mostram as primeiras vendas realizadas neste ano.

A empresa deverá colher entre 26.000 a 27.000 toneladas de maçãs neste exercício, cuja produção será direcionada, principalmente, para o mercado interno.

As exportações ficarão limitadas a cerca de 6% do volume produzido.

A safra deverá ser muito boa em termos de cor e de sanidade das frutas e de regular para boa no que se refere ao seu tamanho (calibre).

A empresa está adequando a estrutura de seu packing house ao volume esperado da produção, objetivando a redução dos custos de armazenagem, classificação e embalagens.

Tudo no sentido de manter a empresa lucrativa, com perspectiva de lucro superior ao do ano passado.

AGRADECIMENTOS

O resultado positivo auferido no exercício é fruto principalmente do trabalho e da dedicação de nossos funcionários, aos quais agradecemos, sem esquecer o apoio propiciado à empresa por nossos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras.

Fraiburgo-SC, 01 de fevereiro de 2006.

ALDANI DA ROCHA FREY
Diretora Presidente

MÁRIO ADOLFO CORRÊA FILHO
Diretor Vice-Presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31/12/2005 (Valores em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2005	31/12/2004
CIRCULANTE	**12.508.312,11**	**12.907.622,90**
Caixa e Bancos	27.166,82	73.966,96
Aplicações Financeiras	723.860,00	177.130,38
Duplicatas a Receber	805.158,60	2.466.092,19
Títulos Descontados	(737.761,78)	(2.163.908,82)
Estoques	9.595.944,83	10.398.109,38
Adiantamento a Fornecedores	427,20	21.550,00
Tributos a Recuperar	1.432.026,50	1.172.777,27
Despesas Antecipadas	10.684,61	56.595,48
Outros Créditos	650.805,33	705.310,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**12.652.733,64**	**12.098.284,34**
Depósitos Judiciais	120.939,81	88.462,72
Títulos de Securitização	11.907.953,37	11.410.373,20
Tributos a Recuperar	623.840,46	599.348,42
Outros Créditos	-	100,00
PERMANENTE	**44.874.158,51**	**45.469.554,49**
INVESTIMENTOS	**88,63**	**88,63**
Participações Societárias	88,63	88,63
IMOBILIZADO	**44.354.410,89**	**44.936.976,78**
Valor Atualizado	64.883.116,17	62.326.225,96
Depreciação/Exaustão Acumulada	(20.528.705,28)	(17.389.249,18)
DIFERIDO	**519.658,99**	**532.489,08**
Valor Atualizado	944.258,31	825.785,68
Amortização Acumulada	(424.599,32)	(293.296,60)
TOTAL DO ATIVO	**70.035.204,26**	**70.475.461,73**

PASSIVO

	31/12/2005	31/12/2004
CIRCULANTE	**14.117.193,54**	**13.770.642,93**
Fornecedores	4.529.201,73	3.637.803,41
Adiantamento de Clientes	-	24.061,63
Instituições Financeiras	8.372.278,64	8.570.170,80
Salários a Pagar	393.941,42	460.368,96
Provisões Trabalhistas	573.587,13	570.592,78
Tributos a Recolher	164.872,38	300.932,01
Outras Obrigações	83.312,24	206.713,34
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**30.705.929,88**	**31.868.865,10**
Instituições Financeiras	3.283.668,70	3.695.682,46
Fornecedores no Exterior	-	1.324.447,68
Financiamentos Securitizados	27.098.090,59	26.677.984,62
Tributos Diferidos	324.170,59	170.750,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.212.080,84**	**24.835.953,70**
CAPITAL	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**
Capital Social	20.000.000,00	20.000.000,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	**3.732.559,93**	**4.276.069,29**
Reserva de Reavaliação do Imobilizado	3.732.559,93	4.276.069,29
RESERVAS DE LUCROS	**220.493,66**	**165.452,86**
Reserva Legal	220.493,66	165.452,86
LUCROS ACUMULADOS	**1.259.027,25**	**394.431,55**
Resultados Anteriores	158.166,25	1.944.535,07
Resultado do Exercício	1.100.861,00	(1.550.103,52)
TOTAL DO PASSIVO	**70.035.204,26**	**70.475.461,73**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2005	31/12/2004
RECEITA BRUTA	**36.854.888,40**	**33.896.605,05**
Vendas Produção Própria - Mercado Interno	29.588.419,90	23.010.413,69
Vendas Produção Própria - Mercado Externo	6.745.043,15	10.209.483,27
Vendas de Mercadorias e Serviços	521.425,35	676.708,09
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	**2.565.956,53**	**2.538.793,45**
Tributos S/Vendas	2.478.436,94	2.228.035,54
Vendas Canceladas/Descontos Concedidos	87.519,59	310.757,91
(=) RECEITA LÍQUIDA	**34.288.931,87**	**31.357.811,60**
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	**25.378.100,26**	**23.568.448,64**
LUCRO BRUTO	**8.910.831,61**	**7.789.362,96**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**7.670.265,80**	**9.044.694,05**
Administrativas	2.564.783,27	2.454.940,91
Sobre Vendas	1.106.091,70	1.601.208,56
Tributárias	257.163,24	229.912,49
Financeiras Líquidas	3.854.388,22	3.315.480,57
Variações Monetárias a Longo Prazo	484.004,88	2.222.768,21
Outras Receitas Operacionais	(596.165,51)	(779.616,69)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**1.240.565,81**	**(1.255.331,09)**
(+-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**(139.704,81)**	**(294.772,43)**
Venda/Baixa de Imobilizado	191.500,00	287.710,00
Custo do Imobilizado Vendido/Baixado	(331.204,81)	(582.482,43)
(=) LUCRO ANTES TRIBUTOS S/LUCRO	**1.100.861,00**	**(1.550.103,52)**
(-) Contribuição Social s/Lucro	-	-
(-) Imposto de Renda	-	-
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.100.861,00**	**(1.550.103,52)**
Lucro por 1.000 Ações	**55,04**	**(77,51)**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2.005	2.004
ORIGEM DE RECURSOS		
I - DAS OPERAÇÕES	**4.587.390,41**	**2.711.028,84**
Lucro do Exercício	**1.100.861,00**	**(1.550.103,52)**
Despesas que não afetam o circulante:	**3.510.490,01**	**4.313.465,41**
Depreciação, exaustão e amortização	2.965.588,86	2.067.068,98
Valor residual do ativo permanente baixado	331.204,81	582.482,43
Variações monetárias e juros de itens a longo prazo	40.276,09	1.587.809,11
Tributos Diferidos	153.420,25	76.104,89
Ajustes de exercícios anteriores	20.000,00	0,00
Receitas que não afetam o circulante:	**(23.960,60)**	**(52.333,05)**
Recuperação de tributos a longo prazo	(23.960,60)	(52.333,05)
II - DE TERCEIROS	**389.461,00**	**1.625.601,46**
Liberação de financiamentos a longo prazo	389.361,00	1.625.601,46
Redução de ativos a longo prazo	100,00	0,00
III - TOTAL DOS RECURSOS	**4.976.851,41**	**4.336.630,30**
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
I - EM ATIVOS	**3.277.384,14**	**4.272.464,64**
Depósitos judiciais	32.477,09	48.580,09
Aquisição de ativo imobilizado	3.126.434,42	4.070.199,69
Aplicação em ativo diferido	118.472,63	153.684,86
II - NA REDUÇÃO DE EXIGÍVEIS	**2.244.104,17**	**1.157.059,07**
Transferências de passivos para o circulante	2.244.104,17	1.142.957,07
Redução de obrigações a longo prazo	0,00	14.102,00
III - NA REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS	**201.224,50**	**404.425,71**
Dividendos/Lucros distribuídos	201.224,50	404.425,71
IV - TOTAL DAS APLICAÇÕES	**5.722.712,81**	**5.833.949,42**
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	**(745.861,40)**	**(1.497.319,12)**
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
I - ATIVO CIRCULANTE	**(399.310,79)**	**112.915,88**
No fim do exercício	12.508.312,11	12.907.622,90
No início do exercício	12.907.622,90	12.794.707,02
II - PASSIVO CIRCULANTE	**(346.550,61)**	**(1.610.235,00)**
No fim do exercício	14.117.193,54	13.770.642,93
No início do exercício	13.770.642,93	12.160.407,93
III - VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	**(745.861,40)**	**(1.497.319,12)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.2003	**20.000.000,00**	**5.457.408,20**	**165.452,86**	**2.348.960,78**	**27.971.821,84**
Baixa da Reserva de Reavaliação	0,00	(1.181.338,91)	0,00	0,00	(1.181.338,91)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(1.550.103,52)	(1.550.103,52)
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	(404.425,71)	(404.425,71)
SALDO EM 31.12.2004	**20.000.000,00**	**4.276.069,29**	**165.452,86**	**394.431,55**	**24.835.953,70**
Baixa da Reserva de Reavaliação	0,00	(543.509,36)	0,00	0,00	(543.509,36)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	1.100.861,00	1.100.861,00
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	(201.224,50)	(201.224,50)
Apropriação na Reserva Legal	0,00	0,00	55.040,80	(55.040,80)	0,00
SALDO EM 31.12.2005	**20.000.000,00**	**3.732.559,93**	**220.493,66**	**1.259.027,25**	**25.212.080,84**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **POMIFRAI FRUTICULTURA S/A** é uma empresa de capital fechado e tem como atividade preponderante a produção e a comercialização de maçãs e outras frutas.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Os estoques foram avaliados pelo preço médio de aquisição ou custo de produção, os quais são inferiores aos valores de reposição ou de realização. Este critério é consistente com o praticado no exercício anterior. A sua composição é a seguinte:

ITENS	31/12/2005	31/12/2004
Safra de frutas em formação	7.175.443,51	7.171.637,33
Frutas a classificar	0,00	91.144,41
Frutas pré classificadas	0,00	345.846,45
Frutas embaladas	0,00	125.439,84
Frutas de terceiros	0,00	9.920,97
Almoxarifado	2.420.501,32	2.654.120,38
TOTAL	**9.595.944,83**	**10.398.109,38**

b. O ativo permanente está apresentado pelo custo corrigido monetariamente até 31/12/95 e a partir de 01/01/96 pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, ás taxas normais permitidas pela legislação vigente e levando-se em consideração a vida útil-econômica dos bens.

c. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

d. Os passivos circulantes e exigíveis à longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

e. Todas as receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

3) ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente está contabilizado de acordo a alínea "b" da nota "2" e está assim apresentado em 31.12.2005:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	DEPRECIAÇÃO EXAUSTÃO AMORTIZAÇÃO	SALDO EM 31/12/2005	SALDO EM 30/12/2004
INVESTIMENTOS	**88,63**	**0,00**	**88,63**	**88,63**
IMOBILIZADO	**64.883.116,17**	**(20.528.705,28)**	**44.354.410,89**	**44.936.976,78**
Terrenos	7.843.842,43	0,00	7.843.842,43	7.843.842,43
Edificações	16.601.633,50	(6.110.490,82)	10.491.142,68	11.095.288,70
Instalações	646.729,66	(443.124,42)	203.605,24	263.461,60
Maquinas e Equipamentos	14.119.542,05	(5.981.993,02)	8.137.549,03	9.330.366,40
Equipamentos de informática	398.368,49	(235.871,54)	162.496,95	192.420,89
Móveis e Utensílios	405.491,01	(255.442,59)	150.048,42	171.139,27
Tratores	1.428.611,04	(921.216,69)	507.394,35	706.032,40
Empilhadeiras	441.275,13	(373.269,50)	68.005,63	93.494,41
Veículos	564.833,51	(277.240,90)	287.592,61	313.366,41
Pomares	17.017.943,62	(5.865.437,24)	11.152.506,38	12.356.740,51
Florestas	479.373,81	(64.618,56)	414.755,25	414.755,25
Pomares em Formação	3.925.517,73	0,00	3.925.517,73	2.028.873,81
Obras em Andamento	961.890,95	0,00	961.890,95	80.496,46
Imobilizado Intangível	48.063,24	0,00	48.063,24	46.698,24
DIFERIDO	**944.258,31**	**(424.599,32)**	**519.658,99**	**532.489,08**
TOTAL DO PERMANENTE	**65.827.463,11**	**(20.953.304,60)**	**44.874.158,51**	**45.469.554,49**

4) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os juros e as variações monetárias e/ou cambiais foram contabilizadas de acordo com as cláusulas contratuais, respeitado o regime de competência, e assim estão demonstradas em 31.12.2005:

B A N C O	DATA CONTRATO	VALOR CONTRATO	VENCTO	ENCARGOS	SALDO CURTO PRAZO	SALDO LONGO PRAZO	SALDO TOTAL
Banco Bankboston Cap. Giro	22/11/05	400.000,00	22/11/2006	1,67% am	371.429,62	-	**371.429,62**
Bco Daimlerchrysler - Inv.	27/09/04	60.071,00	15/10/2006	11,00% aa	26.117,84	-	**26.117,84**
Banco Dibens SA – Inv.	04/04/03	48.620,00	15/04/2006	1,00% am + TJLP	5.402,22	-	**5.402,22**
Bco do Brasil SA- Cap. Giro	15/11/05	500.000,00	15/12/2006	2,206% am	500.000,00	-	**500.000,00**
Banco do Brasil SA - Finame	25/10/01	29.052,00	15/11/2006	10,75% aa	6.368,97	-	**6.368,97**
Banco do Brasil SA- Custeio	13/12/05	1.300.000,00	20/06/2006	8,75% aa	1.304.739,58	-	**1.304.739,58**
Banco do Brasil SA - Lec	20/07/05	1.300.000,00	16/01/2006	8,75% aa	679.998,35	-	**679.998,35**
Banco Industrial e Comercial SA - Bic-886645 Cap. Giro	03/11/05	200.000,00	31/03/2006	CDI + 1,20% am	200.000,00	-	**200.000,00**
Banco Real - Capital de Giro	31/10/05	645.000,00	24/07/2006	1,87% am	667.710,28	-	**667.710,28**
Banco Real - Cap. de Giro	26/12/05	392.000,00	26/03/2006	1,80% am	392.000,00	-	**392.000,00**
Banco Safra – Custeio	05/07/05	500.000,00	15/03/2006	8,75% aa	499.341,92	-	**499.341,92**
Banco Santander - Cap. Giro	19/08/05	1.000.000,00	19/08/2006	1,737% am	689.330,73	-	**689.330,73**
Banco Santander - Cap. Giro	27/10/05	500.000,00	27/10/2006	1,66 % am	423.154,57	-	**423.154,57**
BRDE –SC - 11.827 – Inv.	08/06/00	1.185.862,00	15/06/2010	6,5% aa + TJLP	213.309,06	729.353,33	**942.662,39**
BRDE –SC - 12.782 – Inv.	16/01/02	271.275,00	15/02/2007	6,5% aa+ TJLP	91.057,55	15.088,89	**106.146,44**
BRDE -SC - 12.783 – Inv.	16/01/02	975.600,00	15/01/2007	11,95% aa	234.248,87	108.400,00	**342.648,87**
BRDE -SC - 13.007 – Inv.	19/04/02	117.590,00	15/02/2007	11,95% aa	27.840,19	13.065,57	**40.905,76**
BRDE -SC - 14.509 – Inv.	25/11/03	565.440,00	15/07/2008	12,75% aa	147.191,15	251.306,66	**398.497,81**
BRDE -SC - 14.544 – Inv.	05/12/03	200.000,00	15/11/2011	8,75% aa	-	238.003,53	**238.003,53**
BRDE -SC - 14.562 – Inv.	24/12/03	282.268,00	15/11/2013	7% aa + TJLP	5.124,82	483.739,88	**488.864,70**
BRDE -SC - 14.764 – Inv.	08/03/04	932.640,00	15/01/2009	13,95% aa	253.221,17	517.379,04	**770.600,21**
BRDE -SC - 16.557 - Exim – Custeio	14/12/05	1.200.000,00	13/01/2006	2,5% am	1.215.907,80	-	**1.215.907,80**
BRDE -SC - 15.195 – Inv.	22/10/04	200.000,00	15/11/2012	8,75% aa	-	219.760,96	**219.760,96**
BRDE- SC - 15.243 – Inv.	17/11/04	944.743,00	15/12/2014	6,0%aa	3.289,51	707.570,84	**710.860,35**
Total					**7.956.784,20**	**3.283.668,70**	**11.240.452,90**

5) FINANCIAMENTOS SECURITIZADOS

Sobre os financiamentos securitizados vencem apenas juros, pagos anualmente, devendo o principal, corrigido pelo IGP-M, ser quitado em seu vencimento com CTN - Certificados do Tesouro Nacional, já adquiridos pela companhia. Os saldos em 31/12/2005 são os seguintes:

B A N C O	DATA CONTRATO	VALOR CONTRATO	VENCTO	ENCARGOS	SALDO CURTO PRAZO	SALDO LONGO PRAZO	SALDO TOTAL
BADESC SA - 93841-00-0	24/07/98	259.000,00	01/08/2018	3,00% aa	6.926,97	585.058,28	**591.985,25**
BESC SA - 2002054094	01/10/02	3.474.595,58	01/10/2022	4,57% aa	46.218,56	4.882.977,20	**4.929.195,76**
BRADESCO SA - 98/80001	22/07/98	3.611.755,98	01/08/2018	4,58% aa	122.142,45	8.154.175,30	**8.276.317,75**
BRDE -SC - 13.615.02	01/07/02	1.557.000,00	01/07/2022	4,04% aa	37.429,78	2.328.564,44	**2.365.994,22**
BRDE -SC - 13.615.01	01/07/02	2.264.000,00	01/07/2022	4,34% aa	58.424,97	3.390.334,81	**3.448.759,78**
BRDE -SC - 7.691	01/07/01	4.126.000,00	01/01/2020	4,63% aa	144.351,71	7.756.980,56	**7.901.332,27**
TOTAL					**415.494,44**	**27.098.090,59**	**27.513.585,03**

A correção monetária, para efeito da cobrança de juros, está limitada ao teto de 0,759% ao mês. Com o que em 31/12/2005 os juros incidiram sobre base de cálculo de R$ 21.759.781,45.

6) SEGUROS

Os valores segurados são de R$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de reais) e foram contratados em bases técnicas e são suficientes para garantir a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Permanente e Estoques. Relativamente aos veículos, os valores segurados também asseguram a cobertura por danos físicos e materiais a terceiros.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social da companhia é totalmente nacional e está representada por 20.000.000,00 (Vinte milhões) de ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Fraiburgo - SC, 31 de Dezembro de 2005.

ALDANI DA ROCHA FREY
Diretora Presidente

MÁRIO ADOLFO CORRÊA FILHO
Diretor Vice-Presidente

ERICA FREY CALDART
Diretora

PEDRO ADÃO RIBEIRO
Contador – CRC/SC 013130/O-0

DEMP 2638/061

BECKHAUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA – EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADORA: BECKHAUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Cândido Darela, nº 1.700, Bairro São João, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88.704-180, inscrita no CNPJ n° 03.080.418/0001-44, registrada na JUCESC sob o n° 42202613636, em 07/04/1999.
INCORPORADA: COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS SÃO GABRIEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Santa Bárbara, s/nº, Bairro Santa Bárbara, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.804-280, inscrita no CNPJ sob o nº 01.609.222/0001-79, registrada na JUCESC sob o nº 42202266847, em 23/12/1996.
CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO: Os sócios da empresa **BECKHAUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA** deliberaram a proposta de incorporação do Patrimônio Líquido da Sociedade **COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS SÃO GABRIEL LTDA**, já qualificada, a ser incorporado em favor da empresa **BECKHAUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, já qualificada, compreendendo os valores patrimoniais dos balanços levantados em 31/10/2005. A sociedade **INCORPORADA** extinguiu-se neste ato, para os efeitos legais, sendo que os atos da **INCORPORAÇÃO** foram devidamente arquivados na Junta Comercial.
Pela incorporação, a **INCORPORADORA** absorveu todo o acervo patrimonial da **INCORPORADA**, sucedendo-a a título universal em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade.
Foi atribuído ao patrimônio incorporado pela empresa **BECKHAUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, o valor total de R$ 2.228.583,61 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) referente ao patrimônio líquido da empresa **COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS SÃO GABRIEL LTDA**, de acordo com o Laudo de Avaliação, devidamente assinado e transcrito integralmente na Terceira Alteração Contratual, registrada na JUCESC sob o nº 20052996298, em 16/01/2006.
Tubarão/SC, 06 de fevereiro de 2006.
ESTÉLIO BECKHAUSER
Sócio Administrador

DEMP 2652/064

Beckhauser Indústria e Comércio de Malhas Ltda, localizada no Município de Tubarão/SC, na rua Cândido Darella, nº 1700, bairro São João, comunica que requereu à FATMA- Fundação do Meio Ambiente, Licença Ambiental de Operação (LAO). O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 2651/068

A empresa MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.173.216/0001-84, comunica o extravio de mercadorias e da Nota Fiscal 23824, série 2, de 02/02/06.

DEMP 2637/065

COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS SÃO GABRIEL LTDA – EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE INCORPORAÇÃO

INCORPORADA: COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS SÃO GABRIEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Santa Bárbara, s/nº, Bairro Santa Bárbara, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.804-280, inscrita no CNPJ sob o nº 01.609.222/0001-79, registrada na JUCESC sob o nº 42202266847, em 23/12/1996.
INCORPORADORA: BECKHAUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Cândido Darela, nº 1.700, Bairro São João, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88.704-180, inscrita no CNPJ n° 03.080.418/0001-44, registrada na JUCESC sob o n° 42202613636, em 07/04/1999.
CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO: Os sócios da empresa **COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS SÃO GABRIEL LTDA** deliberaram a proposta de incorporação do Patrimônio Líquido da Sociedade, a ser incorporado em favor da empresa **BECKHAUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, já qualificada, compreendendo os valores patrimoniais do balanço levantado em 31/10/2005. A sociedade **INCORPORADA** extinguiu-se neste ato, para os efeitos legais, sendo que os atos da **INCORPORAÇÃO** foram devidamente arquivados na Junta Comercial.
Pela incorporação, a **INCORPORADORA** absorveu todo o acervo patrimonial da **INCORPORADA**, sucedendo-a a título universal em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade.
O valor do patrimônio líquido da empresa **COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS SÃO GABRIEL LTDA** incorporado pela incorporadora **BECKHAUSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, foi de R$ 2.228.583,61 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com o Laudo de Avaliação, devidamente assinado e transcrito integralmente na Primeira Alteração Contratual, registrada na JUCESC sob o nº 20052996280, em 16/01/2006.
Criciúma/SC, 06 de fevereiro de 2006.
ESTÉLIO BECKHAUSER
Sócio Administrador

DEMP 2658/062

A empresa COMÉRCIO DE LIVROS CULTURA UNIVERSAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 79.224.812/0001-70 e Inscrição Estadual nº 251.265.854, comunica o Extravio de 01 (um) Bloco de Nota Fiscal Modelo1 Série 01 da Nota Fiscal 01226 à 01250, conforme o B.O registrado em 07/02/2006. A mesma não se responsabiliza pelo uso dos mesmos.

DEMP 2659/069

PERDA DE DOCIMENTOS FISCAIS

ETSON LUIS CORREIA ME,CNPJ 01.242.301/0002-75, IE 254.068.871 COMUNICA A PERDA DE DOCUMENTOS FISCAIS CONFORME B.O 00052-2006-00287

DEMP 2657/066

CURTUME VIPOSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE BALANÇO CNPJ: 83.054.437/0001-35

ATIVO	2004	2005
Circulante	31.391.538,84	36.878.265,80
Disponibilidade	1.501.116,87	2.505.779,98
Créditos	20.343.338,96	27.951.883,11
Estoques	9.547.083,01	6.420.602,71
Realizável a L.Prazo	2.307.383,38	2.761.099,83
Permanente	20.865.560,68	21.283.304,39
Imobilizado	20.808.642,79	21.226.386,50
Investimento	56.917,89	56.917,89
SOMA DO ATIVO	54.564.482,90	60.922.670,02
PASSIVO		
Circulante	20.049.840,40	25.407.260,85
Patrimônio Líquido	34.514.642,50	35.515.409,17
SOMA DO PASSIVO	54.564.482,90	60.922.670,02
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receita Liquida das Vendas	115.302.491,27	99.183.609,64
Custo dos Produtos	86.396.387,42	78.147.106,58
Lucro Bruto	28.906.103,85	21.036.503,06
Receitas Operacionais	1.460.316,32	1.410.307,41
Despesas Operacionais	20.033.146,88	16.021.117,13
Lucro Operacional	10.333.273,29	6.425.693,34
Receitas não Operacionais	79.357,74	237.866,12
Resultado do Exercício	10.412.631,03	6.663.559,46
Provisão para Imposto de Renda	2.656.986,75	1.662.792,79
LUCRO LÍQUIDO	7.755.644,28	5.000.766,67

Caçador (SC), 31 de Dezembro de 2005

Elias Seleme Neto	Valdir Geraldo Pacheco
Diretor Presidente	Téc.Contabilidade CRSC-001940/0-7
CPF: 003.360.259-04	CPF: 009.897.899-34

DEMP 2660/067

COMUNICADO

Comunicamos a quem possa interessar que, a empresa *PEREIRA MENDES BAR E LANCHONETE LTDA – ME* inscrita no CNPJ nº 82.993.478/0001-24 extraviou em meados do ano de 1999 os seguintes documentos:
-Livros fiscais (todos)
-Nove blocos de notas fiscais (usados e não usados) com as seguintes numerações:

Mod.	Serie	SubSerie	Numeração
01	B	01	1 A 100
01	B	01	101 A 250
01	B	02	1 A 150
01	B	02	151 A 400
01	B	02	401 A 500
02	D	01	1 A 250
02	D	01	251 A 500
03	E	01	1 A 150
01	01		1 A 150

DEMP 1418/068

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011